



**AUDESP**

Data: 25/09/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**VOL. I**

**Concorrência Pública 08/2024**

Edital 102/2024 - Data: 16 de setembro de 2024

**MODALIDADE:** Início da fase de lances: 09h10min

**EDITAL LICITATÓRIO:** nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 6523 / 2024

**DATA DE ABERTURA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o sistema de combate a incêndios em prédios vedados municipais - (RS) 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096/2024

**OBSERVAÇÃO:**

Protocolo: **PED - 6523/2024 Vol.1**

Data: 22/07/2024 16:55

Assunto: Licitação - Abertura/Licitação - Abertura

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EM PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS

REQUISIÇÕES Nº: (RS) 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095 E 1096/2024



02  
14

**Ao SEPA**

**Para AUTUAR**

Solicito a abertura de processo administrativo para realização de licitação na modalidade de concorrência pública, com a finalidade de contratar empresa especializada para executar o sistema de combate a incêndio em prédios escolares municipais

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS

**PRAZO DO OBJETO:** 06 (SEIS) MESES

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES

**SECRETARIA SOLICITANTE:** EDUCAÇÃO

**REQUISIÇÕES:** R.S Nº 1087,1088,1089,1090,1091,1092,1093,1094,1095 E  
1096

**SECRETARIA GESTORA:** ADMINISTRAÇÃO (SESMT/ENGENHARIA)

Itatiba, 19 de julho de 2024.

SUELI DE MORAES TUON

Secretária de Educação



03  
A

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo Nº \_\_\_\_\_

R.S's Nº 1087,1088,1089,1090,1091,1092,1093,1094,1095 E 1096

### II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução e adequações do sistema de combate a incêndio, objetivando o atendimento à demanda da Secretaria de Educação nos seus prédios escolares na implantação da prevenção de incêndio por meio das atividades que visam a evitar o surgimento do sinistro, possibilitando sua extinção e reduzindo seus efeitos antes da chegada do Corpo de Bombeiros Militar.

Conforme DECRETO Estadual Nº 63.911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 que Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, foi elaborado o projeto técnico e o orçamento conforme a condição de cada prédio escolar envolvido no certame.

São objetivos deste Regulamento:

- I - proteger, prioritariamente, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências;
- II - restringir o surgimento e dificultar a propagação de incêndios, estimulando a utilização de materiais de baixa inflamabilidade e reduzindo a potencialidade de danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- III - proporcionar, nas edificações e áreas de risco, os meios mínimos necessários ao controle e extinção de incêndios;
- IV - evitar o início e conter a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- V - viabilizar as operações de atendimento de emergências;
- VI - proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco;
- VII - distribuir competências para o fiel cumprimento das medidas de segurança contra incêndios;
- VIII - fomentar o desenvolvimento de uma cultura prevencionista de segurança contra incêndios.



### III. SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Setor indicado como responsável: Secretaria de Administração - SESMT/Engenharia através dos técnicos Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e Wellington Timóteo de Lima.

### IV. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será com execução em até seis meses, independente do prédio escolar relacionado.

A execução deverá atender as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, assim como o termo de referência e a planilha orçamentaria.

### V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BEIJA FLOR</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	5,94
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,30
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	4,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	9,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00



04  
A

1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	255,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	85,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	158,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00



ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BENEDICTO DELFORNO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	0,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	3,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M³	1,27
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	2,67
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	5,34
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	186,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	186,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00



05  
H

1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	55,20
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00
1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BASILIO CONSOLINE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,65
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	3,90
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,50
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	3,25
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	6,45
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00



1.16	FIAÇÃO PARA AÇIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	80,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.35	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00





1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BENNO CARLOS CLAUS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,70
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	4,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,61
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	3,50
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	7,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	213,00



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	80,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.35	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00



1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	15,12
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	5,87
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	4,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	4,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	450,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00



1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	32,20
1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20
1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.36	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25
1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	2,60
1.40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M²	5,20



08  
A

	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.		
1.41	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M <sup>2</sup>	5,20
1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M <sup>2</sup>	5,20
1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M <sup>2</sup>	5,20
1.44	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M <sup>2</sup>	5,20
1.45	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.47	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,20
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	7,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,80
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	5,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	11,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	27,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPAS REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	63,60
1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20
1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M <sup>2</sup>	5,76
1.33	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M <sup>2</sup>	5,76
1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	0,60
1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	108,00
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00



09  
12

1.37	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	2,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	14,40
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	5,52
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	12,00
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	24,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00



1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	315,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	315,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	105,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	2,70
1.37	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00





10  
K

1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA REIA REINALDO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	15,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL , PLASTICO E METAL	M³	5,90
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	6,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	6,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00



1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00



1.38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.40	CORRIMÃO	M	140,00
1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA</b>		
1.1	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	112,00
1.2	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.3	SIRENE	UNID	3,00
1.4	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.5	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.7	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00
1.8	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	100,00
1.9	HIDRANTE COMPLETO	UNID	1,00
1.10	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	65,00
1.11	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00
1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00
1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00



1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.20	CORRIMÃO	M	44,90
1.21	GUARDA-CORPO	M	44,90

ITEM	SERVIÇO - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO</b>		
1.1	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
<b>2.0</b>	<b>CEMEI TICO-TICO</b>		
2.1	GUARDA-CORPO	M	15,00
2.2	CORRIMÃO	M	30,00
<b>3.0</b>	<b>CEMEI ELIZABETH ABRAÃO</b>		
3.1	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00
<b>4.0</b>	<b>CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO</b>		
4.1	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00



## VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO


Segue print de licitações ocorridas em outras administrações públicas como parâmetro para a escolha da modalidade adotada.


The screenshot shows a web browser window displaying the website for the Municipality of Taquaritinga. The page title is "EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 044/22 - SISTEMA DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS". The main content area contains the following text: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para instalação de sistema de combate e prevenção de incêndios em atendimentos às necessidades da Escola Técnica de Arte Municipal 'Santa Cecília' (ETAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital." Below this text is a list of related documents: "PE 044 22 - Sistema Combate Prevenção de Incêndios - Relatório de Vencedores", "PE 044 22 - Sistema Combate Prevenção de Incêndios - Homologação", "PE 044 22 - Sistema Combate Prevenção de Incêndios - Ata", "PE 044 22 - Sistema Combate Prevenção de Incêndios - Adjudicação", "ETAM\_CB\_FL\_01\_04\_projetotecnico (4)", "ETAM\_CB\_FL\_01\_04\_projetotecnico (3)", "ETAM\_CB\_FL\_01\_04\_projetotecnico (2)", "ETAM\_CB\_FL\_01\_04\_projetotecnico (1)", and "edital pregao eletronic 044 2022". The left sidebar contains a "Webmail" menu with options: Prefeitura, Secretarias, Serviços, Cidade, Transparência, Publicações, Ouvidoria, e-Sic, NF-e, Diário Oficial, Turismo, and Portal da Educação. The top navigation bar includes "A+ A- Acessibilidade" and links for "Ir para o conteúdo", "Ir para o menu", "Ir para a busca", and "Ir para o rodapé".



Licitação - Contratação de em. x +

o/detalhe/25825/contratacao-de-empresa-especializada-para-execucao-de-instalacao-de-equipamentos-de-combate-ao-incendio-e-adaptacao-predial-visando-a-obtencao-do-auto-de-vistoria-do-corpo-de-

 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lucélia**

+ TRANSPARÊNCIA + OUVIDORIA + EMPRESA + CIDADÃO +  Clima hoje  
16° 30°

Cidade Coronavírus Projeto de Construção Ouvidoria Transparência Empresa Cidadão Webmail

+ Licitação

Início Licitação Pregão Eletrônico Página Atual

Faça o download completo da Licitação: **Gerar Comprovante**

**Dados** Arquivos Movimentação

Velocidade: Normal

**MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2024**

DATA DE CADASTRO/HORÁRIO	DATA DE ACOLHIMENTO/HORÁRIO	DATA DE ABERTURA/HORÁRIO	DATA DA DISPUTA/HORÁRIO
22/04/2024 08:00:00	05/04/2024 10:00:00	22/04/2024 09:00:00	22/04/2024 09:00:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
49	Ativo

**VALOR ESTIMADO**  
Não definido

**OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para execução de instalação de equipamentos de combate ao incêndio e adaptação predial visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Centro de Saúde

Recuperação

Pesquisar



13  
A



Nossa  
identidade  
é o nosso  
patrimônio

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Dr. Monteiro, nº 199, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob número 88.860.366/0001-81, através da Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Licitações, torna público, a realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar 126/2006 e alterações posteriores, e Portaria nº 286/2024 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento.

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: GLOBAL**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**  
**ABERTURA: 25 / 06 / 2024**  
**HORA: 09h01min**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO, VALOR ESTIMADO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 - OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratar os serviços especializados para execução de instalação de sistema de hidrantes e mangotinhos no centro de eventos Nézio Teixeira, localizado na Rua Joaquim Maria Conceição Filho, nº 226, Bairro Mirabeau Baltur, conforme especificações no anexo I do edital.

- a) Memorial descritivo - Anexo ao processo.
- b) Planilha orçamentária - Anexo ao processo
- c) Cronograma físico-financeiro - Anexo ao processo
- d) Detalhamento do BDI - Anexo ao processo
- e) Detalhamento dos encargos sociais - Anexo ao processo

1.2 - O valor estimado para execução dos serviços é **RS 149.980,26 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**

1.3 - As despesas da presente Licitação correrão por conta do seguinte recurso financeiros e dotação orçamentária:  
Fonte: 1700 - Detalhamento: 1195 - Desdobrada: 5599

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1 A Concorrência Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 2.2 - O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico <https://www.portaldescompraspublicas.com.br/>, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Agente de Contratação", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema Concorrência Eletrônica;
- 2.3 - Impugnação e esclarecimento até 20 / 06 / 2024 às 09h00min
- 2.4 - Recebimento das propostas até 25 / 06 / 2024 às 09h00min;
- 2.5 - Abertura das propostas: 25 / 06 / 2024 às 09h01min;
- 2.6 - Início da sessão de disputa de preços: Imediatamente após aceitação das propostas;
- 2.7 - Referência de tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília-DF;

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1 Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos;
- 3.2 Estará impedido de participar da presente licitação:
  - a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
  - b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica.
  - c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pesquisar



A modalidade será concorrência, para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia do tipo menor preço por lote de escola como sendo a mais vantajosa solução.



## VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos foram realizados através das tabelas de preços da SINAPI e CDHU, atuais.

ITEM	ORÇAMENTO	CUSTO ESTIMADO
	LOCAL	R\$
1	CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30
3	EMEB BASILIO CONSOLINE	74.687,44
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUS	127.443,31
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	156.289,20
6	EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	114.279,06
7	EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	117.751,57
8	EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	237.010,87
9	EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	104.231,96
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06
TOTAL ESTIMADO		<b>1.173.439,08</b>

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o objeto da licitação, a contratação será individual, julgada por lote de escola, por ser vantajoso economicamente.

## IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para a realização do sistema de combate a incêndio consta no plano anula de compras da secretaria envolvida.

## XI. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO





Contato com os diretores responsáveis dos prédios em questão para autorização da entrada do contratante para executar os serviços.

## XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir a segurança e a integridade física nas condições prediais com o sistema instalado e em funcionamento prevenindo e corrigindo acidentes no ambiente escolar.

Obtenção do documento expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, atestando a regularidade do prédio através do Auto de Vistoria.

## XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


De acordo com estudos a contratação têm impactos ambientais baixos.

## XIV. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.


Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 19 de julho de 2024.

  
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.<sup>a</sup> Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

  
**Sueli de Moraes Tuon**  
Secretária de Educação



15  
A

### ANALISE DE RISCO

O presente estudo se destina ao atendimento ao contido no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21, apresentando a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da presente licitação e a boa execução contratual.

#### RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	Deficiência na definição da demanda
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>DANO POTENCIAL</b>	
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.	
Impugnações, Limitação ou frustração da competição. Licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a compra dos materiais	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>Responsável</b>
Qualificar a equipe de planejamento;	Setor requisitante
Consultar as contratações anteriores no órgão bem como demanda dos serviços nos últimos 12 (doze) meses	Setor requisitante
Considerar as variações de demanda ao longo do ano e também de acordo com as mudanças climáticas	Setor requisitante
Levantamento da demanda reprimida	Setor requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>Responsável</b>
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que sejam concluídos os levantamentos	Setor requisitante

<b>Risco 2</b>	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>DANO POTENCIAL</b>	



AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita observância às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Setor requisitante
Alinhar a demanda com o Orçamento e o Plano Anual de Contratações		Setor requisitante
Realizar amplo levantamento de mercado acerca dos tipos de contratação e valores praticados		Setor requisitante
Estudar as recentes decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação à antiga contratação para adequação do termo de referência		Setor requisitante e Departamento Jurídico

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Revisar e alinhar os documentos em consonância com os conjuntos de Leis e orientações que determinam a elaboração desses instrumentos.		Setor requisitante

<b>Risco 3</b>	Pesquisa de preço inadequada.
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto

**DANO POTENCIAL**

Inviabilização da aquisição.

Aquisição com sobrepreço ou preço inexequível.

AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Utilizar contratações similares para estimar os custos praticados no mercado.		Setor requisitante
Conhecer as variações do mercado para os serviços.		Setor requisitante
Dirimir dúvidas com empresas da área, se necessário.		Setor requisitante
Levantar preços de tabelas oficiais (CDHU, SINAPI, SIURB, dentre outras)		Setor requisitante



16  
K

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objetivo similar, solicitar novas cotações.	Setor requisitante
Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame, no caso de frustração ou deserção	Setor requisitante

**RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Risco 4</b>	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto

**DANO POTENCIAL**

Impugnação do edital, insucesso na contratação

**AÇÃO PREVENTIVA**

**Responsável**

Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU e TCE/SP); Estabelecer rotinas de revisão.

Equipe de  
Licitação/  
Departamento  
Jurídico

Submeter o ato convocatório à análise jurídica.

Departamento  
Jurídico

Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.

Equipe de  
Licitação

**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**Responsável**

Suspensão da licitação.

Equipe de  
Licitação

<b>Risco 5</b>	Impugnação do edital.
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto

**DANO POTENCIAL**

Atraso na contratação



<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação e orientações dos órgãos de controle interno e externo.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.	Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Promover diligências junto à área técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de apoio.	Setor requisitante

<b>Risco 6</b>	Licitação deserta/fracassada.
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>DANO POTENCIAL</b>	
Retrabalho e inviabilização da contratação em tempo hábil, causando impactos diretos à limpeza urbana	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>Responsável</b>
Avaliar a especificação dos serviços	Setor requisitante
Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente	Setor requisitante
Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.	Equipe Licitações
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>Responsável</b>
Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso.	Setor requisitante/ Equipe de Licitações
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que seja realizado o novo certame	Setor Requisitante

**RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO**

<b>Risco 7</b>	Inexecução parcial do contrato
----------------	--------------------------------



17  
X

<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto	
<b>DANO POTENCIAL</b>		
Prejuízos ao serviço público de limpeza urbana, nas áreas que se pretende contratar; riscos provenientes da não adoção de medidas de poda e supressão de árvores em situação de risco.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>Responsável</b>
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital		Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.		Setor Requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>Responsável</b>
Notificar a contratada pelo descumprimento do contrato e instaurar processo administrativo sancionador.		Setor Requisitante


<b>Risco 8</b>	Inexecução total do contrato	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto	
<b>DANO POTENCIAL</b>		
Prejuízos ao serviço público de limpeza urbana, nas áreas que se pretende contratar; riscos provenientes da não adoção de medidas de poda e supressão de árvores em situação de risco. Material não atende a demanda da instituição.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>Responsável</b>
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital		Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.		Setor Requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>Responsável</b>
Rescisão contratual		Setor Requisitante
Aplicação das sanções cabíveis (multa, impedimento para contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade)		Setor Requisitante



Considerando todos os riscos previstos no presente instrumento, bem com as ações preventivas e contingência disponíveis, verifica-se que é possível a realização do presente certame desde que sejam observadas todas as medidas necessárias à definição do objeto, seleção da proposta mais vantajosa e posterior fiscalização do contrato.

Ressaltamos que a maioria dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual são comuns a todos os procedimentos licitatórios realizados por órgãos públicos, sendo que diante da ocorrência de qualquer um deles, a Administração deverá agir de maneira eficaz e suficiente à sua neutralização e garantia da prestação do serviço público que se pretende contratar no caso em tela.


Itatiba, 19 de julho de 2024.



Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.<sup>a</sup> Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021



**Sueli de Moraes Tuon**

Secretária de Administração



18  
A

## TERMO DE REFERENCIA

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução e adequações do sistema de combate a incêndio nos prédios escolares.

### II - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

Os serviços de instalação do sistema de combate a incêndio visa proteger, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências; proporcionar, nas edificações e áreas de risco, os meios mínimos necessários ao controle e extinção de incêndios; evitar o início e conter a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco;

Atender ao Decreto Estadual do Corpo de Bombeiros Nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e suas instruções técnicas.

#### LOTE 01

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BEIJA FLOR</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	5,94
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,30
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	4,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	9,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00





1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	255,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	85,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPAS REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	158,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00



1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
------	---------------------------------	---	-------

**LOTE 02**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BENEDICTO DELFORNO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	3,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,27
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	2,67
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	5,34
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	186,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	186,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	55,20
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00
1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 03**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BASILIO CONSOLINE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,65
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	3,90
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,50
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	3,25



1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	6,45
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	192,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	192,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	43,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	64,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	64,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	21,50
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	32,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	17,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00



1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	1,20
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 04**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BENNO CARLOS CLAUS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,70
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	4,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL , PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,61
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	3,50
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	7,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00



21  
14

1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	213,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	80,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.35	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00



1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 05**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	15,12
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	5,87
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	4,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	4,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	450,00



1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	32,20
1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20
1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.36	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25





1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M <sup>2</sup>	2,60
1.40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M <sup>2</sup>	5,20
1.41	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M <sup>2</sup>	5,20
1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M <sup>2</sup>	5,20
1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M <sup>2</sup>	5,20
1.44	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M <sup>2</sup>	5,20
1.45	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.47	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 06**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,20
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	7,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,80
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	5,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	11,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00



23  
K

1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	27,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	63,60
1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20
1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M <sup>2</sup>	5,76
1.33	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M <sup>2</sup>	5,76
1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	0,60



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	108,00
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.37	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 07**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	14,40
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M³	5,52
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,00
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00



24  
KA

1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	315,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	315,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	105,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00



1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	2,70
1.37	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

## LOTE 08

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	15,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	5,90
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	6,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	6,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00



25  
H

1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	KG	900,00



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM		
1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.40	CORRIMÃO	M	140,00
1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00

LOTE 09

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA</b>		
1.1	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	112,00
1.2	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.3	SIRENE	UNID	3,00
1.4	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.5	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.7	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00
1.8	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	100,00
1.9	HIDRANTE COMPLETO	UNID	1,00
1.10	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	65,00



26  
A

1.11	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00
1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00
1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00
1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2'A 2"	UN	5,00
1.19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.20	CORRIMÃO	M	44,90
1.21	GUARDA-CORPO	M	44,90

**LOTE 10**

ITEM	SERVIÇO - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO</b>		
1.1	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
<b>2.0</b>	<b>CEMEI TICO-TICO</b>		
2.1	GUARDA-CORPO	M	15,00
2.2	CORRIMÃO	M	30,00
<b>3.0</b>	<b>CEMEI ELIZABETH ABRAÃO</b>		
3.1	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00





4.0	CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00

### III. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram realizados através das tabelas de preços da SINAPI e CDHU, atuais.

ITEM	ORÇAMENTO	CUSTO ESTIMADO
	LOCAL	R\$
1	CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30
3	EMEB BASILIO CONSOLINE	74.687,44
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUS	127.443,31
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	156.289,20
6	EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	114.279,06
7	EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	117.751,57
8	EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	237.010,87
9	EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	104.231,96
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06
TOTAL ESTIMADO		1.173.439,08

### IV – JULGAMENTO

A modalidade será concorrência, para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia do tipo menor preço por lote de escola como sendo a mais vantajosa solução.

### V - FONTES DE RECURSO



27  
#

Será utilizado RECURSO PRÓPRIO e o investimento será distribuído no ano de 2024/2025.

## VI – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nos endereços:

1- CEMEI BEIJA FLOR

Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, N°550 – Jardim Santo Antonio – Itatiba/S.P.

2 - CEMEI BENEDICTO DELFORNO

Rua Antonio Lazaro Pupo, nº 200- Vila Real – Itatiba/SP

3 - EMEB BASILIO CONSOLINE

Rua João Bernardo, nº50, - Bairro da Ponte – Itatiba/SP

4 - EMEB BENNO CARLOS CLAUS

Rua Teodoro Dias Aranha, nº113, - Jardim Galletto – Itatiba/SP

5 - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA

Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton – Itatiba/SP

6 - EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE

Rua Josefina fatori Padovani , nº00 – Bairro do Pinhal – Itatiba/SP

7 - EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA

Rua Virgino Parisotto, nº 150 – Núcleo Residencial Pedro Fumachi- Itatiba/SP

8 - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO

Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim Vitoria- Itatiba/SP

9 - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA

Rua Rosa Lanfranchi, 50 - Nucleo Residencial Abramo Delforno

10 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE

CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedicto José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho

CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia

CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 - Engenho D'água

CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO - Rua dos Hibiscos, 222 - Terras De São Sebastião

Cada lote terá seu cronograma básico com o incio da execução e estima-se que o prazo total será de 06 (seis) meses.

## VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será após efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na medição de serviço ou por lote completo ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



### VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

*São obrigações do Contratante:*

- a) *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;*
- b) *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;*
- c) *Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;*
- d) *Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;*
- e) *Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- f) *Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;*
- g) *Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;*
- h) *Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.*
  - a. *A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.*
- i) *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*
- j) *A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CONTRATADO COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DO CONTRATADO, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.*

### IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;*



b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



m) *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.*

n) *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;*

o) *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

p) *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

q) *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

r) *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

s) *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

#### **X - GARANTIA CONTRATUAL**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **XI – SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 4. **Multa:**

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- **moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- **compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **XII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL**

O prazo de execução dos serviços será de 6 (seis) meses e da validade contratual sera de 12 (doze) meses.

## **XIII – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o servidor Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, após contratação, serão através:

[areis@obras.itatiba.sp.gov.br](mailto:areis@obras.itatiba.sp.gov.br)

[wlima@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:wlima@adm.itatiba.sp.gov.br)

## **XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

b) *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

c) *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*





d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### **Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### **XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO**

Como complemento de informações, segue em anexo cópia do PROJETO TÉCNICO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA BÁSICO.

Os detalhes construtivos devem seguir os parâmetros e instruções constantes no Projeto aprovado pelo Copo de Bombeiros.

Os trabalhos e seus respectivos detalhes deverão ser cumpridos de forma que todo o sistema de combate a incêndio de cada prédio fique em condições perfeitas de funcionamento.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ apresentar, antes do início dos trabalhos, o cronograma executivo e detalhado da obra dentro dos prazos estipulados no cronograma básico apresentado pela municipalidade.

A EMPRESA deverá considerar a execução dos itens de trabalho estando as escolas em funcionamento, esquematizando, se necessário, finais de semana e/ou



feriados, devendo sempre manter a Fiscalização do SESMT (Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho) informada sobre tais eventos.

Todos os prejuízos e retrabalhos causados pela inobservância deste item serão de inteira responsabilidade da empresa.

**XVII – OBSERVAÇÃO FINAL:**

A visita técnica é facultativa.

A EMPRESA LICITANTE deverá possuir atestados compatíveis com a execução do escopo licitado (adequação e instalação do funcionamento de sistema de combate à incêndio).

O RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá ser possuidor de acervo técnico compatível com a obra, com recolhimento de ART (Anotação de responsabilidade Técnica) pela execução. O mesmo deverá ser registrado na empresa e ter seu cadastro no CREA válido.

Que este PROFISSIONAL será o interlocutor entre Prefeitura/SESMT e empresa para assuntos técnicos e de medições por todo o prazo da obra. Que sua substituição somente poderá ser realizada mediante aprovação prévia da fiscalização, desde que o novo profissional tenha acervo técnico igual ou superior a seu antecessor.

Itatiba, 19 de julho de 2024.

  
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

  
**Sueli de Moraes Tuon**  
Secretária de Administração



### DECOMPOSIÇÃO DE BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5%


#### DETALHA MENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	Siglas	% SEM DESONERAÇÃO
1.1	Administração Central	AC	4,00%
1.2	Seguro e Garantias	SG	1,00%
1.3	Risco	R	2,07%
1.4	Despesas Financeiras	DF	1,23%
1.5	Lucro	L	7,40%
1.6	Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
1.7	Tributos (ISS) Tributos (Contribuição	ISS	3,00%
1.8	Previdenciária de Receita Bruta)	CPRB	0,00%
1.9	<b>BDI CALCULADO</b>		<b>24,70%</b>

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

Prefeitura Municipal de Itatiba, 19 de julho de 2024

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho  
Eng.<sup>a</sup> Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740  
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

  
Sueli de Moraes Tuon  
Secretária de Administração



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**


**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1087 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

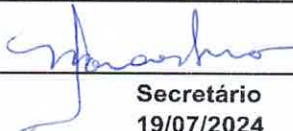
**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BEIJA FLOR	UN	1,000	123.662,3000	123.662,30

**Estimativa de Custo Total****123.662,30****Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JARDIM DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

  
**Depto. Requisitante**  
19/07/2024

Alessandra E. B. R. Patacho  
RG: 9.815.174-5  
Sec. do Trabalho

  
**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueli de Moraes Tuon  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1088 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BENEDICTO DELFORNO	UN	1,000	80.840,3000	80.840,30

**Estimativa de Custo Total** 80.840,30

**Dotação** **Elemento da Despesa**

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

**Depto. Requisitante**  
19/07/2024

Alessandra E. B. R. Patacho  
Secretária de Trabalho  
CREA 50805307140

**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueli de Moraes Tuon  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1089 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BASILIO CONSOLINE	UN	1,000	74.687,4400	74.687,44

**Estimativa de Custo Total** 74.687,44

**Dotação****Elemento da Despesa****Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE**Bairro:** JARDIM DE LUCCA**Observações Gerais****Estimativa de Custo Realizada na****Fonte de Recursos/Convênio****Justificativa da Compra**

**Depto. Requisitante**  
19/07/2024

**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueli de Moraes Tuori  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1090 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BENNO CARLOS CLAUS	UN	1,000	127.443,3100	127.443,31

**Estimativa de Custo Total** 127.443,31

<b>Dotação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>
----------------	----------------------------

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

 <b>Depto. Requisitante</b> 19/07/2024	 <b>Secretário</b> 19/07/2024	<b>Autorização do Responsável</b> ____/____/2024
--	-------------------------------------	---

*Assinatura E.B.R. Patacho*  
Eng Civil e Seg. do Trabalho  
CREA 50605/20740

Sueli de Moraes Tuon  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação

36



**Prefeitura do Município de Itatiba**

**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**

**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**

**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1091 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço	UN	1,000	156.289,2000	156.289,20
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA					

**Estimativa de Custo Total** 156.289,20

<b>Dotação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>
----------------	----------------------------

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

*(Handwritten signature)*  
**Alessandra E. B. R. Patacho**  
 1ª C. de Sec. do Trabalho  
 CREA: 50605307/49

<b>Depto. Requisitante</b> 19/07/2024	<i>(Handwritten signature)</i> <b>Secretário</b> 19/07/2024	<b>Autorização do Responsável</b> ____/____/2024
--	---	---

Sueli de Moraes Tuon  
 RG.: 9.815.174-5  
 Secretária de Educação





**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1092 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	UN	1,000	114.279,0600	114.279,06

**Estimativa de Custo Total** 114.279,06

**Dotação**

**Elemento da Despesa**

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE

**Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

**Depto. Requirante**  
19/07/2024

Alessandra E.B. R. Patacho  
 EMB Civil e Seg. do Trabalho  
 CRP/PA-50603537/140

**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueli de Moraes Tuoni  
 RG.: 9.815.174-5  
 Secretária de Educação



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1093 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço	UN	1,000	117.751,5700	117.751,57
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA					

**Estimativa de Custo Total** 117.751,57

<b>Dotação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>
----------------	----------------------------

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

**Depto. Requisitante**  
19/07/2024

*Alessandra E. B. R. Patatcho*  
Eng.º Civil e Seg. de Trabalho  
CREA 670663/307140

**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueji de Moraes Tuon  
 RG.: 9.815.174-5  
 Secretária de Educação

39



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1094 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	UN	1,000	237.010,8700	237.010,87

**Estimativa de Custo Total** 237.010,87

**Dotação**

**Elemento da Despesa**

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE

**Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

**Depto. Requisitante**  
19/07/2024

**Secretário**  
19/07/2024

**Autorização do Responsável**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Sueli de Moraes Tuon  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação



**Prefeitura do Município de Itatiba**  
**009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI**  
**002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1095 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço	UN	1,000	104.231,9600	104.231,96
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA					

**Estimativa de Custo Total** 104.231,96

**Dotação** **Elemento da Despesa**

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

 <b>Depto. Requisitante</b> 19/07/2024	 <b>Secretário</b> 19/07/2024 Sueli de Moraes Tuon RG.: 9.815.174-5 Secretária de Educação	<b>Autorização do Responsável</b> ____/____/2024
--	---	---



# Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Número RS</b> 1096 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

### DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0028-0 - Serviço	UN	1,000	37.243,0600	37.243,06
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedito José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Ru					

**Estimativa de Custo Total** 37.243,06

**Dotação** Elemento da Despesa

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

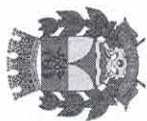
**Justificativa da Compra**

 Depto. Requisitante 19/07/2024 <small>Alessandra E. B. R. Patacho Engenheira de Seg. do Trabalho CREA 51605307/40</small>	 Secretário Sueli do Moraes Tuon 19/07/2024 RG.: 9.815.174-5	Autorização do Responsável ____/____/2024
---	--	--



43  
R\$

ITEM	ORÇAMENTO	CUSTO ESTIMADO
	LOCAL	R\$
1	CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30
3	EMEB BASILIO CONSOLINE	74.687,44
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUS	127.443,31
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	156.289,20
6	EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	114.279,06
7	EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	117.751,57
8	EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	237.010,87
9	EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	104.231,96
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06
TOTAL ESTIMADO		<b>1.173.439,08</b>



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO – CEMEI BEIJA FLOR

RUA MARIA DE LOURDES PANTANO SCAVONE, Nº550 – JARDIM SANTO ANTONIO – ITATIBA/S.P.

Tabela de custo SINAPI DESONERAD data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO:Leis Sociais:97,78% ; BDI =30%

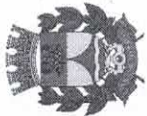
FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	M³	1,00	117,68	117,68	0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (33*0,30*0,10).
SINAPI	96526	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	5,94	300,25	1.783,47	1,44%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30*0,60).
CDHU	05.07.050	1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	2,30	153,58	353,24	0,29%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (1,00*(1,00*(1,00*0,30))).
SINAPI	104737	1.3	ATERRO E APOLOAMENTO	M³	4,95	32,54	161,07	0,13%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30*0,50).
SINAPI	95241	1.4	LASTRO DE CONCRETO	M²	9,90	40,78	403,73	0,33%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM E FECHAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PROXIMO AO ABRIGO DE GÁS EXISTENTE
CDHU	50.05.270	1.5	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	983,61	983,61	0,80%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.6	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.067,53	1.067,53	0,86%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.7	SIRENE	UNID	2,00	135,43	270,87	0,22%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00	75,56	98,23	196,46	0,16%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLASTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	79,54	103,40	206,80	0,17%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.874,66	7.874,66	6,37%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.424,58	4.424,58	3,58%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	483,02	483,02	0,39%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	83,59	1.003,08	0,81%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FAIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	255,00	4,31	5,60	1.428,76	1,16%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FAIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00	4,31	5,60	1.428,76	1,16%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00	2.697,96	3.507,35	7.014,70	5,67%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00	10,19	13,25	755,08	0,61%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4. UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FAIXAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00	41,68	54,18	4.605,64	3,72%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS

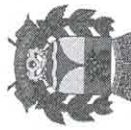




PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

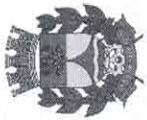
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	85,00	114,36	148,67	12.636,78	10,22%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00	75,24	97,81	3.227,80	2,61%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELÉTRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ÁLCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	21,67	86,68	0,07%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00	21,91	28,48	569,66	0,46%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	21,23	27,60	275,99	0,22%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00	772,67	1.004,47	2.008,94	1,62%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL.
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	53,20	1.170,31	0,95%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.582,63	4.582,63	3,71%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS

45  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	734,31	734,31	0,59%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.548,72	1.548,72	1,25%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA AGUA, OLEO E GAS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMAÇÃO	M	158,00	218,22	283,69	44.822,39	36,25%	CORRIMAÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	276,70	359,71	1.079,13	0,87%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROLETO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	2.370,02	3.081,03	3.081,03	2,49%	MANUTENÇÃO NO ABRIGO DE GAS EXISTENTE PARA 4 CILINDROS DE 45 KG.
CDHU	46.01.050	1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	61,62	616,20	0,50%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVERIA EM LAIÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00	190,94	248,22	1.241,11	1,00%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	228,36	11.417,90	9,23%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
<b>TOTAL</b>								<b>123.662,30</b>	<b>100,00%</b>	



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – CEMEI BENEDICTO DELFORNO**

Rua Antonio Lazaro Pupo, nº 200- Vila Real - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERAD data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI =24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	0,55	112,88	62,08	0,08%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (17,80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	3,20	288,01	921,62	1,14%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,27	147,32	187,10	0,23%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,55+0,55*0,30). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	2,67	31,21	83,34	0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	5,34	39,12	208,89	0,26%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS

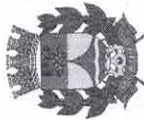
46  
A



# PREFEITURA DE ITATIBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	1,17%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	1,27%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	2,00	104,18	129,91	259,82	0,32%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00	75,56	94,22	188,45	0,23%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRRA VIDRO, EM CAIXA PLASTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	79,54	99,19	198,37	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	9,34%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO O	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	5,25%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

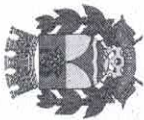
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,57%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	1,19%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	186,00	4,31	5,37	999,67	1,24%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	186,00	4,31	5,37	999,67	1,24%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00	2.697,96	3.364,36	6.728,71	8,32%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00	10,19	12,71	520,98	0,64%	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4", UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00	41,68	51,97	3.222,45	3,99%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS

42



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00	114,36	142,61	8.841,63	10,94%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80	75,24	93,82	1.670,07	2,07%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESÃO, BEM COMO RESISTENCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCAUS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	20,79	83,15	0,10%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00	21,91	27,32	819,65	1,01%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	LUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	10,00	21,23	26,47	264,74	0,33%	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO O	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	3,58%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGENCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL.
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	51,03	1.122,60	1,39%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAIS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.



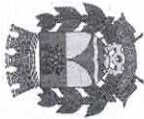
**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	5,44%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,87%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,84%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	55,20	218,22	272,12	15.021,04	18,58%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	276,70	345,04	1.035,13	1,28%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	46.01.050	1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,73%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,47%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	13,55%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>80.840,30</b>	<b>100,00%</b>	

18







**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB BÁSILIO CONSOLINE**

Rua João Bernardo, nº50, - Bairro da fonte - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADC data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% - BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO TOTAL	R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	M³	0,65	112,88	90,52	73,37	0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (21,50*0,30*0,10). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS	
SINAPI	96526	1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	3,90	288,01	230,96	1.123,23	1,50%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30*0,60). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS	
CDHU	05.07.050	1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	1,50	147,32	118,14	220,98	0,30%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (0,65+0,65+0,65*0,30). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS	
SINAPI	104737	1.4	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUJOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	3,25	31,21	25,03	101,44	0,14%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30*0,50). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS	
SINAPI	95241	1.5	ATERRO E APILOAMENTO	M²	6,45	39,12	31,37	252,31	0,34%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM. INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS	

49  
R



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	1,26%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	1,37%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,52%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,38%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,40%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	10,11%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	5,68%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA



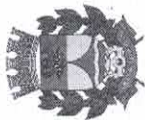
**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,62%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	1,29%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FAIXA PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	192,00	4,31	5,37	1.031,92	1,38%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FAIXA PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	192,00	4,31	5,37	1.031,92	1,38%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	13,51%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	43,00	10,19	12,71	546,40	0,73%	BRACEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	64,00	41,68	51,97	3.326,40	4,45%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	64,00	114,36	142,61	9.126,84	12,22%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	21,50	75,24	93,82	2.017,22	2,70%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,17%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	32,00	21,91	27,32	874,30	1,17%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	17,00	21,23	26,47	450,05	0,60%	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO O	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	3,87%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGENCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL.
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	51,03	1.122,60	1,50%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.

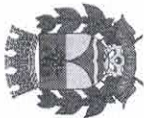


**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	5,89%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,94%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,99%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	1,20	218,22	272,12	326,54	0,44%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	276,70	345,04	2.415,31	3,23%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/ CPOS	COMPOSIÇÃO	1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	2.057,72	2,76%	ABRIGO DE GAS PARA 2 BOTTUÕES DE 13 KG.
CDHU	46.01.050	1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,79%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,59%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	14,66%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>74.687,44</b>	<b>100,00%</b>	

51  
K





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB BENNO CARLOS CLAUS**

Rua Teodoro Dias Aranha, nº113, - Jardim Galletto - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CODIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	0,70	112,88	79,01	0,06%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (23.35*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS. RETIRADA DE ABRIGO EXISTENTE
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	4,20	288,01	1.209,63	0,95%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23.35*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,61	147,32	237,19	0,19%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (0,70*(0,70+(0,70*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	3,50	31,21	109,24	0,09%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23.35*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	7,00	39,12	273,83	0,21%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23.35*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS

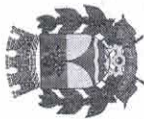
Handwritten initials in blue ink.



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	0,74%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	0,80%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,31%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,22%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,23%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	5,93%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,33%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

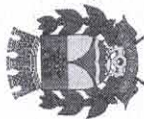
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,36%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,75%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	213,00	4,31	5,37	1.144,78	0,90%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00	4,31	5,37	1.144,78	0,90%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	7,92%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00	10,19	12,71	609,93	0,48%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4" UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00	41,68	51,97	3.690,22	2,90%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS

53  
A



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00	114,36	142,61	10.125,09	7,94%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35	75,24	93,82	2.190,80	1,72%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESAO, BEM COMO RESISTENCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,10%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00	21,91	27,32	1.065,55	0,84%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTAS DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00	21,23	26,47	582,42	0,46%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00	772,67	963,52	1.927,04	1,51%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL.
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00	40,92	51,03	1.224,65	0,96%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABRAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA TUBULAÇÃO APARENTE, A CADA 2M DE DISTANCIA.



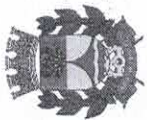
**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,45%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,55%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,17%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	80,00	218,22	272,12	21.769,63	17,08%	CORRIMÃO SIMPLES; DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00	276,70	345,04	1.725,22	1,35%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	48.02.207	1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	5,27%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,43%	LOCAÇÃO ATRAVES DE GABARITO DE MADEIRA



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	100896	1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,63%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM/ ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPa E AÇO CA 50/CAB60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.35	CONCRETO FCK = 30MPa - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	2,04%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	92760	1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	11,40%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101963	1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	1,09%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAÍOTAS E CAP C/CONC FCK=25MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	4,76%	ABRIGO DE GAS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG. INSTALAÇÃO NO MESMO LOCAL COM ABERTURA NO LADO OPOSTO
CDHU	46.01.050	1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,46%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAUETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,93%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	8,59%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>127.443,31</b>	<b>100,00%</b>	



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA “CHICO PEROBA”**

Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADA data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO Leis Sociais: 97,78% ; BDI =24,70%

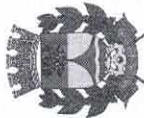
FONTES	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	M³	2,55	112,88	287,84	0,18%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (84*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	96526	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	15,12	230,96	4.354,67	2,79%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	05.07.050	1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	5,87	118,14	864,77	0,55%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,55*(2,55*(2,55*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	104737	1.3	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,60	25,03	393,28	0,25%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	95241	1.4	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20	31,37	985,78	0,63%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA

55  
X



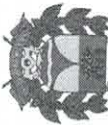
PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	0,60%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	0,66%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	4,00	104,18	129,91	519,65	0,33%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00	75,56	94,22	376,89	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUERRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	4,00	79,54	99,19	396,75	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUERRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	4,83%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRI-FUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	2,72%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA- PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,30%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,62%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	450,00	4,31	5,37	2.418,56	1,55%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00	4,31	5,37	2.418,56	1,55%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00	2.697,96	3.364,36	13.457,42	8,61%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00	10,19	12,71	1.270,69	0,81%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4, UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00	41,68	51,97	7.796,24	4,99%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS

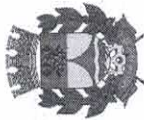


# PREFEITURA DE ITATIBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00	114,36	142,61	21.391,04	13,69%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00	75,24	93,82	6.192,40	3,96%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESAO, BEM COMO RESISTENCIA A AÇÃO DE ACIDOS ALCAUIS, FUNGOS E BACTERIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00	16,67	20,79	166,30	0,11%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00	21,91	27,32	1.284,12	0,82%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	18,00	21,23	26,47	476,53	0,30%	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00	772,67	963,52	4.817,60	3,08%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGENCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL. INCLUSIVE RETRADA DE PORTA E JANELA DA DESPENSA
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00	40,92	51,03	1.683,90	1,08%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPAS REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	2,81%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,45%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	0,95%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2.
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	32,20	218,22	272,12	8.762,27	5,61%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.040	1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20	895,60	1.116,81	11.391,49	7,29%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPACIADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. ESCADA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
CDHU	50.10.120	1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	276,70	345,04	2.415,31	1,55%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CPOS	48.02.207	1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	4,30%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPAS DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,35%	LOCAÇÃO ATRAVÉS DE GABARITO DE MADEIRA

57  
H



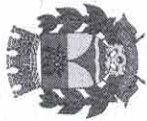
# PREFEITURA DE ITATIBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	100896	1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,51%	ESTAÇAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPa E AÇO CA 50/CA60J, SEMI FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.36	CONCRETO FCK = 30MPa - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	1,66%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	92760	1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	9,29%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101963	1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	0,89%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.
SINAPI	101119	1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	2,60	143,56	179,02	465,45	0,30%	FECHAMENTO DE JANELA E PORTA DE ACESSO EXTERNO A DESPENSA- 0,6X1,00 E 0,90X2,20 = 2,60M²
SINAPI	87878	1.40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO. INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	5,20	4,83	6,02	31,32	0,02%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	87777	1.41	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M²	5,20	58,82	73,35	381,41	0,24%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	88495	1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M²	5,20	12,74	15,89	82,61	0,05%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	88415	1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M²	5,20	5,44	6,78	35,28	0,02%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	88489	1.44	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	5,20	13,67	17,05	88,64	0,06%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
CDHU	46.01.050	1.45	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,38%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.46	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAIVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,76%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO O	1.47	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	7,01%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA







**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE**

Rua Josefina Fatori Padovani, nº00 – Bairro do Pinhal - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% - BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	M³	1,20	112,88	135,45	0,12%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (39,60*0,30*0,10), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO ABRIGO DE GÁS EXISTENTE
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	7,15	230,96	2.059,25	1,80%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (39,60*0,30*0,60)
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	2,80	118,14	412,50	0,36%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (1,20+(1,20*(1,20*0,30))
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	5,95	25,03	185,71	0,16%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (39,60*0,30*0,50)

55  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	11,90	31,37	39,12	465,51	0,41%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, (39,60*0,30) ESPESURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	0,83%	CENTRAL DE DETEÇÃO E ALARME DE INCENDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	0,90%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,34%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,25%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLASTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	79,54	99,19	198,37	0,17%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	6,61%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTITESTAGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,71%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,41%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,84%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	1,41%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	1,41%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00	2.697,96	3.364,36	6.728,71	5,89%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00	10,19	12,71	775,12	0,68%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA

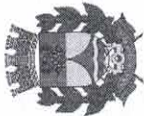
60  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85	41,68	51,97	4.773,90	4,18%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR 13057 - 3/4 COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85	114,36	142,61	13.098,45	11,46%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60	75,24	93,82	3.715,44	3,25%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESAO, BEM COMO RESISTENCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	20,79	83,15	0,07%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00	21,91	27,32	901,62	0,79%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	27,00	21,23	26,47	714,79	0,63%	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	2,53%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGENCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL.





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00	40,92	51,03	1.377,74	1,21%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,85%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,62%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2'
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,30%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2'
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	63,60	218,22	272,12	17.306,85	15,14%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.040	1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20	895,60	1.116,81	6.924,24	6,06%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. ESCADA PARA SAIDA DE EMERGENCIA
CDHU	17.03.020	1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M <sup>2</sup>	5,76	31,78	39,63	228,27	0,20%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. 0,3*1,6*6*2 =5,76 M <sup>2</sup>

66  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	33.06.020	1.33	ACRILICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M²	5,76	23,95	29,87	172,03	0,15%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. 0,3*1,6*6*2 =5,76 M²
SINAPI	94966	1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	0,60	415,96	518,70	311,22	0,27%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. (0,30*0,2)/2 = 0,03M²*1,60 = 0,05*6=0,30M² *ESCADAS =0,60M³
SINAPI	92760	1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	108,00	12,94	16,14	1.742,71	1,52%	0,60X180KG/M³
CDHU	50.10.120	1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00	276,70	345,04	1.725,22	1,51%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/CPDS	COMPOSIÇÃO	1.37	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	5,31%	ABRIGO DE GAS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
SINAPI/CPDS	COMPOSIÇÃO	1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	2.057,72	1,80%	ABRIGO DE GAS PARA 2 BOTOIÕES DE 13 KG.
SINAPI	100792	1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00	26,39	32,91	822,71	0,72%	COMPLEMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DE GÁS
CDHU	46.01.050	1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARRROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,52%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAUETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,04%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	9,58%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
<b>TOTAL</b>								<b>114.279,06</b>	<b>100,00%</b>	



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA**

Rua Virgino Parisotto, nº 150 – Núcleo Residencial Pedro Fumachi- Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADA data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI =24,70%

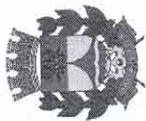
FONTES	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.		CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,40	90,52	112,88	270,91	0,23%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS. RETIRADA DE ABRIGO EXISTENTE
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	14,40	230,96	288,01	4.147,30	3,52%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	5,52	118,14	147,32	813,21	0,69%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,40*(2,40+(2,40*0,30))). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,00	25,03	31,21	374,55	0,32%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00	31,37	39,12	938,84	0,80%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30) ESPESURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS

AX



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	0,80%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	1.024,01	0,87%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,33%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELETRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	6,41%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,60%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,39%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,82%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	315,00	4,31	5,37	1.692,99	1,44%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	315,00	4,31	5,37	1.692,99	1,44%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	8,57%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00	10,19	12,71	889,49	0,76%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	105,00	41,68	51,97	5.457,37	4,63%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00	114,36	142,61	14.973,73	12,72%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00	75,24	93,82	7.224,47	6,14%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESAO E COESAO, BEM COMO RESISTENCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,11%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,30%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00	21,23	26,47	503,00	0,43%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRIBUDA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	5,00	772,67	963,52	4.817,60	4,09%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL. INCLUSIVE ETIARA DE UM PARTE DE ALAMBRO PARA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE GAS NOVO
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00	40,92	51,03	765,41	0,65%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAIS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,73%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,60%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,26%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2
CPOS	48.02.207	1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	5,70%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,46%	LOCAÇÃO ATRAVES DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDADAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,68%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ( ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPA E AÇO CA 50/CA60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	2,20%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS

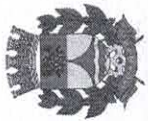
164



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SINAPI	92760	1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	12,33%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101963	1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	1,18%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101165	1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M³	2,70	988,49	1.232,65	3.328,15	2,83%	BASE DO ABRIGO DE GÁS.1,2X2,20X1,00
CDHU	50.10.120	1.37	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00	276,70	345,04	1.380,18	1,17%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/ CPOS	COMPOSIÇÃO	1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	5,15%	ABRIGO DE GAS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
SINAPI	102364	1.39	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 3/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	10,00	202,56	252,59	2.525,92	2,15%	RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO ONDE NECESSARIO COM A RETIRADA DO EXISTENTE PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE GÁS NOVO, UTILIZAR O MESMO PADRÃO EXISTENTE DE FIO E MALHA.
CDHU	46.01.050	1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,50%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAUETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,01%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	9,30%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
<b>TOTAL</b>								<b>117.751,57</b>	<b>100,00%</b>	





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – EMEB MARIA GEMMA REIA REINALDO**

Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim Vitoria- Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERAD data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO Leis Sociais: 97,78% ; BDI =24,70%

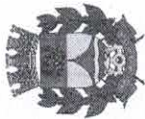
FONTES	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	97629	1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	M³	2,55	112,88	287,84	0,12%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	96526	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	15,15	230,96	4.363,31	1,84%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	05.07.050	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	5,90	118,14	869,19	0,37%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,40*(2,40*(2,40*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	104737	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUIMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	12,60	25,03	393,28	0,17%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	95241	1.4	ATERRO E APOLOAMENTO	M²	25,20	31,37	985,78	0,42%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	50.05.270	1.5	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,40%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.6	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	821,18	1.024,01	0,43%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.7	SIRENE	UNID	6,00	104,18	779,47	0,33%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V

65



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	6,00	75,56	94,22	565,34	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00	79,54	99,19	595,12	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO TIPO QUEBRRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	3,19%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	1,79%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,20%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,41%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	0,68%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	0,68%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00	2.697,96	3.364,36	13.457,42	5,68%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00	10,19	12,71	1.270,69	0,54%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00	41,68	51,97	7.796,24	3,29%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00	114,36	142,61	21.391,04	9,03%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00	75,24	93,82	7.881,24	3,33%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS, ALCALIS, FUNGOS E BACTÉRIAS. APLICADO NA TUBULAÇÃO ENTERRADA
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,05%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,15%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00	21,23	26,47	476,53	0,20%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	1,22%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL. INCLUSIVE ETAIIRA DE UM PARTE DE ALAMBRODO PARA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE GÁS NOVO
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00	40,92	51,03	1.734,93	0,73%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	1,85%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS

66  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,30%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	0,63%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA AGUA, OLEO E GAS, DN= 2 1/2"
CPOS	48.02.207	1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCENDIO	CI	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	2,83%	RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,23%	LOCAÇÃO ATRAVES DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,34%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ( ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPA E AÇO CA 50/CA60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	1,09%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	92760	1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	6,13%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101963	1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	0,59%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAIOITAS E CAP/C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X1 E FERRAGEM NEGATIVA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
CDHU	50.10.120	1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00	276,70	345,04	1.380,18	0,58%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	46.01.050	1.37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,25%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATAO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,50%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	4,62%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
CDHU	24.03.310	1.40	CORRIMAÃO	M	140,00	218,22	272,12	38.096,85	16,07%	ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMAÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE

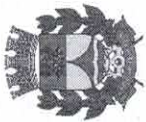


**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CDHU	24.03.040	1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00	895,60	1.116,81	67.008,79	28,27%	ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4, 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.
			TOTAL					<b>237.010,87</b>	100,00%	

67  
67





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

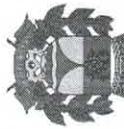
**ORÇAMENTO – EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA**

Rua Rosa Lanfranchi, 50 - Núcleo Residencial Abramo Deiforno –Itatiba, S.P.

Tabela de custo SINAPI DESONERADÇ data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO:Leis Sociais:97,78% ; BDI =24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO TOTAL	R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	102364	1.1	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	112,00	202,56	252,59	28.290,34	27,14%	RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO ONDE NECESSARIO COM A RETIRADA DO EXISTENTE DANIFICADO. UTILIZAR O MESMO PADRÃO EXISTENTE DE FIO E MALHA. 56,00X2,00M	
CDHU	50.05.270	1.2	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	943,51	943,51	0,91%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V	
CDHU	50.05.280	1.3	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,37%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V	
CDHU	50.05.170	1.4	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,27%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	
CDHU	50.01.090	1.5	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,29%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	
SINAPI	97599	1.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	21,23	26,47	264,74	0,25%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	
SINAPI	91926	1.7	FIACÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00	4,31	5,37	537,46	0,52%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	

68  
X



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

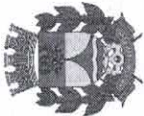
SINAPI	91926	1.8	FIANÇA PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	100,00	4,31	5,37	537,46	0,52%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.9	HIDRANTE COMPLETO	UNID	1,00	2.697,96	3.364,36	3.364,36	3,23%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.10	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	65,00	10,19	12,71	825,95	0,79%	BRAÇADERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4", UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.11	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00	41,68	51,97	5.197,50	4,99%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4 COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00	114,36	142,61	14.260,69	13,68%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	97.02.194	1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,12%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,34%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	100862	1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00	40,92	51,03	2.551,36	2,45%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABRAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.
CDHU	50.10.120	1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00	276,70	345,04	1.380,18	1,32%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROIETO.
CDHU	46.01.050	1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,57%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE

Centro Administrativo - Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoligne"

Rodovia Luciano Consoligne, nº 600 - Jardim de Lucca | CEP 13.253-205 | Itatiba-SP

(11) 3183-0630 | www.itatiba.sp.gov.br





# PREFEITURA DE ITATIBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDHU	SINAPI/ CDHU	COMPOSIÇÃO	1.18	1.19	1.20	1.21	TOTAL													
			RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES																	
			SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,14%											
			SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	10,51%											
			CORRIMÃO	M	44,90	218,22	272,12	12.218,20	11,72%											
			GUARDA-CORPO	M	44,90	895,60	1.116,81	50.144,91	48,11%											
			TOTAL					104.231,96	100,00%											

69





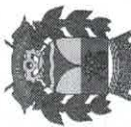
**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORÇAMENTO – ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE**

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI/CDHU	1.0		CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedito José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho						
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.1	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	2.890,56	7,76%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL. PORTAS PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVEM SER DIRECIONADAS PARA A ROTA DE FUGA. IT 11ITEM 5.5.4.1
	2.0		CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia						
CDHU	24.03.040	2.1	GUARDA-CORPO	M	15,00	895,60	16.752,20	44,98%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPALADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. ESCADA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
CDHU	24.03.310	2.2	CORRIMÃO	M	30,00	218,22	8.163,61	21,92%	
	3.0		CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 - Engenho D'água						
SINAPI/CPOS	COMPOSIÇÃO	3.1	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	5,53%	ABRIGO DE GAS PARA 2 BOTTIÕES DE 13 KG.
SINAPI	100792	3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	26,39	329,08	0,88%	COMPLEMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DE GÁS
	4.0		CEMEI MARIA MAIR DA SILVEIRA FRANCO - Rua dos Hibiscos, 222 - Terras De São Sebastião						

20



**PREFEITURA DE ITATIBA,**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SINAPI	95241	4.1	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20	31,37	39,12	985,78	2,65%	FECHAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM
SINAPI/ CPDS	COMPOSIÇÃO	4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	16,28%	ABRIGO DE GAS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
			<b>TOTAL</b>					<b>37.243,06</b>	<b>100,00%</b>	



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO ABRIGO DE BOMBA DE INCÊNDIO – SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

	UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1213 CARPINTEIRO	H	2,39	20,3	48,52
6117 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,39	18,59	44,43
0378 ARMADOR	H	0,67	20,30	13,60
6114 AJUDANTE DE ARMADOR	H	0,67	18,59	12,46
4750 PEDREIRO	H	14,15	20,3	287,25
4783 PINTOR	H	4,817	21,86	105,30
34466 AJUDANTE DE PINTOR	H	2,592	18,59	48,19
6111 SERVENTE	H	18,768	16,7	313,43
0370 AREIA	M³	0,3545	65,00	23,04
1106 CAL HIDRATADA	KG	46,03	0,9	41,43
1379 CIMENTO	KG	96,65	0,60	57,99
4718 PEDRA BRITADA 2	M³	0,1392	70,00	9,74
6212 TABUA 30X2,5CM G1-C2	M²	0,92	12,85	11,82
43059 ACO CA-60-8 SMD BITOLAS	KG	7,7	7,26	55,90
25071 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	43,68	2,97	129,73
5068 PREGO	KG	0,37	14,63	5,41
43132 ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,134	16,5	2,21
4917 PORTINHOLA EM ALUMINIO ANODIZADO	M²	1	434,18	434,18
5085 CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 30 MM	UN	1	26,79	26,79
35693 TINTA LATEXECONOMICA	L	1,97	12,82	25,26
MÃO DE OBRA				873,16
LEIS SOCIAIS	47,74%			416,85
MATERIAL				2.113,51
TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3.403,52

21





**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES - SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

	UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
6110	SERRALHEIRO	H	3,00	20,84	62,52
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	3,00	18,59	55,77
4750	PEDREIRO	H	2,3	20,3	46,69
6111	SERVENTE	H	2,3	16,7	38,41
2432	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	6	28,73	172,38
11480	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	175,71	175,71
7307	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,1	44,55	4,46
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,17	3,7	0,63
7293	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,16	45,69	7,31
559	TUBO DE ACO GALVANIZADO RETANGULAR 50X70X3MM	M	1,05	20,77	21,81
559	PERFIL METALICO TUBULAR SECAO QUADRADA 8X8CM E=3MM	M	1	20,77	20,77
24.20.090	SOLDA ELETRICA	M	0,8	56,62	45,30
29.01.230	PERFIL L DE FERRO 1"X1"X1/8"	KG	1	23,82	23,82
	MÃO DE OBRA				203,39
	LEIS SOCIAIS	47,74%			97,10
	MATERIAL				472,18
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				772,67

花





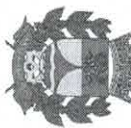


**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO ABRIGO DE GÁS PARA 2 BOTTIÕES DE 13 KG – SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

		UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1213	CARPINTEIRO	H	1,44	20,3	29,23
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,44	18,59	26,77
0378	FERRIERO/ARMADOR	H	0,38	20,30	7,71
6114	AJUDANTE DE FERREIRO/ARMADOR	H	0,38	18,59	7,06
4750	PEDREIRO	H	11,32	20,3	229,80
4783	PINTOR	H	3,03	21,86	66,24
34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5	18,59	9,30
6111	SERVENTE	H	15,83	16,7	264,36
0370	AREIA	M³	0,243	65	15,80
1106	CAL HIDRATADA	KG	29,79	0,9	26,81
1379	CIMENTO	KG	60,92	0,6	36,55
4718	PEDRA BRITADA 2	M³	0,113	70	7,91
6212	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M²	0,87	12,85	11,18
43059	ACO CA-60-B \$MD BITOLAS	KG	4,31	7,26	31,29
7258	TIJOLO COMUM MACICO	UN	133	0,67	89,11
5068	PREGO	KG	0,22	14,63	3,22
43132	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,08	16,5	1,32
4917	PORTAO TELA 0,80X1,00 M MALHA 2" FIO 10	M²	0,8	434,18	347,34
5085	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1	26,79	26,79
35692	TINTA LATEX STANDARD	L	0,9	20,12	18,11
6085	SELADOR/PINTURA LATEX	L	0,72	11,51	8,29
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,83	3,71	3,08
7307	ZARCAO	L	0,25	44,55	11,14
43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	0,42	41,64	17,49
20260	MANGUEIRA PARA GÁS 3/8" COMPRIMENTO 1,0M	UN	1	16,3	16,30
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1	32,19	32,19
	MÃO DE OBRA				640,47

73  
25



**PREFEITURA DE ITATIBA,**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

LEIS SOCIAIS	47,74%			305,76
MATERIAL				703,91
TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1.650,14

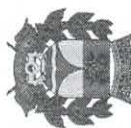


**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO ABRIGO DE GÁS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG – SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

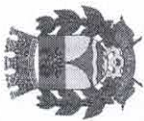
	UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1213	H	5,18	20,3	105,15
6117	H	5,18	18,59	96,30
2696	H	2,64	23,94	63,20
246	H	2,64	18,59	49,08
0378	H	0,93	20,30	18,88
6114	H	0,93	18,59	17,29
4750	H	21,29	20,3	432,19
4783	H	3,76	21,86	82,19
6111	H	30,94	16,7	516,70
0370	M³	0,577	65	37,51
1106	KG	52,58	0,9	47,32
1379	KG	154,04	0,6	92,42
4718	M³	0,313	70	21,91
6212	M²	0,26	12,85	3,34
1355	M²	0,85	32,95	28,01
43058	KG	3,05	7,64	23,30
43059	KG	7,62	7,26	55,32
25071	UN	70,72	2,97	210,04
5068	KG	0,52	14,63	7,61
43132	KG	0,32	16,5	5,28
4917	M²	2,56	434,18	1.111,50
35692	L	1,97	20,12	39,64
6085	L	1,584	11,51	18,23
38829	M	2,4	15,2	36,48
38836	UN	2	5,37	10,74
47.20.120	UN	2	88,78	177,56
47.20.070	UN	2	29,43	58,86
47.20.120	UN	2	88,78	177,56
11749	UN	2	45,32	90,64
38874	UN	1	18,53	18,53

10  
A



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

47.20.100	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	UN	1		349,94	349,94
47.07.020	VALVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	UN	1		142,46	142,46
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,83		3,71	3,08
7307	ZARCAO	L	0,25		44,55	11,14
43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	0,42		41,64	17,49
5085	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1		26,79	26,79
	MÃO DE OBRA					1.380,98
	LEIS SOCIAIS			47,74%		659,28
	MATERIAL					2.822,69
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO					4.862,95



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

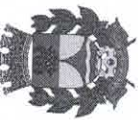
**COMPOSIÇÃO ABRIGO DE GÁS PARA 4 CILINDROS DE 45 KG – SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

		UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1213	CARPINTEIRO	H	7,12	20,3	144,54
6117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	7,12	18,59	132,36
2696	ENCANADOR	H	3,52	23,94	84,27
246	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,52	18,59	65,44
0378	ARMADOR	H	1,21	20,30	24,56
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,21	18,59	22,49
4750	PEDREIRO	H	27,99	20,3	568,20
4783	PINTOR	H	4,89	21,86	106,90
6111	SERVENTE	H	40,26	16,7	672,34
0370	AREIA	M³	0,753	65	48,95
1106	CAL HIDRATADA	KG	67,86	0,9	61,07
1379	CIMENTO	KG	200,54	0,6	120,32
4718	PEDRA BRITADA 2	M³	0,416	70	29,12
6212	TABUA 30X2,5CM G1-C2	M²	0,36	12,85	4,63
1355	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	M²	1,17	32,95	38,55
43058	ACO CA-50-A \$MD BITOLAS	KG	2,65	7,64	20,25
43059	ACO CA-60-B \$MD BITOLAS	KG	10,83	7,26	78,63
25071	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM – 3MPa	UN	88,4	2,97	262,55
5068	PREGO	KG	0,71	14,63	10,39
43132	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,4	16,5	6,60
4917	PORTAO TELA 1.50X2.30 M MALHA 2" FIO 10	M²	3,92	434,18	1.701,99
35692	TINTA LATEX STANDARD	L	2,31	20,12	46,48
6085	SELADORP/PINTURA LATEX	L	1,845	11,51	21,24
38829	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	3,2	15,2	48,64
38836	CAP 3/4"NPT	UN	2	5,37	10,74
47.20.120	MEIA LUVIA POL(VALV.RET)-GAS	UN	4	88,78	355,12
47.20.070	PIGTAIL POL MX7/16 NS(24)	UN	4	29,43	117,72
47.20.120	VALVULADE CILINDRO P/BOTIJAO 45KG (GAS)	UN	4	88,78	355,12



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

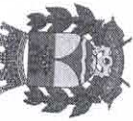
11749	VALVULA DE ESFERA METALICO 3/4"	UN	2		45,32	90,64
38874	TEE 3/4" NPT	UN	1		18,53	18,53
47.20.100	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	UN	1		349,94	349,94
47.07.020	VALVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	UN	1		142,46	142,46
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,83		3,71	3,08
7307	ZARCAO	L	0,25		44,55	11,14
43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	0,42		41,64	17,49
5085	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1		26,79	26,79
	MÃO DE OBRA					1.821,09
	LEIS SOCIAIS					869,39
	MATERIAL			47,74%		3.998,15
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO					6.688,64



**PREFEITURA DE ITATIBA.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPOSIÇÃO MANUTENÇÃO ABRIGO DE GÁS PARA 4 CILINDROS DE 45 KG – SINAPI DATA BASE ANO 2024						
	ARMADOR	UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
0378	ARMADOR	H	1,21	20,30	24,56	
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,21	18,59	22,49	
4750	PEDREIRO	H	27,99	20,3	568,20	
4783	PINTOR	H	4,89	21,86	106,90	
6111	SERVEANTE	H	40,26	16,7	672,34	
4917	PORTAOTELA 1.50X2.30 M MALHA 2" FIO 10	M²	3,92	434,18	1.701,99	
35692	TINTA LATEX STANDARD	L	2,31	20,12	46,48	
43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	6,93	41,64	288,57	
6085	SELADOR/PINTURA LATEX	L	1,845	11,51	21,24	
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,83	3,71	3,08	
7307	ZARCAO	L	0,25	44,55	11,14	
5085	CADEAD0 LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	UN	1	26,79	26,79	
	MÃO DE OBRA					
	LEIS SOCINIS				1.394,49	
	MATERIAL				665,73	
	TOTAL DACOMPOSIÇÃO				2.099,27	
					4.159,49	

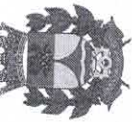
70  
R



**PREFEITURA DE ITATIBA.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICA - SINAPI DATA BASE MAIO 2024						
	ELETRICISTA	UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
2436	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	27,12	4,37	
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	H	0,023	18,59	0,43	
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA.	M	1,1	8,46	9,31	
39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	2,45	57,77	141,54	
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,25	12,49	15,61	
	MÃO DE OBRA					
	LEIS SOCIAIS				4,79	
	MATERIAL				2,29	
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				168,58	
					175,66	





**PREFEITURA DE ITATIBA.**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO PARA SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES - SINAPI DATA BASE MAIO 2024**

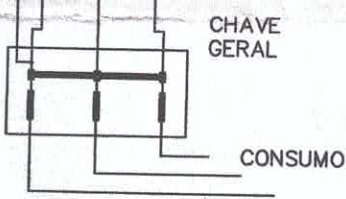
		UN.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
6110	SERRALHEIRO	H	3,00	20,84	62,52
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	3,00	18,59	55,77
4750	PEDREIRO	H	2,3	20,3	46,69
6111	SERVEANTE	H	2,3	16,7	38,41
2432	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	UN	6	28,73	172,38
11480	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	CJ	1	175,71	175,71
7307	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,1	44,55	4,46
3768	LIXA PARA FERRO	UN	0,17	3,7	0,63
7293	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,16	45,69	7,31
559	TUBO DE ACO GALVANIZADO RETANGULAR 50X70X3MM	M	1,05	20,77	21,81
559	PERFIL METALICO TUBULAR SECAO QUADRADA 8X8CM E=3MM	M	1	20,77	20,77
24.20.090	SOLDA ELÉTRICA	M	0,8	56,62	45,30
29.01.230	PERFIL L DE FERRO 1"X1"X1/8"	KG	1	23,82	23,82
	MÃO DE OBRA				203,39
	LEIS SOCIAIS				97,10
	MATERIAL	47,74%			472,18
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				772,67



**PREFEITURA DE ITATIBA,**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA BASICO						
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO						
LOCAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
CEMEI BEIJA FLOR						
CEMEI BENEDICTO DELFORNO						
EMEB BASILIO CONSOLINE						
EMEB BENNO CARLOSCLAUS						
EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA						
EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE						
EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA						
EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO						
EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA						
ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE						

20



O DA BOMBA ELÉTRICA

*Comes Buije-flor*

**RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS**

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª V/A PT Nº 312338/2016

**APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA**

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

Oficial Conferente *[Signature]*

Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

*[Signature]*

PROP. OU RESP. PELO USO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA



RESP. TÉCNICO:  
 FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
 CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**

01/05

**EXATA**  
 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 Rua... 240 - Centro  
 Itatiba / SP - CEP: 13015-320  
 Fone: (19) 3236-1034  
 www.exatacampinas.com.br  
 contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ-ESCOLA / ENSINO INFANTIL / E-5
LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES PÂNTANO SCAVONE, 550 - JARDIM SANTO ANTONIO - ITATIBA - SP.
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 1.769,67 m2    AREA CONST.: 872,22 m2    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:200

E8		Hidrante de incêndio	totoluminescente
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m) Fundo: vermelha (0,70 x 0,70m) Borda: Amarela (largura = 0,15m)

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio  
 2ª J/A PT Nº 312338/2016  
 APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA  
 Confere, com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto  
 Confere:   
 Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N° 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO**

02/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Ríochuelo, 240 - Centro  
 Campinas / SP - CEP: 13015-320  
 Fone / Fax ( 19 ) 3236 - 1034  
 Site: www.exatacampinas.com.br  
 e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ-ESCOLA / ENSINO INFANTIL / E-5

LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES PÂNTANO SCAVONE, 550 - JARDIM SANTO ANTONIO - ITATIBA - SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

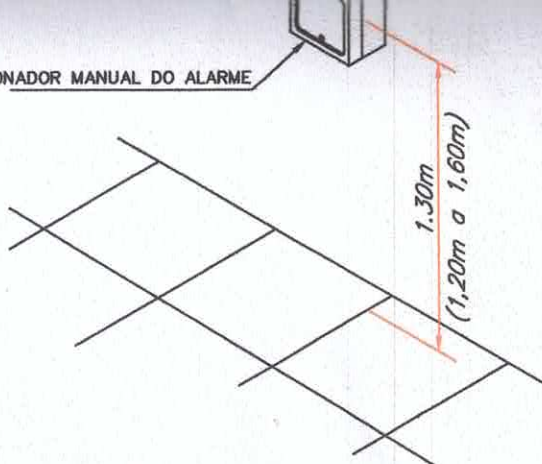
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 1.769,67 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 872,22 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:100

MARTELOS DE QUEBRA VIDRO  
OS OS PONTOS DE ALARME

PISO ACABADO



RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª IA PT Nº 372338/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

Imital Confere

Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

*Chagas*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*Prata*  
RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
PLANTA BAIXA - PAVIMENTO INFERIOR E CORTES

03/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ-ESCOLA / ENSINO INFANTIL / E-5

LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES PÂNTANO SCAVONE, 550 - JARDIM SANTO ANTONIO - ITATIBA - SP.

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 1.769,67 m2 AREA CONST.: 872,22 m2 DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

# PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1:100



PINGADEIRA

TELHA DE AÇO GALVANIZADA  
PINTADA NA COR CERÂMICA  
ONDULADA CALANDRADA

CALHA

TELHA DE AÇO GALVANIZADA  
PINTADA NA COR CERÂMICA  
ONDULADA CALANDRADA

TELHA DE AÇO GALVANIZADA  
PINTADA NA COR CERÂMICA  
ONDULADA MULTIDDBRA



PINGADEIRA

## RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª JIA PT Nº 312338/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

Original Conforme

Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

## PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COBERTURA E ELEVAÇÕES

04/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP:13015-320  
Fone / Fax: (19) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

Ocupação: EDUCACIONAL / PRÉ-ESCOLA / ENSINO INFANTIL / E-5

LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES PÂNTANO SCAVONE, 550 - JARDIM SANTO ANTONIO - ITATIBA - SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 1.769,67 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 872,22 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA:1:100

TORNEIRA PARA SISTEMA DE LIMPEZA  
DE PISO E IRRIGAÇÃO DE JARDIM  
MANTENDO ASSIM A ÁGUA DO  
RESERVATÓRIO EM MOVIMENTO

REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA

COM VÁLVULA DE RETENÇÃO  
(MURO DE DIVISA  
VER DETALHE NESTA FOLHA)

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312338/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

Original Conferido  
*Paulo E. das Chagas de Souza*  
1º Ten. PM Cmt do Posto

*Masun*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*30*  
RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES

05/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: (19) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ-ESCOLA / ENSINO INFANTIL / E-5

LOCAL: RUA MARIA DE LOURDES PÂNTANO SCAVONE, 550 - JARDIM SANTO ANTONIO - ITATIBA - SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 1.769,67 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 872,22 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:100



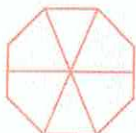
ACESSO DA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS



RESERVA DE INCÊNDIO



REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA  
COM VÁLVULA DE RETENÇÃO NO  
MURO DE DIVISA



CENTRAL DE GLP

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CORPO DE BOMBEIRO  
 • GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
 SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
 APROVADO 009669/2017  
 GB - .....  
 OF. ANALISADOR .....  
 PAULO EDUARDO DAS CRAGAS DE SOUZA  
 1.º Tenente PM

*Campos Benedito Delforno*

*Maria Rita C. V. A. B. Quere*  
Diretora de Escola

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**

01/04

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ ESCOLA / CRECHE / E-5

LOCAL: RUA ANTÔNIO LÁZARO PUPO, 200 - VILA REAL - ITATIBA - SP

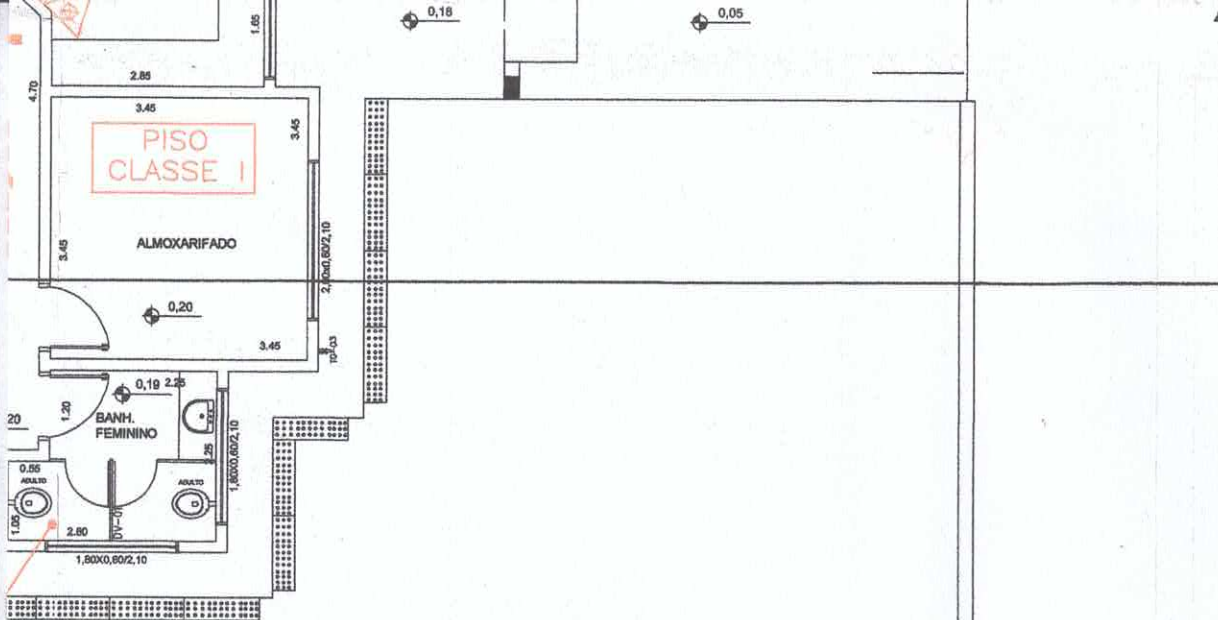
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.762,60 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 1.346,76 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:250





RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIRO

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APROVADO: 009669/2012

GB -

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA

OF. AN. Tenente PM

*[Signature]*

Maria Rita C. M. A. B. Quaresma

Dir. de Fiscal.

PROP. OU RESP. PELO USO:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PAV. TÉRREO**

**02/04**

**EXATA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: (19) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ ESCOLA / CRECHE / E-5

LOCAL: RUA ANTÔNIO LÁZARO PUPO, 200 - VILA REAL - ITATIBA - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.762,80 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.346,76 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

LITE

PAREDE  
CLASSE I

CERÂMICO

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIRO  
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
APROVADO 1009669/2017

GB

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
Técnico P.M.

  
 Manoel Rêgo C. V. A. B. Castro  
 Diretor da Escola  
 RG 1.626.661

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**CORTES - FACHADA - COBERTURA**

03/04

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
 Campinas / SP - CEP: 13015-320  
 Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
 Site: www.exatacampinas.com.br  
 e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ ESCOLA / CRECHE / E-5

LOCAL: RUA ANTÔNIO LÁZARO PUPO, 200 - VILA REAL - ITATIBA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.762,60 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.346,76 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100/1:200

REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA  
COM VÁLVULA DE RETENÇÃO  
NO MURO DE DIVISA  
(VER DETALHE NESTA FOLHA)

# SOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES

EM ESCALA

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIRO

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APROVADO 009669/2017

GB

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA

OF. ANEXO

Maria Rita C. A. B. Quere  
Diretora da Escola  
RG 17.626.861

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES

04/04

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / PRÉ ESCOLA / CRECHE / E-5

LOCAL: RUA ANTÔNIO LÁZARO PUPO, 200 - VILA REAL - ITATIBA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

# TUAÇÃO SEM ESCALA

*Emos Bonilio Condiine*

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª JIA PT Nº 312317/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Signature]*  
Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

*[Signature]*

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

## PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)

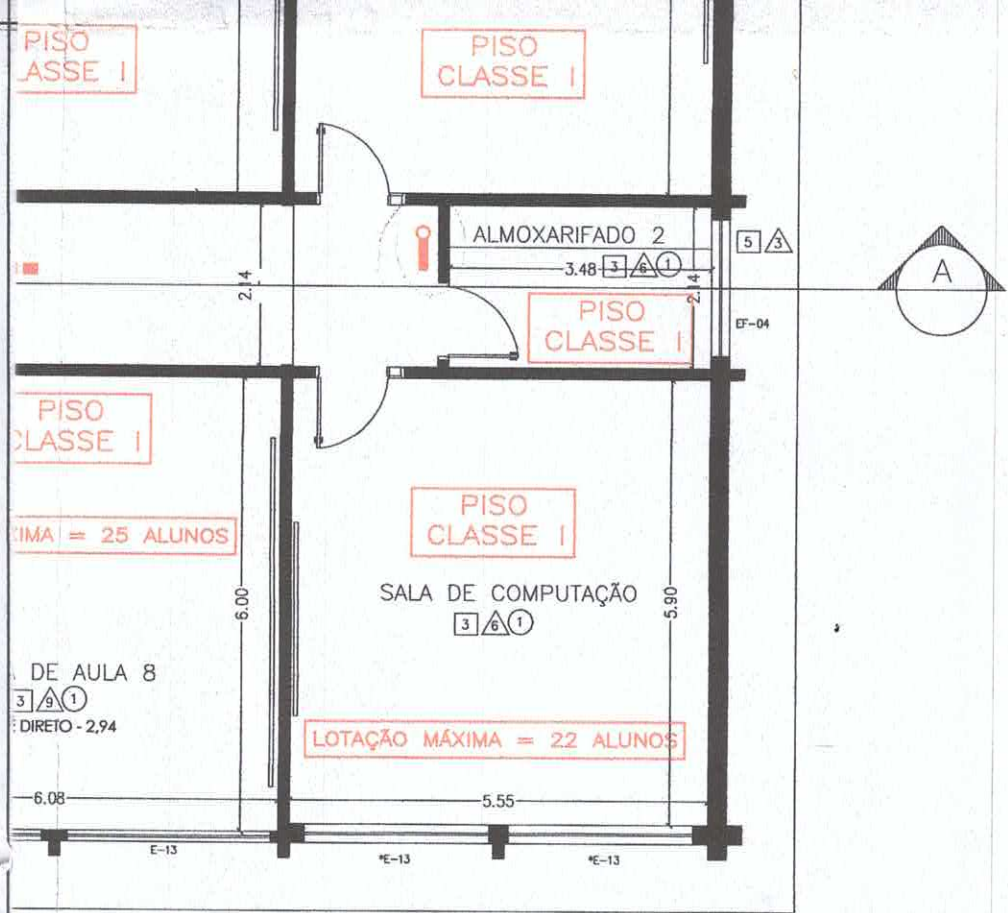
01/05

**EXATA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fac ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: [www.exatacampinas.com.br](http://www.exatacampinas.com.br)  
e-mail: [contato@exatacampinas.com.br](mailto:contato@exatacampinas.com.br)

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA JOÃO BERNARDO, 50 - BAIRRO DA PONTE - ITATIBA - SP.
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESPONSAVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA      CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 3.216,72 m2      AREA CONST.: 962,04 m2      DESENHO: EXATA. ENG.      ESCALA: 1:200

1290



**RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS**  
 Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio  
 2ª V/A PT Nº 312317/2016  
 APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA  
 Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto.  
 Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

*Ind. Barbosa*

*[Signature]*

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

02/05

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
PLANTA BAIXA - BLOCO 1 E BLOCO 2

**EXATA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: (19) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOÃO BERNARDO, 50 - BAIRRO DA PONTE - ITATIBA - SP.

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 3.216,72 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 962,04 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:100

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312317/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Handwritten Signature]*

Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten., PM Cmt do Posto

*[Handwritten Signature]*

PROP. OU RESP. PELO USO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
 FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
 CREA N. 5081637014

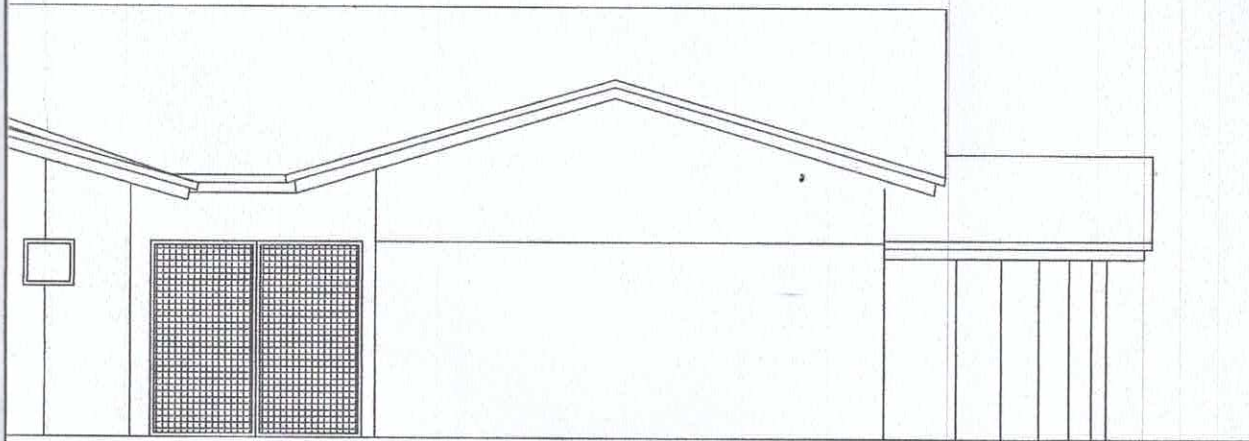
*[Handwritten Signature]*

03/05

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**COBERTURA INTERLIGAÇÃO DOS BLOCOS E CORTES**

<b>EXATA</b> ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA R: Riachuelo, 240 - Centro Campinas / SP - CEP: 13015-320 Fone / Fax: (19) 3236 - 1034 Site: www.exatacampinas.com.br e-mail: contato@exatacampinas.com.br	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1		
	LOCAL: RUA JOÃO BERNARDO, 50 - BAIRRO DA PONTE - ITATIBA - SP.		
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA		
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA		
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5081637014		
AREA DO TERRENO: 3.216,72 m2	AREA CONST.: 962,04 m2	DESENHO: EXATA ENG.	ESCALA: 1:100

22  
K



Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio  
 2ª /IA PT Nº 372317/2016  
 APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA  
 Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
 anexo ao Projeto  
 Original Conferido  
 Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

*Maria Barbara*

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**COBERTURAS BLOCO 1 E 2 E ELEVAÇÕES**

04/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: (19) 3238 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOÃO BERNARDO, 50 - BAIRRO DA PONTE - ITATIBA - SP.

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 3.216,72 m2 AREA CONST.: 962,04 m2 DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

MBA DE INCÊNDIO

ZÃO=315 L/MIN

ian= 49 M.C.A.

DE RETENÇÃO

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312377/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

Original Conferente

Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

*Marcos Antonio*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES**

**05/05**

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP:13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOÃO BERNARDO, 50 - BAIRRO DA PONTE - ITATIBA - SP.

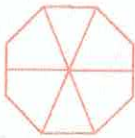
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

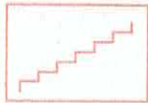
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 3.216,72 m2    AREA CONST.: 962,04 m2    DESENHO: EXATA ENG.    SEM ESCALA





CENTRAL DE GLP



ESCADA DE SEGURANÇA COM RESISTÊNCIA AO FOGO

*Engenheiro Carlos Claus*



PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5067637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**

01/06

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Ríochuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP:13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3238 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5067637014

ÁREA DO TERRENO: 4.258,03 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 1.959,50 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:200

1,30m  
(1,20m a 1,30m)

- ① TUBO
- ② COTOVELO PARA HIDRANTE INDUSTRIAL
- ③ VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45°
- ④ ENGATE RÁPIDO
- ⑤ TAMPÃO TIPO STORZ COM CORRENTE
- ⑥ MANGUEIRA
- ⑦ ABRIGO PARA MANGUEIRA 0.60X0.90X0.17m
- ⑧ NIPLE DUPLO
- ⑨ ESGUICHO
- ⑩ CHAVE DE MANGUEIRA

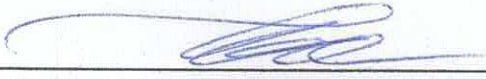
PARADE

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CORPO DE BOMBEIRO  
 GRUPO DE BOMBEIROS  
 SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APROVADO 009594/2017

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
 Tenente PM



PROP. OU RESP. PELO USO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA



RESP. TÉCNICO:  
 FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
 CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PAVIMENTO INFERIOR**

**02/06**

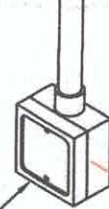
<p><b>EXATA</b>          ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA</p> <p>R: Riachuelo, 240 - Centro          Campinas / SP - CEP:13015-320          Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034          Site: www.exatacampinas.com.br          e-mail: contato@exatacampinas.com.br</p>	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
	LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA-SP
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA      CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 4.258,03 m2      AREA CONST.: 1.959,50 m2      DESENHO: EXATA ENG.      ESCALA:1:100	

ALTURA MINIMA DE PISO ACIMA PISO A



MARTELO PARA QUEBRA VIDRO

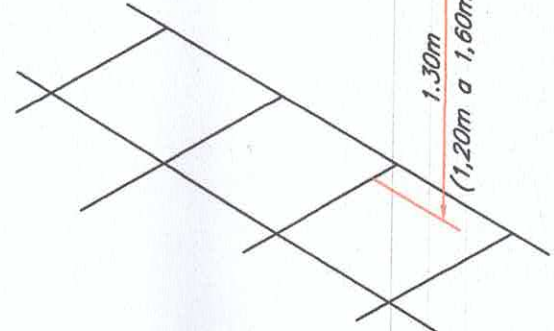
ACIONADOR MANUAL DO ALARME



1,30m  
(1,20m a 1,60m)

VERÁ MARTELOS DE QUEBRA VIDRO  
I TODOS OS PONTOS DE ALARME

PISO ACABADO



RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIRO

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APROVADO 009594/2017

GB -

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA

OF. ANALISTA Tenente PM

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PAVIMENTO TÉRREO**

03/06

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA -SP
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 4.258,03 m2    AREA CONST.: 1.959,50 m2    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:100

OBS.:

- QUADRO DE AREAS VER FOLHA 01/06

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIRO  
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
APROVADO 009594/2012

GB

PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
Tenente PM

OF. ARQUITETO

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
COBERTURA

04/06

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 4.258,03 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.959,50 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

98  
R

OBS.:  
- QUADRO DE AREAS VER FOLHA 01/06

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CORPO DE BOMBEIRO  
 GRUPO DE BOMBEIROS  
 SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
 APROVADO 009594/2017

CE PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
 1º Tenente PM

OF. ADJ. T. EN. CIV. 1

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**CORTES E ELEVAÇÃO**

**05/06**

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exataocampinas.com.br  
e-mail: contato@exataocampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA - SP
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
ÁREA DO TERRENO: 4.258,03 m2    ÁREA CONST.: 1.959,50 m2    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:100

OBS.:

- QUADRO DE AREAS VER FOLHA 01/06

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
POLICIA MILITAR DE BOMBEIROS  
CORPO DE BOMBEIRO  
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
APROVADO 009594/2017  
GB  
PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
OF. ANALISTA 12 BOMBEIRO PM

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES**

06/06

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA TEODORO DIAS ARANHA, 113 - JARDIM GALETTO - ITATIBA - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 4.258,03 m2 AREA CONST.: 1.959,50 m2 DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª VIA PT Nº 097083/2015

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

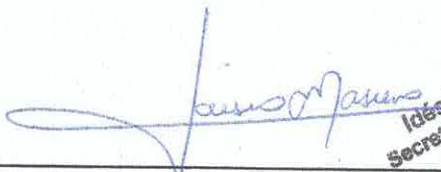
Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

  
Oficial Conferente


Paulo Eduardo das Chagas de Souza  
Ten 2ª

Uso do CB:

*Embr Celso Rosa*

  
Idésio Masiero  
Secretário de Governm

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.  
Proprietário / Responsável pelo uso.

  
Eng. Andrei Humel  
Responsável Técnico

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

QUADRO DE ÁREAS, INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO E ISOMÉTRICO

FOLHA

01/03

Ocupação: Escola

Local: Rua Antônio Mutton, 168 - Vila Mutton - Itatiba/SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itatiba

Responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Itatiba

EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa

Responsável Técnico: Eng. Andrei Humel

CREA 5060459201

Área terreno: 3.965m<sup>2</sup>

Área Construída: 2.280,76m<sup>2</sup>

Área de Risco: 2.280,76m<sup>2</sup>

Revisão - A - 03/06/2015  
Desenho: LM  
Impressão: A1  
Escala: S/E



Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis.  
(Ex. GLP, Gasolina, Etanol).



Próximo a locais onde houver presença de materiais corrosivos.  
(Ex. Ácidos / Bases).

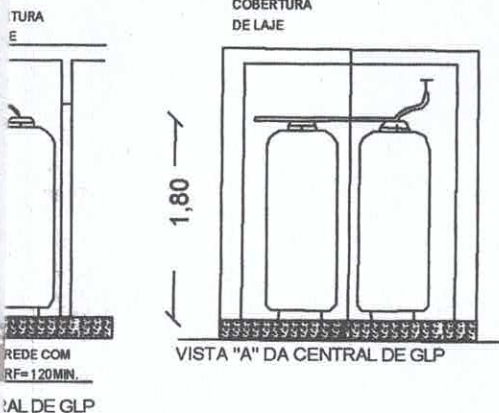


Próximo as instalações elétricas que oferecem risco de choque.  
(Ex. Subestação / Painéis).



Próximo a locais onde houver presença de produtos tóxicos.

ATENDE AOS AFASTAMENTO DE  
RALOS, BUEROS E FONTES DE IGNIÇÃO



Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª VIA PT Nº 097083/2015

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto.

Oficial Confeiteiro

Paulo Eduardo das Chagas de Souza  
Ten. PM

Uso do CB:

*Idésio Masiero*  
Idésio Masiero  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.  
Proprietário / Responsável pelo uso.

*Eng. Andrei Humel*  
Eng. Andrei Humel  
Responsável Técnico

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA IT - 20/2011

FOLHA

02/03

Ocupação: Escola

Local: Rua Antônio Mutton, 168 - Vila Mutton - Itatiba/SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itatiba

Responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Itatiba

EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa

Responsável Técnico: Eng. Andrei Humel

CREA 5060459201

Área terreno: 3.965m<sup>2</sup>

Área Construída: 2.280,76m<sup>2</sup>

Área de Risco: 2.280,76m<sup>2</sup>

Revisão - A - 03/06/2015

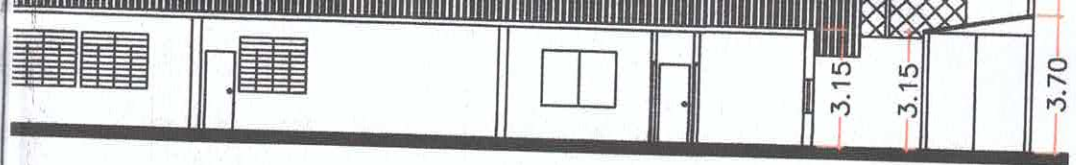
Desenho: LM

Impressão: A2

Escala: S/E



PAREDE  
CLASSE I



Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª VIA PT Nº 097083/2015

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Handwritten Signature]*  
Oficial Conferente

Paulo Roberto de Souza  
Ten PM

Uso do CB:

*[Handwritten Signature]*

Idéio Masiero  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
Responsável pelo uso.

*[Handwritten Signature]*  
Eng. Andrei Humel  
Responsável Técnico

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E CORTE E FACHADA

FOLHA  
03/03

Endereço: Antônio Mutton, 168 - Vila Mutton - Itatiba/SP  
Prefeitura Municipal de Itatiba

Para o uso: Prefeitura Municipal de Itatiba  
Local: EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa  
Projeto: Eng. Andrei Humel CREA 5060459201

Área de Risco: 2.280,76m²  
80,76m²

Revisão - A - 03/06/2015  
Desenho: LM  
Impressão: A1  
Escala: S/E

Av. José Benedito Franco Penteado, 25 - Itatiba-SP  
Fone: 11.44.87.2005 / hml@hmlambiental.com.br

tones para Comal

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª J/A PT Nº 312328/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Contere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Signature]*  
Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Smt do Posto

*[Signature]*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**

01/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOSEFINA FATORI PADOVANI S/N - BAIRRO PINHAL - ITATIBA - SP

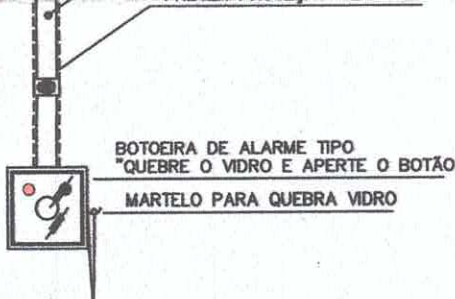
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

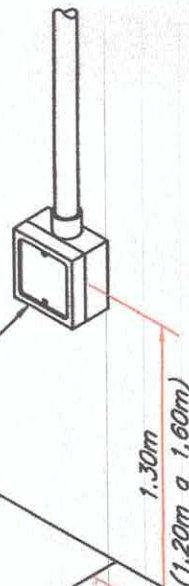
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 2.615,92 m2 AREA CONST.: 1.715,43 m2 DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:200

ALTURA MÍNIMA DE PROTEÇÃO MECÂNICA  
ACIMA PISO ACABADO



ACIONADOR MANUAL DO ALARME



VERÁ MARTELOS DE QUEBRA VIDRO  
TODOS OS PONTOS DE ALARME

PISO ACABADO

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312328/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

Liberto Condecente

Paulo E. das Lhas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

A BOMBA DE INCÊNDIO  
E O BOTÃO

VIDRO

*J. eurbah*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
PAV. TÉRREO

02/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP:13015-320  
Fone / Fax ( 19 ) 3238 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOSEFINA FATORI PADOVANI S/N - BAIRRO PINHAL - ITATIBA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

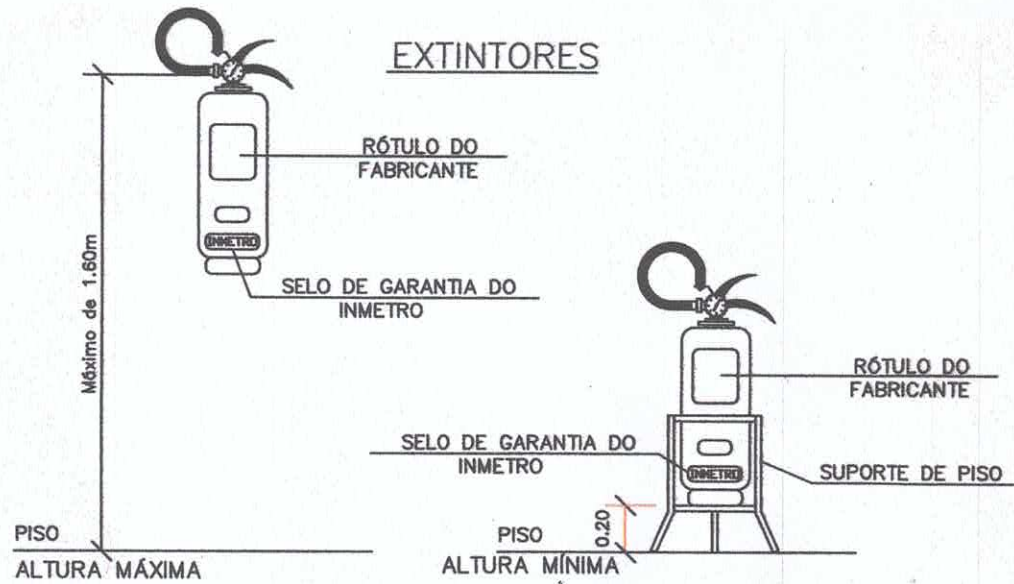
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.615,92 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.715,43 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

63cm ≤ (2h+B) ≤ 64cm

# EXTINTORES



## INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO SEM ESCALA

A CONSTRUIR  
ASTRO

**RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS**

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312328/2016

**APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA**

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Signature]*  
Paulo E. dos Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cml do Posto

*[Signature]*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICA  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N.º 5081637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PAV. INFERIOR**

03/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP:13015-320  
Fone / Fax ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacompinas.com.br  
e-mail: contato@exatacompinas.com.br

	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
	LOCAL: RUA JOSEFINA FATORI PADOVANI S/N - BAIRRO PINHAL - ITATIBA - SP
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA      CREA N. 5081637014
	AREA DO TERRENO: 2.615,92 m <sup>2</sup> AREA CONST.: 1.715,43 m <sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG.      ESCALA: 1:100

## RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312328/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Conferir com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo ao Projeto

*[Assinatura]*  
Unimed Consórcio

Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cindó Posto

*[Assinatura]*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*[Assinatura]*  
RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
CORTES / COBERTURA / ELEVAÇÕES

04/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOSEFINA FATORI PADOVANI S/N - BAIRRO PINHAL - ITATIBA - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.615,92 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.715,43 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESC.: 1:100 / 1:200

DLUNA

GÊNCIA AUTONOMA

GÊNCIA AUTONOMA

IDIO ( BOTOEIRA TIPO LIGA/DESLIGA )

XTINTORA 2A

E EXTINTORA 20B : C

RESERVA DE INCENDIO



ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECCÃO DE ALARME



DIRECCÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA



AVISADOR SONORO TIPO SIRENE



CENTRAL DE DETECCÃO E ALARME



BOMBA DE INCENDIO

**RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS**

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª V/A PT N° 312328/2016

**APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA**

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em  
anexo/ao Projeto

*(Handwritten Signature)*  
Un. de Controle

**Paulo E. das Chagas de Souza**  
1º Ten. PM Cmt. do Posto

*(Handwritten Signature)*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

*(Handwritten Signature)*  
RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES**

**05/05**

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA JOSEFINA FATORI PADOVANI S/N - BAIRRO PINHAL - ITATIBA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 2.615,92 m2 AREA CONST.: 1.715,43 m2 DESENHO: EXATA ENG. SEM ESCALA

# QUADRO DE ÁREAS

TERRENO 6.182,22 m<sup>2</sup>

## EXISTENTE:

EMEF PRÉDIO PRINCIPAL = 1.285,81 m<sup>2</sup>

DEPÓSITO / SANITÁRIOS = 31,00 m<sup>2</sup>

QUADRA COBERTA = 773,26 m<sup>2</sup>

CASA DO ZELADOR = 55,16 m<sup>2</sup>

TOTAL DE CONSTRUÇÃO = 2.145,23 m<sup>2</sup>

## NOTAS:

OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATENDERÃO OS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78  
O ABASTECIMENTO DE ÁGUA SERÁ, FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E OS ESGOTOS  
SERÃO DESPEJADOS NA REDE PÚBLICA

*EMEF Maria do Carmo*

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIRO  
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
APROVADO 398424/2016  
GB - .....  
PAULO EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA  
OF. ANÁLISE DE PROJETO

*[Signature]*  
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**

01/04

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: (19) 3236-1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA VIRGINIO PARIZOTTO, 150 - NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI - ITATIBA - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 6.182,22 m<sup>2</sup>    ÁREA CONST.: 2.145,23 m<sup>2</sup>    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:200

# 209

**OS DE SEGURANÇA INDICADOS**

- PIÇO E 1.50m
- AMBÉM A NOTA "J"
- DES E COBERTURA
- EXO "B" PODEM SER REDUZIDOS PELA METADE

**emergência**

**1/2011**

Saída de emergência	<p>Símbolo: Retangular Fundo: Verde</p> <p>Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta</p> <p>direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre &gt; 50mm</p>	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
---------------------	---	---

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORPO DE BOMBEIRO**

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

APROVADO 398424/2016

GB

PRIMEIRO TENENTE EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA

OF. AN

1º Tenente PM

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA BAIXA**

02/04

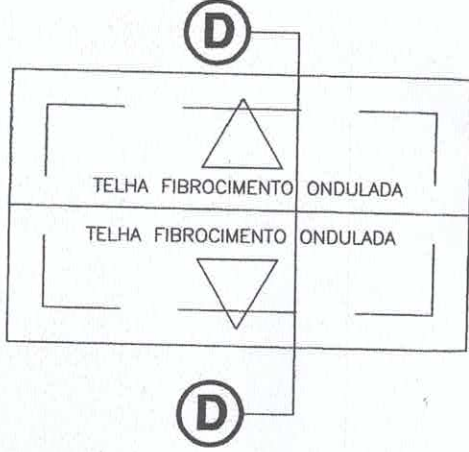
**EXATA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA VIRGINIO PARIZOTTO, 150 - NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI - ITATIBA - SP
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA      CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 6.182,22 m2      AREA CONST.: 2.145,23 m2      DESENHO: EXATA ENG.      ESCALA: 1:150



110



E FORRO  
SE I

REDE  
ASSE I

# COBERTURA VESTIARIOS

ESCALA 1:150

# VESTIARIOS

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**POLICIA DE BOMBEIROS**

**CORPO DE BOMBEIRO**

**GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

**SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

**APROVADO 3984 24/2016**

GE - .....

**PAULA EDUARDO DAS CHAGAS DE SOUZA**

OF. ADJ. 14 Tenente PM

*Handwritten signature*

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

*Handwritten signature*

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
CORTES , COBERTURA E FACHADA

**03/04**

**EXATA**  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: www.exatacampinas.com.br  
e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA VIRGINIO PARIZOTTO, 150 - NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI - ITATIBA - SP
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESPONSAVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 6.182,22 m2    AREA CONST.: 2.145,23 m2    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALA: 1:150

ESTRUTURAS DA EDIFICAÇÃO ATENDE AO TEMPO MINIMO  
FOGO = 60MIN

ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA ESCLARECEMOS QUE A MESMA  
ATENDE OS REQUISITOS DO ITEM A.2.3.7 (ANEXO A) DA IT08/04 POIS:

A NÃO TERÁ EM HIPÓTESE NENHUMA FUNÇÃO DE PISO E SIMPLEMENTE  
DA COBERTURA.

UMA SERÁ UTILIZADA COMO ROTA DE FUGA

PREVENÇÃO DE UM SINISTRO, E POR FIM A ESTRUTURA DA COBERTURA  
COLAPSO, NÃO COMPROMETERÁ A ESTABILIDADE DAS PAREDES EXTERNAS  
PRINCIPAL, POIS TODA A EDIFICAÇÃO É FORMADA POR UM CONJUNTO  
UNIFICADO POR LAJES, VIGAS E PILARES, NÃO EXISTINDO NENHUMA PAREDE  
QUE TENHA ARRASAMENTO COM VIGAS DE CONCRETO ARMADO.

ESTRUTURA RESERVADA A VIATURA NÃO TERA OBSTRUÇÃO DE  
ÁRVORES ETC. FACILITANDO O ACESSO

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FAIXA DE ESTACIONA-  
MENTO DO CORPO DE BOMBEIROS



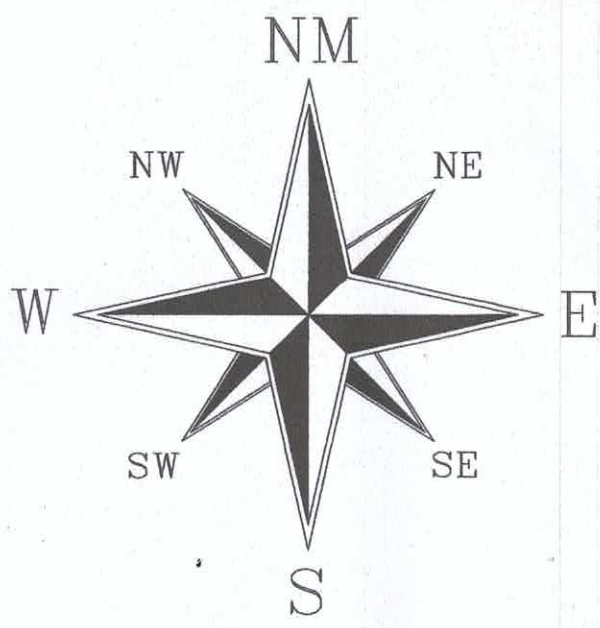
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES**

04/04

<b>EXATA</b> ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Virgínio Parizotto, 240 - Centro Itatiba / SP - CEP: 13015-320 Fon (19) 3236-1034 www.exatacomplas.com.br e: contato@exatacomplas.com.br	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
	LOCAL: RUA VIRGINIO PARIZOTTO, 150 - NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO FUMACHI - ITATIBA - SP
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
	ÁREA DO TERRENO: 6.182,22 m <sup>2</sup> ÁREA CONST.: 2.145,23 m <sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. SEM ESCALA



*bona maia gemma*

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312335/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Signature]*  
Paulo E. das Chagas da Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

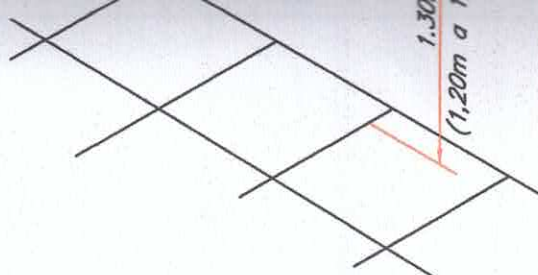
PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
ANÁLISE DE RISCO DE INCÊNDIO (IMPLANTAÇÃO GERAL) E  
ANÁLISE DE RISCO DE QUADRA

01/05

<b>EXATA</b> ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Rua ... 240 - Centro Itatiba / SP - CEP: 13015-320 Fone: (19) 3236 - 1034 www.exatacompinas.com.br contato@exatacompinas.com.br	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
	LOCAL: RUA MARIA PINTO PALMA, 22 - JARDIM VITÓRIA - ITATIBA - SP.
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
AREA DO TERRENO: 2.378,47 m2    AREA CONST.: 1.276,12 m2    DESENHO: EXATA ENG.    ESCALAS: 1:200 / 1:100	



**RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS**

**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
 Corpo de Bombeiros  
 Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312335/2016

**APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA**

Confere com o original conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Handwritten Signature]*  
 Unia. Competente

**Paulo E. das Chagas de Souza**  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

PROP. OU RESP. PELO USO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
 FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
 CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**PLANTA BAIXA - BLOCO 1 E ( 2 - NÍVEL 701.30)**

**02/05**

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
 Campinas / SP - CEP: 13015-320  
 Fone / Fax: ( 19 ) 3238 - 1034  
 Site: www.exatacampinas.com.br  
 e-mail: contato@exatacampinas.com.br

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA MARIA PINTO PALMA, 22 - JARDIM VITÓRIA - ITATIBA - SP.

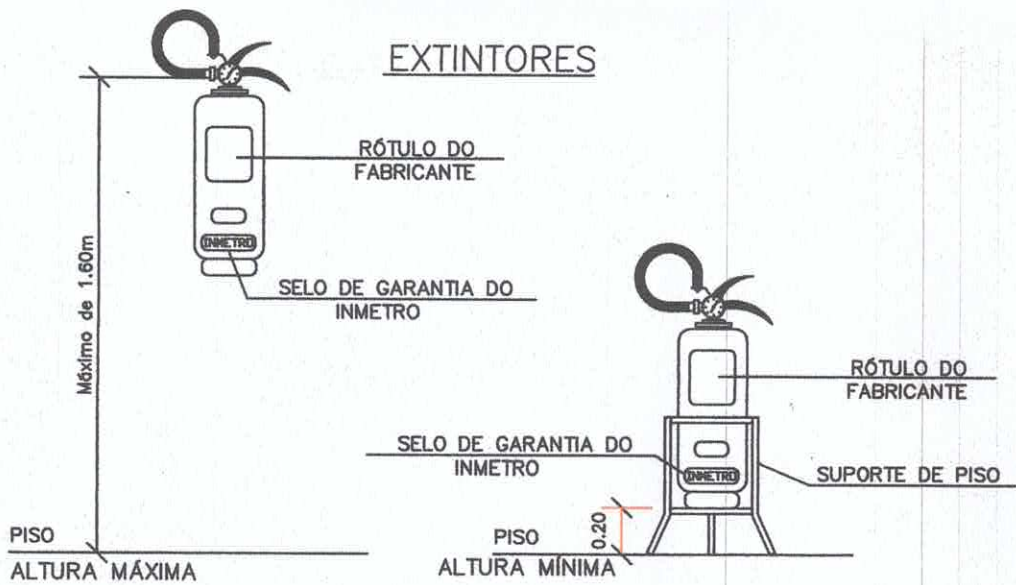
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

AREA DO TERRENO: 2.378,47 m2 AREA CONST.: 1.276,12 m2 DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

# EXTINTORES



## INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO SEM ESCALA

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312335/2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*Paulo E. das Chagas de Souza*

Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten. PM Cmt do Posto

PROP. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
PLANTA BAIXA - BLOCO (2 - NÍVEL 698.10) BLOCO 3 E 4

03/05

**EXATA**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

R: Riachuelo, 240 - Centro  
Campinas / SP - CEP: 13015-320  
Fone / Fax: ( 19 ) 3236 - 1034  
Site: [www.exatacampinas.com.br](http://www.exatacampinas.com.br)  
e-mail: [contato@exatacampinas.com.br](mailto:contato@exatacampinas.com.br)

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1

LOCAL: RUA MARIA PINTO PALMA, 22 - JARDIM VITÓRIA - ITATIBA - SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014

ÁREA DO TERRENO: 2.378,47 m<sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.276,12 m<sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG. ESCALA: 1:100

COBERTURA  
CLASSE II-A



# CORTE D-D QUADRA

ESCALA 1:200

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª JIA PT Nº 312335/2016

APROVADO COM EXIGENCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Handwritten Signature]*  
 Paulo E. das Chagas de Souza  
 1º Ten. PM Cmt do Posto

PROPR. OU RESP. PELO USO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

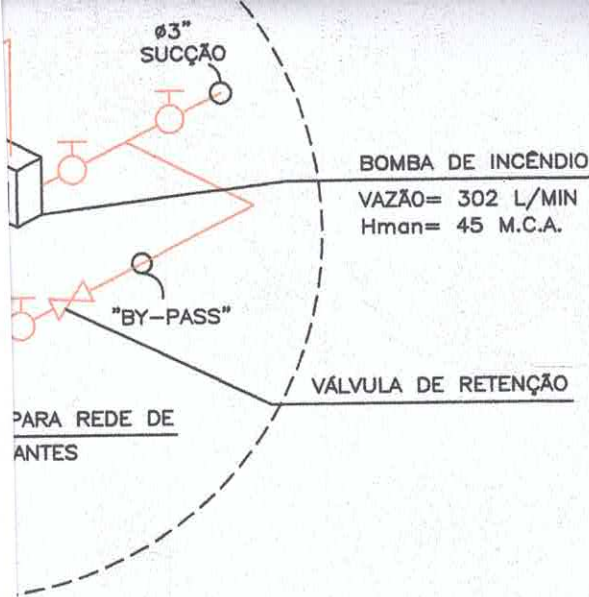
RESP. TÉCNICO  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

## PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COBERTURA, CORTES E ELEVAÇÕES

04/05

<b>EXATA</b> ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Rua, 240 - Centro SP - CEP: 13015-320 (19) 3236-1034 contato@exataocampinas.com.br exata@exataocampinas.com.br	OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
	LOCAL: RUA MARIA PINTO PALMA, 22 - JARDIM VITÓRIA - ITATIBA - SP.
	PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
	RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
	RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
	AREA DO TERRENO: 2.378,47 m2            AREA CONST.: 1.276,12 m2            DESENHO: EXATA ENG.

ESCALA: 1:100  
1:200



IE A

RESERVADO AO CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Corpo de Bombeiros  
Serviços de Segurança contra Incêndio

2ª /IA PT Nº 312335 / 2016

APROVADO COM EXIGÊNCIA TÉCNICA

Confere com o original, conforme "Relatório de Análise" em anexo ao Projeto

*[Signature]*  
Paulo E. das Chagas de Souza  
1º Ten/PM Com do Posto

OU RESP. PELO USO  
MUNICÍPIO DE ITATIBA

RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA  
CREA N. 5061637014

**RELA TÓRIO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES**

05/05

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL / ESCOLA EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL / E-1
LOCAL: RUA MARIA PINTO PALMA, 22 - JARDIM VITÓRIA - ITATIBA - SP.
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESPONSÁVEL PELO USO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ B. O. PRATA CREA N. 5061637014
ÁREA DO TERRENO: 2.378,47 m <sup>2</sup> ÁREA CONST.: 1.276,12 m <sup>2</sup> DESENHO: EXATA ENG.    SEM ESCAL.

COMÉRCIO LTDA  
Centro  
13015-320  
136 - 1034  
@.com.br  
@mpinas.com.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 540/2024

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.27.0061-1 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - CEMEI BEIJA FLOR	UN	1,000		123.662,30	123.662,30
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BEIJA FLOR						
2	2.05.27.0062-0 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - CEMEI BENEDICTO DELFORNO	UN	1,000		80.840,30	80.840,30
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BENEDICTO DELFORNO						
3	2.05.27.0063-8 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB BASÍLIO CONSOLINE	UN	1,000		74.687,44	74.687,44
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BASÍLIO CONSOLINE						
4	2.05.27.0064-6 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB BENNO CARLOS CLAUS	UN	1,000		127.443,31	127.443,31
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BENNO CARLOS CLAUS						
5	2.05.27.0065-4 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBO SA	UN	1,000		156.289,20	156.289,20
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA						
6	2.05.27.0066-2 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARA CABRAL SIMÕES	UN	1,000		114.279,06	114.279,06
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE						
7	2.05.27.0067-0 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARIA DO CARMO	UN	1,000		117.751,57	117.751,57
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

8	2.05.27.0068-9 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA	UN	1,000		237.010,87	237.010,87
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO						
9	2.05.27.0069-7 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA	UN	1,000		104.231,96	104.231,96
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA						
10	2.05.27.0070-0 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE	UN	1,000		37.243,06	37.243,06
ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE [ CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedicto José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 ]						

Total da Estimativa: R\$ 1.173.439,07



## Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Número RS</b> 1096 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

### DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0061-1 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BEIJA FLOR	UN	1,000	123.662,3000	123.662,30
2	2.05.27.0062-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BENEDICTO DELFORNO	UN	1,000	80.840,3000	80.840,30
3	2.05.27.0063-8 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BASÍLIO CONSOLINE	UN	1,000	74.687,4400	74.687,44
4	2.05.27.0064-6 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BENNO CARLOS CLAUS	UN	1,000	127.443,3100	127.443,31
5	2.05.27.0065-4 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	UN	1,000	156.289,2000	156.289,20
6	2.05.27.0066-2 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	UN	1,000	114.279,0600	114.279,06
7	2.05.27.0067-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	UN	1,000	117.751,5700	117.751,57
8	2.05.27.0068-9 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	UN	1,000	237.010,8700	237.010,87
9	2.05.27.0069-7 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	UN	1,000	104.231,9600	104.231,96
10	2.05.27.0070-0 - Serviço ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedicto José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260	UN	1,000	37.243,0600	37.243,06
<b>Estimativa de Custo Total</b>					<b>1.173.439,07</b>

**Dotação**

**Elemento da Despesa**

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE

**Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

**Prefeitura do Município de Itatiba**

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

**REQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS**

<b>Número RS</b> 1096 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> 002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	--	----------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

--	--	--

<b>Depto. Requisitante</b> 19/07/2024	<b>Secretário</b> 19/07/2024	<b>Autorização do Responsável</b> ____/____/2024
--	---------------------------------	---

12

Secretaria Municipal de Governo  
Seção de Licitações

Processo: 6523/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Reserva Orçamentária – Contratação de empresa para executar o sistema de combate ao incêndio


Itatiba, 25 de julho de 2024.

À  
Secretaria de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para **controle dos valores do Plano de Contratação Anual.**

Após encaminhe-se à **Secretaria de Finanças**, para que seja realizada a reserva orçamentária da (s) requisição (ões) atualizada (s) RS 1096/2024, e informado a procedência do recurso (**Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União**).

Atenciosamente,

  
**Adriana Stocco**  
Seção de Licitações





Processo nº 6523.2023

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Executar o Sistema de Combate a Incêndio em Prédios Escolares Municipais.

**CERTIFICO** que a(s) Secretaria(s) requisitante(s) informou(aram) que a(s) despesa(s) estimada(s) nos presentes autos encontra(m)-se prevista(s) no Plano de Contratação Anual de 2024/2025 e, consultando o planejamento realizado pela(s) mesma(s), verificamos que tal informação procede.

Itatiba, 25 de julho de 2024.

**Jackeline Roberta Boava Monte**  
Secretária de Governo



Processo n.º 6523/2024

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Contratação de empresa especializada para executar o sistema de combate a incêndio em prédios escolares municipais

Considerando a informação da utilização de recursos próprios distribuídos entre os anos de 2024 e 2025 em fls. 27, item V do Termo de Referência;

Considerando os prazos de execução e contratual em fls. 30, item XII do Termo de Referência;

Considerando que o serviço será executado em EMEB e CEMEI e para cada uma existe uma dotação orçamentária.

Solicitamos que seja encaminhado à Secretaria de Educação para informar qual a dotação deve ser utilizada para a referida despesa. Caso sejam dotações distintas (CEMEI e EMEB), será necessária a separação em 2 requisições.

Solicitamos ainda que seja informado se o valor deve ser reservado em sua totalidade em 2024 ou parcial, restando um valor para 2025. Caso seja parcial, informar os valores destinados a cada exercício.

Após retorne-se para realização da reserva orçamentária.

SECO, em 30 de julho de 2024.

Leila Cristina da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Seção de Controle Orçamentário

Ciente, encaminhem-se os autos à Secretaria de Educação para providências conforme solicitado.

SEFI, em 30 de julho de 2024.

Carla Cristiane Divino Silva  
Encarregada do Depto. de Finanças



# Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS

<b>Número RS</b> 1140 / 2024	<b>Unidade Administrativa Requiritante</b> 002.009.003.000.000 SECRET DA EDUCACAO/ED FUND/ENS REGU - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
---------------------------------	---	----------------------------

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0063-8 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BASÍLIO CONSOLINE	UN	1,000	74.687,4400	74.687,44
2	2.05.27.0064-6 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB BENNO CARLOS CLAUS	UN	1,000	127.443,3100	127.443,31
3	2.05.27.0065-4 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	UN	1,000	156.289,2000	156.289,20
4	2.05.27.0066-2 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	UN	1,000	114.279,0600	114.279,06
5	2.05.27.0067-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	UN	1,000	117.751,5700	117.751,57
6	2.05.27.0068-9 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	UN	1,000	237.010,8700	237.010,87
7	2.05.27.0069-7 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	UN	1,000	104.231,9600	104.231,96
<b>Estimativa de Custo Total</b>					<b>931.693,41</b>

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE

Bairro: JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requiritante  
30/07/2024

*Sueli Tuon*

Secretário  
Sueli Tuon  
30/07/2024  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação

Autorização do Responsável  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024



# Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

## REQUISIÇÃO DE

## SERVIÇOS

<b>Número RS</b> 1096/ 2024	<b>Unidade Administrativa Requiritante</b> 002.009.002.000.000 SECRET DA EDUC/ED INFANT/ED PRÉ-ESC - PMI	<b>Usuário RC</b> AREIS
--------------------------------	---	----------------------------

### DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.27.0061-1 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BEIJA FLOR	UN	1,000	123.662,3000	123.662,30
2	2.05.27.0062-0 - Serviço SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. CEMEI BENEDICTO DELFORNO	UN	1,000	80.840,3000	80.840,30
3	2.05.27.0070-0 - Serviço ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedicto José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260	UN	1,000	37.243,0600	37.243,06

**Estimativa de Custo Total** 241.745,66

**Dotação** Elemento da Despesa

**Local Entrega:** AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

**Observações Gerais**

**Estimativa de Custo Realizada na**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Justificativa da Compra**

<b>Depto. Requiritante</b> 19/07/2024	 <b>Secretário</b> 19/07/2024	<b>Autorização do Responsável</b> ____/____/2024
--	-------------------------------------	---

Suely de Moraes Tuon  
RG.: 9.815.174-5  
Secretária de Educação





**Processo nº** 6523/2024

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Itatiba

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para executar o sistema de combate a incêndio em prédios escolares municipais.

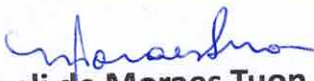
Itatiba, 31 de julho de 2024

Conforme despacho de fl. 123, informamos que os serviços serão executados em EMEB e CEMEI utilizando as dotações adequadas para cada modalidade, conforme requisições atualizadas (fls. 124 e 125).

Para fazer frente as despesas da RS 1140/2024 pode ser utilizado a dotação 461 e para a RS 1096/2024, referente a Educação Infantil, poderá ser transferido o saldo da dotação 461 para a 420, uma vez que na LOA o valor para AVCB foi previsto apenas no Ensino Regular.

Informamos ainda que o valor deverá ser empenhado na totalidade uma vez que o tempo para execução de 6 (seis) meses é apenas estimativo.

À **Secretaria de Finanças** para continuidade.

  
**Sueli de Moraes Tuon**  
Secretária de Educação



# PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE  
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-7

## NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal  
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

<b>Reserva</b> Centro de Custo		Sub-Elen 99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	Número <b>5583</b>	Folha
Documento	Data <b>31/07/2024</b>	Requisição 20101140	Processo <b>6523/2</b>	

<b>Dotação</b>		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC		461	12.361.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Vínculo 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL			

<b>Credor</b>		CPF_CNPJ	
Razão Social / Fornecedor			
Endereço	Cidade	Telefone	

<b>Valores</b>	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada <b>12.801.257,22</b>	<b>9.347.871,90</b>	<b>931.693,41</b>	<b>2.521.691,91</b>

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB BASÍLIO CONSOLINE	74.687,44	74.687,44
2	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB BENNO CARLOS CLAUS	127.443,31	127.443,31
3	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBO SA	156.289,20	156.289,20
4	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARA CABRAL SIMÕES	114.279,06	114.279,06
5	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARIA DO CARMO	117.751,57	117.751,57
6	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA	237.010,87	237.010,87
7	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA	104.231,96	104.231,96
<b>Total</b>				<b>931.693,41</b>	<b>931.693,41</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Novecentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Tres Reais e Quarenta e Um Centavos\*\*\*



# PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE  
CEP: 13253-205

128  
CNPJ: 50.122.571/0001-77

## NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal  
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
02.09.02 - SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR

<b>Reserva</b> Centro de Custo	Sub-Elen 99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	Número <b>5584</b>	Folha 1
Documento	Data <b>31/07/2024</b>	Requisição 20101096	Processo <b>6523/2024</b>

**Dotação**

Natureza da Despesa  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC

Vínculo  
01.210.0000 - EDUCAÇÃO/ENS INFANTIL

Nro Reduzido  
420

Classificação Funcional  
12.365.0008.2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

**Credor**

Razão Social / Fornecedor \_\_\_\_\_ CPF CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

<b>Valores</b>	Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
	<b>840.165,29</b>	<b>187.083,25</b>	<b>241.745,66</b>	<b>411.336,38</b>

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30	123.662,30
2	1		SISTEMA CONTRA INCÊNDIO -CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30	80.840,30
3	1		ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06	37.243,06
<b>Total</b>				<b>241.745,66</b>	<b>241.745,66</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Duzentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos\*\*\*



Processo nº 6523/2024  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, esta Secretaria tem a informar que foram efetuadas as reservas nº 5583 e 5584 de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS próprios, no valor total de R\$ 1.173.439,07 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos). Tal providência está sendo adotada em virtude da disponibilidade de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

SEFI, 31 de julho de 2024.

  
Katia Cecília Baptistella  
Secretária Municipal de Finanças

**Despacho do Ordenador da Despesa –  
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, conforme informações acima.

Entretanto, em razão da referida despesa tratar-se de contratação de empresa especializada para executar o sistema de combate a incêndio em prédios escolares municipais, e não estar relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não foi elaborado o respectivo estudo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, considerando-se a necessidade do solicitado neste processo, AUTORIZO a despesa.

À Secretaria de Governo para que desencadeie os procedimentos licitatórios.

S.G. Em 31 de julho de 2024.

  
THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2024  
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sediada à Avenida Luciano Consolme, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.
- 1.2. A executora deverá fornecer todos os equipamentos, veículos, ferramentas, material e mão de obra necessários à execução da obra.
- 1.3. O valor global estimado para a contratação:
  - LOTE 01 – CEMEI BEIJA FLOR – R\$ 123.662,30 (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
  - LOTE 02 – CEMEI BENEDICTO DELFORNO – R\$ 80.840,30 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2024  
EDITAL Nº XX/2024

**OBJETO**

Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 1.173.499,07 (um milhão e setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xxxx de 2024**

Cadastro das Propostas às:	xxxxx	08h50m
Abertura das Propostas:	xxxxx	09 horas
Início da Concorrência (fase competitiva)	xxxxx	09h30m

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global por Lote

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP:**

NÃO



- LOTE 03 – EMEB BASÍLIO CONSOLINE – R\$ 74.687,44 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
  - LOTE 04 – EMEB BENNO CARLOS CLAUS – R\$ 127.444,31 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
  - LOTE 05 – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA – R\$ 156.289,20 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
  - LOTE 06 – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE – R\$ 114.279,06 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos)
  - LOTE 07 – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA – R\$ 117.751,57 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
  - LOTE 08 – EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO – R\$ 237.010,87 (duzentos e trinta e sete mil dez reais e oitenta e sete centavos)
  - LOTE 09 – EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTÀ – R\$ 104.231,96 (cento e quatro mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
  - LOTE 10 – ADAPTAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE – R\$ 37.243,06 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos)
- 1.4. A obra será suportada com recursos próprios municipais.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da licitação, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 2.3. A participação na licitação está condicionada obrigatoriamente a inscrição e

credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

- 2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.
- 2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade, de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 3.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BMMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.
- 3.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 3.5. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste



131

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo.



Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.6.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados, executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.6 ou 3.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. Caso haja desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da





empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

#### 5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### 5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como



132

Concorrência será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.18. Caso exista a necessidade de ser suspenso a licitação, tendo em vista a quantidade de itens, o Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.19. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor total de sua proposta, e anexar em campo próprio a planilha de formação de preços e cronograma, conforme modelo disponibilizado juntamente com o Edital.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/IME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

#### 5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

#### 5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa

jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

#### 5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

#### 6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL de cada LOTE.



recebido e registrado em primeiro lugar.

- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem no mesmo intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances de sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus



as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, através do telefone 11 3183-0760, diretamente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.5.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



134

respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não avaliação da proposta.

7.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguido o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País,



8.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que



trata o subitem anterior.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



comunicações sobre a execução do contrato;

- 11.5. Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(o) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;
- 11.6. Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

- 11.7. Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;
  - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consolini, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Procedida a classificação e o julgamento, nos termos dos critérios de avaliação deste Edital, o processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a quem competirá proceder à adjudicação do objeto licitado e à homologação do procedimento. O vencedor será oportunamente convocado, via correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação equivalente, para assinar o contrato, no prazo e nas condições previstas neste Edital.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

- 11.2. A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, serão exigidos os seguintes documentos:

- 11.3. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

- 11.4. Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer



- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito de Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade; pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado



#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.italiba.sp.gov.br](http://www.italiba.sp.gov.br).



- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência  
ANEXO II - Modelo de Procuração  
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração  
ANEXO IV - Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte  
ANEXO V - Modelo de Proposta  
ANEXO VI - Minuta de Contrato

Itatiba, xxxxx de 2024.

XXXX

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXI/2024

EDITAL Nº XXI/2024

1.4	ATERRO E APOLOAMENTO	M²	4,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	9,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTEOIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	255,00
1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2,1/2"	M	85,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Constitui objeto da presente citação a **contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares**, neste município de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

II - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

Os serviços de instalação do sistema de combate a incêndio visam proteger, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências; proporcionar, nas edificações e áreas de risco, os meios mínimos necessários ao controle e extinção de incêndios; evitar o início e conter a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco.

Atender ao Decreto Estadual do Corpo de Bombeiros Nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e suas instruções técnicas.

LOTE 01	ITEM	SERVIÇO	UN	QTD.
1.0		SISTEMA DE COBATE A INCÊNDIO – CEMEI BELIA FLOR		
1.1		DEMOLIÇÃO DE RISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,00
1.2		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	5,94
1.3		REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	2,30



137

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	158,00	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SEÇO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	186,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	186,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00
<b>LOTE 02</b>				1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00
ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - GEMEI BENEDICTO DELFORNO			1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.		0,55	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDIÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FORMA. REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO E METAL	M³	3,20	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.3	ATERRO E APILOAMENTO	M³	1,27	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00
1.4	LASTRO DE CONCRETO	M²	2,67	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.5	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	5,34	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.6	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.7	SIRENE	UNID	1,00	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.8	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00	1.30	CORRIMÃO	M	55,20
1.9		UNID	2,00	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SEÇO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	10,00.		1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00		1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	43,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00		1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	64,00
					1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	64,00
					1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	21,50
					1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
					1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	32,00
					1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	17,00
					1.25	RETRADADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
					1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
					1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
					1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
					1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
					1.30	CORRIMÃO	M	1,20
					1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
					1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
					1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	10,00
					1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00
					1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
					LOTE 04			
					ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
					1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB BENNO CARLOS CLAUS		
					1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	10,00
					1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00
					1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
					1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
					LOTE 03			
					ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD.
					1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB BASILIO CONSOLINE		
					1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	0,65
					1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M²	3,90
					1.3	REMOÇÃO DE ENLHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO E METAL	M³	1,50
					1.4	ATERRO E APILOMENTO	M³	3,25
					1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	6,45
					1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
					1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
					1.8	SIRENE	UNID	3,00
					1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
					1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
					1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
					1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
					1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
					1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
					1.15	FIAÇÃO PARA ACONIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	192,00
					1.16	FIAÇÃO PARA ACONIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	192,00



138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	0,70
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	M³	4,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,61
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	3,50
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	7,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	213,00
1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00

1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	22,00
1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	80,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.35	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00
<b>LOTE 05</b>			
ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	UN.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	32,20
1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20
1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUIMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAMENTOS	M	11,05
1.36	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6.3 X 20,00MM	KG	900,00
1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25
1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	2,60
1.40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	5,20
1.41	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M²	5,20
1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M²	5,20
1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M²	5,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA.	M³	15,12
1.3	REMOÇÃO DE ENTILHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PASTICO E METAL	M³	5,87
1.4	ATERRO E APOLOAMENTO	M³	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	4,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00
1.10	BOTOEIRA DE BOIBA	UNID	4,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOIBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIANÇA PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	450,00
1.16	FIANÇA PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.44	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	5,20	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.45	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATAO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00
1.47	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85
<b>LOTE 06</b>							
ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.				
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE</b>			1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	1,20	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA.	M³	7,15	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME	UNID	4,00
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	2,80	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00
1.4	ATERRO E APOILAMENTO	M³	5,95	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	27,00
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	11,90	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00
1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	1.30	CORRIMÃO	M	63,60
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	UNID	1,00	1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M²	5,76
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	1.33	ACRILICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M²	5,76
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	0,60
1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00	1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	108,00
				1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
				1.37	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	315,00
1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	315,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIÇÃO ELÉTRICA	M	105,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6.3 A 20.00MM	KG	900,00
1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25
1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M³	2,70

1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES II GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROXI, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00
<b>LOTE 07</b>			
ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARIA DO CARMO PARISOITTO MOSA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M²	14,40
1.3	REMOÇÃO DE ENJUNHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO E METAL	M³	5,52
1.4	ATERRO E APILOMENTO	M³	12,00
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00



140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.37	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00

LOTE 08

ITEM	SERVIÇO	UN:	QTD.
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	UN:	
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA	M³	15,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO E METAL	M³	5,90
1.4	ATERRO E APOLOAMENTO	M³	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	6,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	6,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	UNID	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	300,00
1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	18,00
1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAMENTOS PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00
1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00
1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00
1.19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00
1.20	CORRIMÃO	M	44,90
1.21	GUARDA-CORPO	M	44,90

LOTE 10

ITEM	SERVIÇO - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	UN.	QTD.
1.0	CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO	UNID	3,00
1.1	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00
2.0	CEMEI TICO-TICO	M	15,00
2.1	GUARDA-CORPO	M	30,00
2.2	CORRIMÃO	UNID	1,00
3.0	CEMEI ELIZABETH ABRAÃO	M	10,00
3.1	ABRIGO DE GÁS	M	10,00
3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00
4.0	CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO	UNID	65,00

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.35	SUPERESTRUTURAMRA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25
1.36	EXTINTOR MANUAL E PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00
1.40	CORRIMÃO	M	140,00
1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00
LOTE 08			
ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	M²	112,00
1.1	TELA DE ALAMBROO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MANTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	UNID	1,00
1.2	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	3,00
1.3	SIRENE	UNID	3,00
1.4	ACIONADOR DE SRENE	UNID	3,00
1.5	BOTÔEIRA DE BOMBA	UNID	10,00
1.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00
1.7	FIACÃO PARA ACONANAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00
1.8	FIACÃO PARA ACONANAMENTO DE BOTOEIRAS	UNID	1,00
1.9	HIDRANTE COMPLETO	UNID	65,00
1.10	FIXAÇÃO DE ELITRODUTO	M	100,00
1.11	TUBULAÇÃO PRA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00



141

4.1	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00

### III. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ORÇAMENTO LOCAL	CUSTO ESTIMADO R\$
1	CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30
3	EMEB BASILIO CONSOLINE	74.687,44
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUD	127.443,31
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	156.289,20
6	EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	114.279,06
7	EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	117.751,57
8	EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	237.010,87
9	EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	104.231,96
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06
TOTAL ESTIMADO		1.173.439,08

### IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nos endereços:

1 - CEMEI BEIJA FLOR

Rua Maria de Lourdes Paniano Scavone, Nº550 – Jardim Santo Antonio – Itatiba/S.P.

2 - CEMEI BENEDICTO DELFORNO

Rua Antonio Lazaro Pupo, nº 200- Vila Real – Itatiba/SP



#### 3 - EMEB BASILIO CONSOLINE

Rua João Bernardo, nº50, - Bairro da Ponte – Itatiba/SP

#### 4 - EMEB BENNO CARLOS CLAUD

Rua Teodoro Dias Aranha, nº113, - Jardim Galletto – Itatiba/SP

#### 5 - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA

Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton – Itatiba/SP

#### 6 - EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE

Rua Josefina fatori Padovani , nº00 – Bairro do Pinhal – Itatiba/SP

#### 7 - EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA

Rua Virgino Parisotto, nº 150 – Núcleo Residencial Pedro Fumachi- Itatiba/SP

#### 8 - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO

Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim Vitória- Itatiba/SP

#### 9 - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA

Rua Rosa Lanfranchi, 50 - Nucleo Residencial Abramo Delforno

#### 10 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE

CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedito José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho

CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia

CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 - Engenho D'água

CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO - Rua dos Hibiscos, 222 - Terras De São Sebastião

#### V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será após efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na medição de serviço ou por lote completo ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

#### VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa à execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente iminentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

a. A Administração lerá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste

Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,



142

qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.



s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### VIII - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### IX - SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "j" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

• **Multa:**

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(quinze) dias;

- a) moratória de 0,5% (mio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) compensatória de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório



e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 1- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2- as peculiaridades do caso concreto;
- 3- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4- os danos que dela provierem para o Contratante;
- 5- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), insituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



143

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### X - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

O prazo de execução dos serviços será de 6 (seis) meses e a validade contratual será de 12 (doze) meses.

#### XI – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o servidor Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, após contratação, serão através:

[areis@obras.itatiba.sp.gov.br](mailto:areis@obras.itatiba.sp.gov.br)

[wlima@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:wlima@adm.itatiba.sp.gov.br)

#### XII – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Como complemento de informações, segue em anexo copia do PROJETO TÉCNICO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA BÁSICO.

Os detalhes construtivos devem seguir os parâmetros e instruções constantes no Projeto aprovado pelo Copo de Bombeiros.

Os trabalhos e seus respectivos detalhes deverão ser cumpridos de forma que todo o sistema de combate a incêndio de cada prédio fique em condições perfeitas de funcionamento.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ apresentar, antes do início dos trabalhos, o cronograma executivo e detalhado da obra dentro dos prazos

estipulados no cronograma básico apresentado pela municipalidade.

A EMPRESA deverá considerar a execução dos itens de trabalho estando as escolas em funcionamento, esquematizando, se necessário, finais de semana e/ou feriados, devendo sempre manter a Fiscalização do SESMT (Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho) informada sobre tais eventos.

Todos os prejuízos e retrabalhos causados pela inobservância deste item serão de inteira responsabilidade da empresa.

#### XVII – OBSERVAÇÃO FINAL:

A visita técnica é facultativa.

A EMPRESA LICITANTE deverá possuir atestados compatíveis com a execução do escopo licitado (adequação e instalação do funcionamento de sistema de combate à incêndio).

O RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá ser possuidor de acervo técnico compatível com a obra, com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução. O mesmo deverá ser registrado na empresa e ter seu cadastro no CREA válido.

Que este PROFISSIONAL será o interlocutor entre Prefeitura/SESMT e empresa para assuntos técnicos e de medições por todo o prazo da obra. Que sua substituição somente poderá ser realizada mediante aprovação prévia da fiscalização, desde que o novo profissional tenha acervo técnico igual ou superior a seu antecessor.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EMPRESA	CNPJ	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00
EMPRESA	CNPJ	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00

Professora de Educação de Básica  
 Av. Luciano Coutinho, nº 616, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 345 6555 - E-mail: licitacao@educacao.bahia.sp.gov.br  
 Internet: www.bahia.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EMPRESA	CNPJ	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00
EMPRESA	CNPJ	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2.00

Professora de Educação de Básica  
 Av. Luciano Coutinho, nº 616, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 345 6555 - E-mail: licitacao@educacao.bahia.sp.gov.br  
 Internet: www.bahia.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPN	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA	UNID	LIM	VALOR	VALOR DE REFERÊNCIA	UNID	VALOR	VALOR DE REFERÊNCIA	UNID	VALOR
CPN 0705.000	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO MECANICA EM BRONZE DN=127	UNID	1.00	54,95	704,37	UNID	54,95	704,37	UNID	704,37
CPN 0710.000	1.29	VALVULA ALUMINIO	UNID	1,00	1.192,32	1.469,58	UNID	1.192,32	1.469,58	UNID	1.469,58
CPN 2413.100	1.30	CONJUNTO	M	10,00	234,20	272,27	M	234,20	272,27	M	272,27
CPN 30.012.00	1.31	ESTRUTURA MANUAIS DE FUNDADO SECUNDAR - CAPACIDADE TRABALHO	UNID	1,00	276,20	349,04	UNID	276,20	349,04	UNID	349,04
CPN 36.01.000	1.32	SERVIDOR DE INSTALACAO DE FERRAGENS - TUBO DE FIVE BREGAS	M	10,00	42,40	50,88	M	42,40	50,88	M	50,88
CPN 46.01.000	1.33	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	M	10,00	180,94	218,10	M	180,94	218,10	M	218,10
CPN 47.01.000	1.34	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	M	10,00	179,68	219,05	M	179,68	219,05	M	219,05
CPN 48.01.000	1.35	SERVICO DE INSTALACAO ELITRICA	M	10,00	279,68	343,30	M	279,68	343,30	M	343,30
TOTAL											



Prefeitura do Município de Itabela  
Av. Luciano Corrêa, nº 652 - Jardim de Lúcia  
Itabela - SC - CEP: 89.610-000  
Telefone: (41) 3183-0655

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE RESPOSTA

Para mais informações, favor entrar em contato com o setor de licitação do Município de Itabela, através do telefone (41) 3183-0655, ou pelo e-mail licitacao@itabela.sc.gov.br.

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRICAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	0001	1.00	UNID	100,00	100,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	100,00	100,00	100,00	100,00
0002	0002	1.00	UNID	200,00	200,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	200,00	200,00	200,00	200,00
0003	0003	1.00	UNID	300,00	300,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	300,00	300,00	300,00	300,00
0004	0004	1.00	UNID	400,00	400,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	400,00	400,00	400,00	400,00
0005	0005	1.00	UNID	500,00	500,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	500,00	500,00	500,00	500,00
0006	0006	1.00	UNID	600,00	600,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	600,00	600,00	600,00	600,00
0007	0007	1.00	UNID	700,00	700,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	700,00	700,00	700,00	700,00
0008	0008	1.00	UNID	800,00	800,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	800,00	800,00	800,00	800,00
0009	0009	1.00	UNID	900,00	900,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	900,00	900,00	900,00	900,00
0010	0010	1.00	UNID	1000,00	1000,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE AGUAS QUENTES	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
TOTAL										



Prefeitura do Município de Itabela  
Av. Luciano Corrêa, nº 652 - Jardim de Lúcia  
Itabela - SC - CEP: 89.610-000  
Telefone: (41) 3183-0655



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ESTIMADO
549	20862	L	22,00	458.964	1.112,67
550	3073,80	L	132,00	405.642	4.962,00
551	1775,00	L	100,00	177.500	198,17
552	4232,00	L	94,00	397.808	3.834,00
553	2413,00	L	132,00	318.516	1.903,58
554	503,00	L	120,00	60.360	272,12
555	100,00	L	100,00	10.000	100,00
556	100,00	L	100,00	10.000	2.713,51
557	100,00	L	100,00	10.000	2.377,72
558	100,00	L	100,00	10.000	361,18
559	100,00	L	100,00	10.000	1.925,51
560	100,00	L	100,00	10.000	192,47
561	100,00	L	100,00	10.000	15,80
TOTAL					2407,44

Secretaria Municipal de Governo  
Av. Luiza de Camargo, nº 500 - Jardim de Luiza  
Fone: (11) 3153-0550 - E-mail: licitacao@hidrosan.taubate.sp.gov.br  
Internet: www.taubate.sp.gov.br



**DOCUMENTO - EMERGENCIA**

Item 14 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ESTIMADO
562P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
563P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
564P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
565P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
566P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
567P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
568P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
569P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
570P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
571P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
572P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
573P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
574P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
575P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
576P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
577P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
578P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
579P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
580P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
581P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
582P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
583P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
584P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
585P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
586P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
587P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
588P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
589P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
590P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
591P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
592P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
593P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
594P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
595P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
596P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
597P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
598P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
599P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00
600P	12	DIAS	100,00	1.200,00	12,00



Secretaria Municipal de Governo  
Av. Luiza de Camargo, nº 500 - Jardim de Luiza  
Fone: (11) 3153-0550 - E-mail: licitacao@hidrosan.taubate.sp.gov.br  
Internet: www.taubate.sp.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
0260	1.00	UNID	51.14	51.14	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1,27
0261	4.00	M	60.30	241.20	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0262	2.00	M	60.30	120.60	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0263	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0264	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0265	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0266	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0267	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0268	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0269	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0270	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0271	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0272	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0273	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0274	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0275	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0276	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0277	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0278	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0279	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0280	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO

Prefeitura do Município de Itaboraí  
Av. Getúlio Vargas, nº 605 - Jardim de Lúcia  
Itaboraí - RJ - CEP: 27060-000  
Tel: (31) 3132-6655 - E-mail: licitacoes@itaborai.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
0281	1.00	M	51.14	51.14	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1,27
0282	4.00	M	60.30	241.20	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0283	2.00	M	60.30	120.60	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0284	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0285	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0286	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0287	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0288	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0289	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0290	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0291	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0292	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0293	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0294	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0295	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0296	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0297	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0298	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0299	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO
0300	1.00	M	60.30	60.30	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO

Prefeitura do Município de Itaboraí  
Av. Getúlio Vargas, nº 605 - Jardim de Lúcia  
Itaboraí - RJ - CEP: 27060-000  
Tel: (31) 3132-6655 - E-mail: licitacoes@itaborai.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Data	Observações
001	2103200	1.31	M	32,25	210,22	6.752,77	3,20%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
002	2103200	1.32	M	10,00	800,00	11.761,99	2,29%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
003	2103200	1.33	M	2,00	276,70	2.193,33	1,05%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
004	2103200	1.34	M	3,00	3.900,00	8.190,02	4,34%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
005	2103200	1.35	M	6,25	493,55	3.092,08	0,29%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
006	2103200	1.36	M	31,05	58,89	807,58	0,21%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
007	2103200	1.37	M	1,00	115,96	2.593,31	1,26%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
008	2103200	1.38	M	893,00	12,84	11.523,38	9,27%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
009	2103200	1.39	M	6,25	133,75	1.191,13	0,58%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
010	2103200	1.40	M	2,40	143,56	1.993,02	0,96%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
011	2103200	1.41	M	3,00	143	11,33	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
012	2103200	1.42	M	3,20	58,43	383,41	0,18%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
013	2103200	1.43	M	3,00	12,88	32,41	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
014	2103200	1.44	M	3,00	3,94	35,24	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

Secretaria do Município de Itaboraí  
Av. Lusitana nº 500 - Jardim da Luz  
Itaboraí - RJ - CEP: 26060-000  
Tel: (11) 3183-1555 - E-mail: licitacoes@itaboraí.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Data	Observações	
001	2103200	1.31	M	32,25	210,22	6.752,77	3,20%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
002	2103200	1.32	M	10,00	800,00	11.761,99	2,29%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
003	2103200	1.33	M	2,00	276,70	2.193,33	1,05%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
004	2103200	1.34	M	3,00	3.900,00	8.190,02	4,34%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
005	2103200	1.35	M	6,25	493,55	3.092,08	0,29%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
006	2103200	1.36	M	31,05	58,89	807,58	0,21%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
007	2103200	1.37	M	1,00	115,96	2.593,31	1,26%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
008	2103200	1.38	M	893,00	12,84	11.523,38	9,27%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
009	2103200	1.39	M	6,25	133,75	1.191,13	0,58%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
010	2103200	1.40	M	2,40	143,56	1.993,02	0,96%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
011	2103200	1.41	M	3,00	143	11,33	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
012	2103200	1.42	M	3,20	58,43	383,41	0,18%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
013	2103200	1.43	M	3,00	12,88	32,41	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
014	2103200	1.44	M	3,00	3,94	35,24	0,02%	08/06/2010	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
		TOTAL						11/06/2010	

Secretaria do Município de Itaboraí  
Av. Lusitana nº 500 - Jardim da Luz  
Itaboraí - RJ - CEP: 26060-000  
Tel: (11) 3183-1555 - E-mail: licitacoes@itaboraí.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

UNICÓRPO - OBRAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	1	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Pratiqua de Município de Itaba  
Av. Lacerda, nº 600 - Jardim de Lacerda  
Tel: (11) 4161-0555 - E-mail: licitacoes@itaba.sp.gov.br  
Internet: www.itaba.sp.gov.br



Pratiqua de Município de Itaba  
Av. Lacerda, nº 600 - Jardim de Lacerda  
Tel: (11) 4161-0555 - E-mail: licitacoes@itaba.sp.gov.br  
Internet: www.itaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDM	SUB ITEM	1.0	ACOMODAR SE TENTE	UNID	1.00	75,38	51,22	26,87	0,25%	ACORDAR A MANUAIS TRIG GOVERNO E COME INCAUSA MISTICA
CDM	5010.000	1.01	ROTATEIRA DE BOMBA	UNID	200	75,34	79,29	198,17	0,17%	ROTATEIRA COM AUMENTADO DE BOMBA DE INCHADO PRO GOVERNO DA CIDADE
CDM	4110.000	1.10	INSTRUMENTAÇÃO	UNID	2,00	625,15	1553,02	1339,62	8,61%	CONJUNTO ANTOX BOMBA (CONTINUAÇÃO) SEM MULTIMETRO, MANOM. TENSÃO, A.C. 220V E LITVPS
CDM	5010.000	1.12	PROPOSTA PARA BOMBA DE INCHADO	UNID	1,00	1.400,50	429,19	429,19	3,1%	PROPOSTA PARA BOMBA DE INCHADO ESTADUAL (COMPLETA)
CDM	5010.000	1.13	SUBSTITUIÇÃO DE COMANDO (COMPLETO)	UNID	1,00	711,05	86,13	86,12	0,12%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE COMANDO (COMPLETO) PARA O INCHADO DE BOMBA DE INCHADO
CDM	5010.000	1.14	REPARO DE BOMBA	UNID	12,00	86,63	86,24	99,24	0,84%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE INCHADO
CDM	5010.000	1.15	REPARO PARA ACOMODAR O TUBO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	300,00	4,11	5,77	1.022,37	1,61%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CDM	9110.000	1.16	REPARO PARA ACOMODAR O TUBO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	800,00	4,10	4,59	1.822,37	1,67%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CDM	9010.000	1.17	REPARO DE COMPLETO	UNID	2,00	2.281,96	1.84,58	6.278,71	5,89%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE COMPLETO
CDM	9020.000	1.18	REPARO DE INTERRUPTOR	UNID	40,00	32,39	12,13	775,12	0,68%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR DE ENERGIA ELÉTRICA
CDM	9030.000	1.19	REPARO PARA TUBAÇÃO ELÉTRICA	M	14,00	61,69	12,97	477,10	0,43%	REPARAR E SUBSTITUIÇÃO DE TUBAÇÃO ELÉTRICA

79 Prefeitura do Município de Itabaia  
Av. Luitprand Corrêa, nº 610, Jardim de Lúcia  
Itabaia - MS CEP: 78100-000  
Fone: (11) 3183-6555 - E-mail: licitaco@pccom.br

80 Prefeitura do Município de Itabaia  
Av. Luitprand Corrêa, nº 610, Jardim de Lúcia  
Itabaia - MS CEP: 78100-000  
Fone: (11) 3183-6555 - E-mail: licitaco@pccom.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDM	SUB ITEM	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2027	M	63,85	111,88	143,61	18.965,43	11,96%	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2027, CLASSIFICADA PARA APLICADA PARA ACONDUZIR O CABELO DE AÇO GALVANIZADO 2027
CDM	5010.000	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA BARRAS ENTERRADAS	M	30,00	75,24	93,60	1.772,44	1,02%	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA BARRAS ENTERRADAS
CDM	5010.000	1.22	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	1,00	16,67	20,79	81,33	0,02%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.23	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	31,00	21,55	27,53	902,42	0,39%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.24	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	27,00	21,21	26,17	141,79	0,06%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.25	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	1,00	722,83	941,32	2.860,56	1,75%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.26	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	27,00	45,10	11,03	1.877,78	1,22%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.27	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	1,00	3.252,55	4.918,80	8.199,80	4,89%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.28	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	1,00	36,83	706,17	706,17	0,42%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS
CDM	5010.000	1.29	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	UNID	1,00	1.212,32	1.495,58	1.495,58	0,90%	REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS

81 Prefeitura do Município de Itabaia  
Av. Luitprand Corrêa, nº 610, Jardim de Lúcia  
Itabaia - MS CEP: 78100-000  
Fone: (11) 3183-6555 - E-mail: licitaco@pccom.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Av. Lúcio de Almeida Prado nº 137 - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 81252-900 - Fone: (41) 3121-1179

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
0001	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0002	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0003	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0004	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0005	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0006	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0007	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0008	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0009	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0010	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425

Projeto de Engenharia de Edificações  
Ar. Luciano Condeine nº 252 - Jardim de Luiza  
Fone: (41) 3121-6555 - E-mail: licitacoes@cmbarba.pr.gov.br

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
0011	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0012	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0013	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0014	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0015	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0016	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0017	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0018	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0019	1.0	M²	112,88	112,88	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425
0020	1.0	M²	280,00	280,00	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425

Projeto de Engenharia de Edificações  
Ar. Luciano Condeine nº 252 - Jardim de Luiza  
Fone: (41) 3121-6555 - E-mail: licitacoes@cmbarba.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
001	2.00	UNID	15,58	31.16	0,24%	380,37	0,24%	800,74
002	500,00	UNID	79,54	39.770,00	0,20%	297,56	0,20%	148.780,00
003	41,00	UNID	309,74	12.700,34	0,42%	1.383,42	0,42%	56.778,58
004	1,00	UNID	1.470,52	1.470,52	0,10%	4.943,09	0,10%	4.943,09
005	1,00	UNID	48,12	48,12	0,00%	48,12	0,00%	48,12
006	1,00	UNID	82,13	82,13	0,00%	82,13	0,00%	82,13
007	1,00	UNID	1.898,49	1.898,49	0,14%	1.898,49	0,14%	1.898,49
008	1,00	UNID	1.898,49	1.898,49	0,14%	1.898,49	0,14%	1.898,49
009	1,00	UNID	2.887,56	2.887,56	0,22%	2.887,56	0,22%	2.887,56
010	1,00	UNID	334,38	334,38	0,03%	334,38	0,03%	334,38
011	1,00	UNID	334,38	334,38	0,03%	334,38	0,03%	334,38
012	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
013	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
014	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
015	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
016	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
017	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
018	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
019	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
020	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
021	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
022	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
023	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
024	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
025	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
026	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
027	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
028	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
029	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
030	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
031	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
032	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
033	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
034	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
035	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
036	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
037	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
038	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
039	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
040	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
041	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
042	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
043	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
044	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
045	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
046	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
047	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
048	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
049	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
050	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
051	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
052	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
053	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
054	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
055	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
056	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
057	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
058	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
059	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
060	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
061	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
062	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
063	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
064	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
065	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
066	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
067	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
068	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
069	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
070	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
071	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
072	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
073	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
074	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
075	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
076	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
077	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
078	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
079	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
080	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
081	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
082	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
083	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
084	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
085	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
086	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
087	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
088	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
089	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
090	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
091	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
092	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
093	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
094	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
095	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
096	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
097	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
098	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
099	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18
100	1,00	UNID	42,18	42,18	0,00%	42,18	0,00%	42,18

Secretaria do Município de Itabaia  
Av. Ludovico Cosentino, nº 500 - Jardim de Luiza  
Fone: (11) 3183-9555 - E-mail: licitacoes@itabaia.sp.gov.br

Secretaria do Município de Itabaia  
Av. Ludovico Cosentino, nº 500 - Jardim de Luiza  
Fone: (11) 3183-9555 - E-mail: licitacoes@itabaia.sp.gov.br





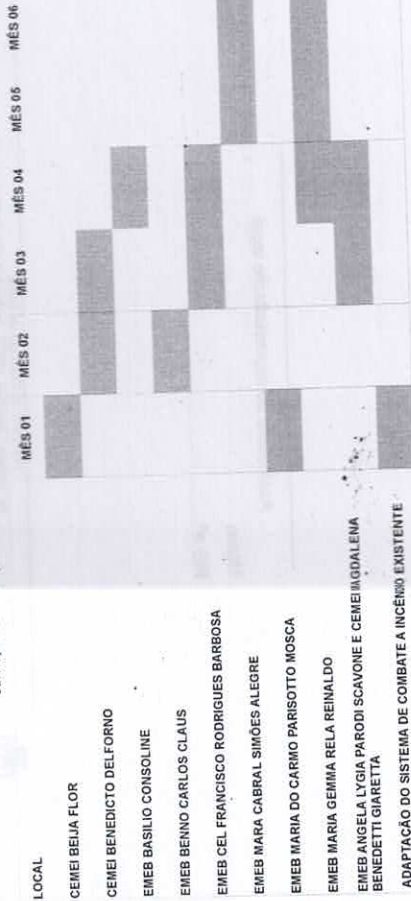






CRONOGRAMA BÁSICO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO



Prefeitura do Município de Itatiba - Lucca  
Av. Luciano Consolone nº 609, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XX/2024  
EDITAL Nº XX/2024  
Processo nº 6523/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO  
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Concorrência n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação):

..... de ..... de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº .....



153

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXI/2024  
EDITAL Nº XXI/2024  
Processo nº 6523/2024

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ representante legal da firma \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar no Processo Licitatório (Concorrência nº XXI/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma \_\_\_\_\_ para licitar ou contratar com a Administração

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº \_\_\_\_\_

95



ANEXO IV  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXI/2024  
EDITAL Nº XXI/2024  
Processo nº 6523/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante \_\_\_\_\_ (modalidade/nº) \_\_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

96



RG nº .....

OBS.: Solicitamos que a empresa participante verifique os totais, item por item, em sua proposta, pois a multiplicação de cada item deverá corresponder exatamente ao seu total (inclusive os centavos).

**ANEXO V**

**MODELO - Proposta**

Concorrência Eletrônica XX/2024

Edital Nº XX/2024

Processo nº 6523/2024

..... de ..... de 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____	Complemento: _____
Endereço: _____	nº _____	CEP _____
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____
E-mail: _____	Agência: _____	Conta: _____
Banco: _____	Telefone para contato _____	

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº .....

1. Segue nossa planilha/proposta para a execução do objeto licitado:

DEVERÁ SEGUIR COMO MODELO A PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL

- 1.1. O valor global proposto para execução do objeto licitado é de R\$ .....  
(.....).
- 1.1.1 - No valor proposto, foi aplicado o percentual de BDI de .....%, com a seguinte composição:

OBS.: Se houver variação de BDI, indicar o(s) item(ns), o(s) percentual(is) aplicado(s) e a respectiva composição.



154

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024  
Concorrência Eletrônica XX/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA XXXXX, representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediado(a) na ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contrato), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

14.12. O objeto do presente instrumento é a contratação de ..... nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.13. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

14.13.1. O Termo de Referência;

99



14.13.2. O Edital da Licitação;

14.13.3. A Proposta do contratado;

14.13.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

15. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. O prazo de execução poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

15.3. Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

15.4. A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

16. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

16.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

17. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

18. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)

100



19.4. Em caso de não aceitação da medição, a área técnica da Prefeitura a devolverá à Contratada para retificação, devendo esta última emitir nova medição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser reanalisada pela Prefeitura em igual prazo.

19.5. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de obras e serviços efetivamente executados, aplicando-se às respectivas quantidades os preços unitários contratuais correspondentes.

19.6. - As medições processadas e aprovadas serão encaminhadas ao Departamento Financeiro, que solicitará o faturamento da medição, sendo que o pagamento da fatura dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua apresentação.

19.7. Havendo erro na fatura ou descumprimento de condições, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua regularização. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura.

19.8. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 6.7.

## 20. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92.V)

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial.

20.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de

102



18.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

18.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18.4. Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da nº \_\_\_\_\_ Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

## 19. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92.V e VI)

19.1. Mediante requerimentos apresentados à PREFEITURA pela CONTRATADA, serão efetuadas as MEDIÇÕES dos serviços executados, as quais serão apresentadas sob a forma de documento esito e processadas regularmente pela área técnica da Prefeitura, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição, com a juntada, inclusive, se for o caso, dos certificados, laudos e ensaios dos serviços executados ou materiais empregados. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação mensal dos seguintes documentos: (a) comprovação dos recolhimentos do FGTS; (b) comprovação dos recolhimentos das contribuições ao INSS.

19.2. A área técnica da Prefeitura terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir manifestação sobre as medições entregues pela contratada.

19.3. A primeira medição poderá ser feita em prazo inferior a 30 dias; a segunda medição deverá ser feita 30 dias após a primeira; a terceira, 30 dias após a segunda; e, assim sucessivamente.

101



155

variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

20.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

20.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 21. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

21.1. São obrigações do Contratante:

21.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e Termo de Referência, o qual fica fazendo parte integrante desse Contrato;

21.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

103



21.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

21.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

21.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

21.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

21.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

21.9. Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

21.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

21.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

21.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

21.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

104





causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 22. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

22.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

22.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

22.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

22.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

22.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

22.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



21.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

21.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

21.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovado das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

21.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

21.19. Assegurar que ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

21.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano



22.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

22.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

22.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

22.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

22.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

22.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



22.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

22.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

22.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

22.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

22.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

22.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

22.18. Fica a contratada ciente de que deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, bem como todas as condições de qualificação exigidas para a habilitação dessa contratação.

22.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

22.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

22.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

22.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

22.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

22.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

22.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando necessário.

22.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, quando necessário.

22.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

22.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

22.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

22.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

22.23. Cumprir, além das postulações legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

22.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

22.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

22.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

22.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

22.28. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

22.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

109

157

22.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**23. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

23.1 - Não será exigida a garantia de execução.

**24. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

III



24.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. **Multa**:
  - (1) *moratória* de 0,10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - (2) *moratória* de 0,25% sobre o valor do contrato por descumprimento de *cláusula* ou *obrigação contratual não específica no item anterior*
  - (3) *Havendo rescisão do contrato, poderá ser aplicada multa de 10% sobre o valor remanescente do Contrato.*

24.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

24.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

-112-



24.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

24.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), insituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

24.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

24.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## 25. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

25.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado.



24.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

24.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

24.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- k) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- l) as peculiaridades do caso concreto;
- m) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- n) os danos que dela provierem para o Contratante;
- o) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

25.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

25.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

25.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.3.3. Indenizações e multas.

25.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 26. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

26.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e,

115



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 27. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

27.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

27.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 28. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

28.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 29. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

29.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

29.2. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

116



[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

6-

2-

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) o EDITAL de Licitação referente a **Concorrência Pública nº XX/2024**.  
**Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares**

Nome da Empresa:

CNPJ Nº

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Contato:

Cidade:

Importante: Este documento deverá ser preenchido, digitado e enviado através do e-mail: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br)

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (11) 3183-0655

**Concorrência Pública nº XX/2024**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº XX/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **xxx de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

159

160

**Secretaria Municipal de Governo  
Seção de Licitações**

**Processo: 6523/2024**

**Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba**

Itatiba, 22 de agosto de 2024.

**À  
Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital elaborada de acordo com informações constantes nos autos e sob responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Atenciosamente,

  
**Adriana Stocco  
Seção de Licitações**







Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

161 FLS

SNJ

**Encaminhem-se os autos para:**

- Ana Júlia de M. Guerra
- Antonio de Carvalho
- Daniel R. Moreira
- Edson F. Sebastião
- Fábio G. Pacheco
- Fernando B. Lucio
- Jonathas T. Viana

- João Victor G. de Oliveira
- Marco Antonio L. Tombi
- Matheus P. Massaretto
- Paulo Rogerio Cosenza
- Sérgio L. Gregolini
- Vanessa K. Albuquerque

Data: 23/8/24



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 6523/2024

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Concorrência – Menor preço por GLOBAL por lote

### DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade CONCORRÊNCIA, de julgamento por MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, quanto ao parcelamento do objeto: GLOBAL POR LOTE, quanto da aceitabilidade da proposta: GLOBAL, quanto ao regime EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto a execução de obras de adequação do sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais documentos e condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

#### PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

163

### DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

164

técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

- 1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14,133/2021.**



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

165

Vide fl. 122 dos autos.

2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 “caput”**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 129 dos autos.

Há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital.

3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/14 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 130/159), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

4) **Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023**

Há termo de referência e demais documentos e projetos com suas respectivas justificativas - vide fls. 18/31 e Anexo I da minuta de edital.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. fls. 130/159), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

166

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/14, 18/31 e Anexo I da minuta de edital (fls. 130/159) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 43/78 e 117/118 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com justificativa da escolha dos respectivos fornecedores, na cotação direta, conforme se verifica no ETP coligido aos autos.

Os documentos que retratam as cotações e quaisquer indicação de valores, por- que elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

- 7) Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/14, 18/31 e Anexo I da minuta de edital (fls. 130/159) dos autos.

### Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento <sup>1</sup> :	sim (não sigiloso)
Análise de risco <sup>2</sup> :	sim - fls. 15/17 dos autos
Modalidade escolhida <sup>3</sup> :	concorrência
Critério de julgamento <sup>4</sup> :	menor preço
Modo de disputa <sup>5</sup> :	aberto

<sup>1</sup> Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

<sup>2</sup> Art.18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

<sup>3</sup> Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

<sup>4</sup> Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021



# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

167

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (GLOBAL por lote), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 – ETP encartado aos autos – cujas justificativas de responsabilidade direta e exclusiva da Secretaria(s) Municipal(is) requisitante(s).

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade **concorrência**, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

### DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo **prosseguimento do feito**, mediante competente publicação do edital e todos os seus anexos (planilhas, memorial, projetos, desenhos, croquis e etc).

<sup>5</sup> Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021





# SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

168

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Itatiba, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

**A observância e a implementação das adequações eventualmente sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.**

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 26 de agosto de 2024.

  
JONATHAS TOFFANELLO VIANA  
Procurador do Município

*Ciente e de acordo com a manifestação precedente.*

*À SELI para ciência, providências e encaminhamentos*

*SNJ, 26 de agosto de 2024.*

  
ANTONIO DE CARVALHO  
Secretário dos Negócios Jurídicos





169

**Processo: 6523/2024**

**Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba**

**À**  
**Seção de Licitações**

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 28 de agosto de 2024.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**  
**EDITAL Nº 102/2024**

**OBJETO**

Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 1.173.439,07 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 16 de setembro de 2024**

<b>Cadastro das Propostas até:</b>	16/09/2024	<b>08h50min</b>
<b>Abertura das Propostas:</b>	16/09/2024	<b>09 horas</b>
<b>Início da Concorrência (fase competitiva)</b>	16/09/2024	<b>09h30min</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global por Lote

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP**

NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

EDITAL Nº 102/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

1.2. A executora deverá fornecer todos os equipamentos, veículos, ferramentas, material e mão de obra necessários à execução da obra.

1.3. O valor global estimado para a contratação:

- LOTE 01 – CEMEI BEIJA FLOR – R\$ 123.662,30 (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
- LOTE 02 – CEMEI BENEDICTO DELFORNO – R\$ 80.840,30 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)



172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- LOTE 03 – EMEB BASÍLIO CONSOLINE – R\$ 74.687,44 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
  - LOTE 04 – EMEB BENNO CARLOS CLAUS – R\$ 127.444,31 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cum centavos)
  - LOTE 05 – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA – R\$ 156.289,20 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
  - LOTE 06 – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE – R\$ 114.279,06 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos)
  - LOTE 07 – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA – R\$ 117.751,57 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
  - LOTE 08 – EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO – R\$ 237.010,87 (duzentos e trinta e sete mil dez reais e oitenta e sete centavos)
  - LOTE 09 – EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA – R\$ 104.231,96 (cento e quatro mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
  - LOTE 10 – ADAPTAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO EXISTENTE – R\$ 37.243,06 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos)
- 1.4. A obra será suportada com recursos próprios municipais.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da licitação, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**
- 2.3. A participação na licitação está condicionada obrigatoriamente a inscrição e



173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo,



nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.5. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste



176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.6.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.6 ou 3.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.





177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.16. Caso haja desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da



Concorrência será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.18. Caso exista a necessidade de ser suspenso a licitação, tendo em vista a quantidade de itens, o Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.19. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor total de sua proposta, e anexar em campo próprio a planilha de formação de preços e cronograma, conforme modelo disponibilizado juntamente com o Edital.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da



empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

## 5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como



sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

### 5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

### 5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa



jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

### **5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

## **6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL de cada LOTE.



- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for



183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem no mesmo intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

185

- 7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.
- 7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos
- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
  - 7.5.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus



respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País,



187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, através do telefone 11 3183-0760, diretamente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.5.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

8.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;  
e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que



trata o subitem anterior.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Procedida a classificação e o julgamento, nos termos dos critérios de avaliação deste Edital, o processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a quem competirá proceder à adjudicação do objeto licitado e à homologação do procedimento. O vencedor será oportunamente convocado, via correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação equivalente, para assinar o contrato, no prazo e nas condições previstas neste Edital.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.
- 11.2. A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:
- 11.3. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- 11.4. Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer



comunicações sobre a execução do contrato;

11.5. Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;

11.6. Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

11.7. Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;





12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado



da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

197

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Procuração

ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Proposta

ANEXO VI - Minuta de Contrato

Itatiba, 28 de agosto de 2024.



**SUELI DE MORAES TUON**

**Secretária Municipal da Educação**



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024  
EDITAL Nº 102/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, neste município de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

II - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

Os serviços de instalação do sistema de combate a incêndio visam proteger, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências; proporcionar, nas edificações e áreas de risco, os meios mínimos necessários ao controle e extinção de incêndios; evitar o início e conter a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco;

Atender ao Decreto Estadual do Corpo de Bombeiros Nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e suas instruções técnicas.

LOTE 01

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BEIJA FLOR		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	5,94
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,30



199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	4,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	9,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	255,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	85,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00



200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	158,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 02**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – CEMEI BENEDICTO DELFORNO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	3,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,27
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	2,67
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	5,34
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	2,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00





201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	186,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	186,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	55,20
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00



202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 03**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BASILIO CONSOLINE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	0,65
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	3,90
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	1,50
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	3,25
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	6,45
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	192,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	192,00



203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	43,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	64,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	64,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	21,50
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	32,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	17,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	1,20
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 04**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB BENNO CARLOS CLAUS		



204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	0,70
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	4,20
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,61
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	3,50
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	7,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	213,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00



205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	2,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	80,00
1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.35	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 05**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA</b>		



206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	15,12
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M <sup>3</sup>	5,87
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	4,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	4,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	450,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00



207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	32,20
1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20
1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00
1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.36	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M <sup>2</sup>	2,60
1.40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M <sup>2</sup>	5,20
1.41	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M <sup>2</sup>	5,20
1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M <sup>2</sup>	5,20
1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M <sup>2</sup>	5,20



208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.44	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M <sup>2</sup>	5,20
1.45	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.47	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 06**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	1,20
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M <sup>3</sup>	7,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL ,PLASTICO E METAL	M <sup>3</sup>	2,80
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	5,95
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	11,90
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00





209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	27,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CORRIMÃO	M	63,60
1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20
1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M <sup>2</sup>	5,76
1.33	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M <sup>2</sup>	5,76
1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	0,60
1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	108,00
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00
1.37	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00



210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 07**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	14,40
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	5,52
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,00
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	3,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00
1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00



211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	315,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	315,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	105,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00
1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M <sup>3</sup>	2,70



212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.37	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
1.39	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	10,00
1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00
1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00

**LOTE 08**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,55
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	15,15
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	5,90
1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	12,60
1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00
1.8	SIRENE	UNID	6,00
1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	6,00
1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00
1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00
1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00



213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00
1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00
1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00
1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00
1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00
1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00
1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00
1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00
1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00
1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00
1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00
1.27	ABRIGO PARA VALVULAS – CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00
1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00
1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00
1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00
1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,25
1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05
1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	5,00
1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 6,3 A 20,00MM	KG	900,00



214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M <sup>2</sup>	6,25
1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.40	CORRIMÃO	M	140,00
1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00

**LOTE 09**

ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.
1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA</b>		
1.1	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	112,00
1.2	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00
1.3	SIRENE	UNID	3,00
1.4	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00
1.5	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00
1.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00
1.7	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00
1.8	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	100,00
1.9	HIDRANTE COMPLETO	UNID	1,00
1.10	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	65,00
1.11	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00



215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00
1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00
1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00
1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00
1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2' A 2"	UN	5,00
1.19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00
1.20	CORRIMÃO	M	44,90
1.21	GUARDA-CORPO	M	44,90

**LOTE 10**

ITEM	SERVIÇO - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	UN.	QTD.
1.0	<b>CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO</b>		
1.1	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	3,00
2.0	<b>CEMEI TICO-TICO</b>		
2.1	GUARDA-CORPO	M	15,00
2.2	CORRIMÃO	M	30,00
3.0	<b>CEMEI ELIZABETH ABRAÃO</b>		
3.1	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00
3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00
4.0	<b>CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO</b>		



216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

4.1	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20
4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00

**III. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ORÇAMENTO	CUSTO ESTIMADO
	LOCAL	R\$
1	CEMEI BEIJA FLOR	123.662,30
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	80.840,30
3	EMEB BASILIO CONSOLINE	74.687,44
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUS	127.443,31
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	156.289,20
6	EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE	114.279,06
7	EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA	117.751,57
8	EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO	237.010,87
9	EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA	104.231,96
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE	37.243,06
<b>TOTAL ESTIMADO</b>		<b>1.173.439,08</b>

**IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO**

**Os serviços serão realizados nos endereços:**

**1- CEMEI BEIJA FLOR**

Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, Nº550 – Jardim Santo Antonio – Itatiba/S.P.

**2 - CEMEI BENEDICTO DELFORNO**

Rua Antonio Lazaro Pupo, nº 200- Vila Real – Itatiba/SP





**3 - EMEB BASILIO CONSOLINE**

Rua João Bernardo, nº50, - Bairro da Ponte – Itatiba/SP

**4 - EMEB BENNO CARLOS CLAUS**

Rua Teodoro Dias Aranha, nº113, - Jardim Galletto – Itatiba/SP

**5 - EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA**

Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton – Itatiba/SP

**6 - EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE**

Rua Josefina fatori Padovani , nº00 – Bairro do Pinhal – Itatiba/SP

**7 - EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA**

Rua Virgino Parisotto, nº 150 – Núcleo Residencial Pedro Fumachi- Itatiba/SP

**8 - EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO**

Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim Vitoria- Itatiba/SP

**9 - EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI  
GIARETTA**

Rua Rosa Lanfranchi, 50 - Nucleo Residencial Abramo Delforno

**10 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE**

CEMEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedicto José Constantino, S/N -  
Bairro Do Engenho

CEMEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia

CEMEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 - Engenho D'água

CEMEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO - Rua dos Hibiscos, 222 - Terras De São  
Sebastião

**V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na medição de serviço ou por lote completo ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

**VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - a. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e



219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº 8.078, de 1990**);
  - c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (**art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021**) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
  - e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
  - f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
  - g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
  - h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
  - i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução



do objeto contratual.

- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no **art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- p) *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- q) *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- r) *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- s) *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis*



anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### VIII - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### IX – SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas



222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

• **Multa:**

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e



223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 1- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2- as peculiaridades do caso concreto;
- 3- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4- os danos que dela provierem para o Contratante;
- 5- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de



multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **X - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL**

O prazo de execução dos serviços será de 6 (seis) meses e a validade contratual será de 12 (doze) meses.

#### **XI – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o servidor Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, após contratação, serão através:

[areis@obras.itatiba.sp.gov.br](mailto:areis@obras.itatiba.sp.gov.br)

[wlima@adm.itatiba.sp.gov.br](mailto:wlima@adm.itatiba.sp.gov.br)

#### **XII – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO**

Como complemento de informações, segue em anexo copia do PROJETO TÉCNICO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA BÁSICO.

Os detalhes construtivos devem seguir os parâmetros e instruções constantes no Projeto aprovado pelo Copo de Bombeiros.

Os trabalhos e seus respectivos detalhes deverão ser cumpridos de forma que todo o sistema de combate a incêndio de cada prédio fique em condições perfeitas de funcionamento.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ apresentar, antes do início dos trabalhos, o cronograma executivo e detalhado da obra dentro dos prazos estipulados no cronograma básico apresentado pela municipalidade.





A EMPRESA deverá considerar a execução dos itens de trabalho estando as escolas em funcionamento, esquematizando, se necessário, finais de semana e/ou feriados, devendo sempre manter a Fiscalização do SESMT (Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho) informada sobre tais eventos.

Todos os prejuízos e retrabalhos causados pela inobservância deste item serão de inteira responsabilidade da empresa.

#### **XVII – OBSERVAÇÃO FINAL:**

A visita técnica é facultativa.

A EMPRESA LICITANTE deverá possuir atestados compatíveis com a execução do escopo licitado (adequação e instalação do funcionamento de sistema de combate à incêndio).

O RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá ser possuidor de acervo técnico compatível com a obra, com recolhimento de ART (Anotação de responsabilidade Técnica) pela execução. O mesmo deverá ser registrado na empresa e ter seu cadastro no CREA válido.

Que este PROFISSIONAL será o interlocutor entre Prefeitura/SESMT e empresa para assuntos técnicos e de medições por todo o prazo da obra. Que sua substituição somente poderá ser realizada mediante aprovação prévia da fiscalização, desde que o novo profissional tenha acervo técnico igual ou superior a seu antecessor.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

ORÇAMENTO – CEMEI BEIJA FLOR

RUA MARIA DE LOURDES PANTANO SCAVONE, Nº550 – JARDIM SANTO ANTONIO – ITATIBA/S.P.

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78%; BDI – 30%

FONTES	CODIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITARIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REPROVETAMENTO.	M²	1,00	117,68	117,68	0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (33*0,30*0,10).
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	5,94	230,96	1.783,47	1,44%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30*0,60).
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUJOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, ALVENARIA, PAPEL PLÁSTICO E METAL	M³	2,30	118,14	353,24	0,29%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. 1,00*(1,00*(1,00*0,30)).
SINAPI	100737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	4,95	25,03	161,07	0,13%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30*0,50).
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	9,90	31,37	403,73	0,33%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (33*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM E FECHAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PROXIMO AO ABRIGO DE GÁS EXISTENTE
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	756,62	983,61	0,80%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LACOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00	821,18	1.067,53	0,86%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	2,00	104,18	270,87	0,22%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	2,00	75,56	196,46	0,16%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	79,54	206,80	0,17%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.874,66	6,37%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.424,58	3,58%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	483,02	0,39%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	83,59	1.003,08	0,81%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA AIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	255,00	4,31	5,60	1.428,77	1,16%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA AIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	255,00	4,31	5,60	1.428,77	1,16%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00	2.697,96	3.507,35	7.014,70	5,67%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X90X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	57,00	10,19	13,25	755,08	0,61%	BRACA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UNIA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	85,00	41,68	54,18	4.605,64	3,72%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	85,00	114,36	148,67	12.636,78	10,22%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	33,00	75,24	97,81	3.227,80	2,61%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	21,67	86,68	0,07%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	20,00	21,91	28,48	569,66	0,46%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	10,00	21,23	27,60	275,99	0,22%	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

224

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI/CDHU	1.25	RETRABADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00	772,67	1.004,47	2.008,94	1,62%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL.
SINAPI	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	53,20	1.170,31	0,95%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.582,63	4.582,63	3,71%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS
CDHU	47.05.060	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	734,31	734,31	0,59%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2
CDHU	47.05.390	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.548,72	1.548,72	1,25%	VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.310	CORRIMÃO	M	158,00	218,22	283,69	44.822,39	36,25%	
CDHU	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	276,70	359,71	1.079,13	0,87%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/CDHU	1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	2.370,02	3.081,03	3.081,03	2,49%	MANUTENÇÃO NO ABRIGO DE GÁS EXISTENTE PARA 4 CILINDROS DE 45 KG.
CDHU	46.01.050	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SCDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	47,40	61,62	616,20	0,50%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
CDHU	47.01.060	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	248,22	1.241,11	1,00%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
SINAPI/CDHU	1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	228,36	11.417,90	9,23%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO E DO SISTEMA
		<b>TOTAL</b>					<b>123.662,30</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO – CEMEI BENEDICTO DELFORNO

Rua Antonio Lazaro Pupo, nº 200- Vila Real - Itatiba/SP

Tabla de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO. Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITARIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REPROVEITAMENTO.	M²	0,55	112,88	62,08	0,08%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (17,80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VÁLA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	3,20	288,01	921,62	1,14%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,27	147,32	187,10	0,23%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. 0,55*(0,55*0,30). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APILOAMENTO	M³	2,67	31,21	83,34	0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	5,34	39,12	208,89	0,26%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (17,80*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE GÁS
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	1,17%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	1,27%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolme, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE		UNID	2,00	104,18	129,91	259,82	0,32%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE		UNID	2,00	75,56	94,22	188,45	0,23%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA		UNID	2,00	79,54	99,19	198,37	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA		UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	9,34%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIFÁSICO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO		UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	5,25%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO		UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,57%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES		UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	1,19%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA		M	186,00	4,31	5,37	999,67	1,24%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS		M	186,00	4,31	5,37	999,67	1,24%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HDRANTE COMPLETO		UNID	2,00	2.697,96	3.364,36	6.728,71	8,32%	ABRIGO PARA HIDRANTE; 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUILHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	41,00	10,19	12,71	520,98	0,64%	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	62,00	41,68	51,97	3.222,45	3,99%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	62,00	114,36	142,61	8.841,63	10,94%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	37.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	17,80	75,24	93,82	1.670,07	2,07%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO. BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	20,79	83,15	0,10%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	30,00	21,91	27,32	819,65	1,01%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	21,23	26,47	264,74	0,33%	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	3,58%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIALE MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	51,03	1.122,60	1,39%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG - BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	5,44%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDHU	47.05.050	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,87%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,84%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA AGUA, OLEO E GAS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	55,20	218,22	272,12	15.021,04	18,58%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3,00	276,70	345,04	1.035,13	1,28%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	46.01.050	1.32	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL/MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,73%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,47%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	13,55%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
<b>TOTAL</b>									<b>100,00%</b>	<b>80.840,30</b>



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### ORÇAMENTO – EMEB BASILIO CONSOLINE

Rua João Bernardo, nº50, - Bairro da Ponte - Itatiba/SP

Table de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FORTE	CODIGO	ITEM	SERVICO	UN.	QTD.	CUSTO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL	R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO</b>								
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REPROVEITAMENTO.	M²	0,65	112,88	90,52	73,37		0,10%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (21,50*0,30*0,10). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	3,90	288,01	230,96	1.123,23		1,50%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30*0,60). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,50	147,32	118,14	220,98		0,30%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (0,65+[(0,65*(0,65*0,30))]. INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APOLOAMENTO	M²	3,25	31,21	25,03	101,44		0,14%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30*0,50). INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	6,45	39,12	31,37	252,31		0,34%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (21,50*0,30) ESPESURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM. INCLUSIVE PARA O ABRIGO NOVO DE GÁS
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	756,62	943,51		1,26%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	821,18	1.024,01		1,37%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	104,18	129,91	389,74	0,52%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,38%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,40%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	10,11%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0A 13,3 M³/H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	5,68%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA, PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,62%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	1,29%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	192,00	4,31	5,37	1.031,92	1,38%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	192,00	4,31	5,37	1.031,92	1,38%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

  
 Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	13,51%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X90X170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO REGULAVEL 1 1/2". - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	43,00	10,19	12,71	546,40	0,73%	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	64,00	41,68	51,97	3.326,40	4,45%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBRI3057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	64,00	114,36	142,61	9.126,84	12,22%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	21,50	75,24	93,82	2.017,22	2,70%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TECNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO. BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AIARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,17%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	32,00	21,91	27,32	874,30	1,17%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	17,00	21,23	26,47	450,05	0,60%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	963,52	2.890,56	3,87%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL.

Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	22,00	40,92	51,03	1.122,60	1,50%	SUPOORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	5,88%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS.
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,94%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,99%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	1,20	218,22	272,12	326,54	0,44%	
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	276,70	345,04	2.415,31	3,23%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/CP	COMPOSIÇÃO	1.32	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	2.057,72	2,76%	ABRIGO DE GÁS PARA 2 BOTTÕES DE 13 KG.
CDHU	46.01.050	1.33	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= DE 20 A 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,79%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
CDHU	47.01.060	1.34	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LAJÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,59%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.35	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	14,66%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO E DO SISTEMA.
			<b>TOTAL</b>					<b>74.687,44</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itaitiba  
 Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itaitiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itaitiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO – EMEB BENNO CARLOS CLAU

Rua Teodoro Dias Aranha, nº113, - Jardim Gallotto - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO Leis Sociais: 97,78% ; RDI = 24,70%

FORTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
	1.0		<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	0,70	112,88	79,01	0,06%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (23,35*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS. RETIRADA DE ABRIGO EXISTENTE
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	4,20	288,01	1.209,63	0,95%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23,35*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	1,61	147,32	237,19	0,19%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (0,70*(0,70*(0,70*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E APLIOAMENTO	M³	3,50	31,21	109,24	0,09%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23,35*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	7,00	39,12	273,83	0,21%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (23,35*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,74%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS. 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	0,80%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATE 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	129,91	389,74	0,31%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
 Itatiba - SP  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,22%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTEAIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,23%	BOTEAIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	5,93%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,33%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,36%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,75%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	213,00	4,31	5,37	1.144,78	0,90%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIXAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	213,00	4,31	5,37	1.144,78	0,90%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	7,92%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 30X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	48,00	10,19	12,71	609,93	0,48%	BRACA DEIXA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	71,00	41,68	51,97	3.690,22	2,90%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0635 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	71,00	114,36	142,61	10.125,09	7,94%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	23,35	75,24	93,82	2.190,80	1,72%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,10%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	39,00	21,91	27,32	1.065,55	0,84%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	22,00	21,23	26,47	582,42	0,46%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	2,00	772,67	963,52	1.927,04	1,51%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	24,00	40,92	51,03	1.224,65	0,96%	SUPOORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,45%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,55%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,17%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"
CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	80,00	218,22	272,12	21.769,63	17,08%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	50.10.120	1.31	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00	276,70	345,04	1.725,22	1,35%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	48.02.207	1.32	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	5,27%	RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.33	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,43%	LOCAÇÃO ATRAVES DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,63%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ( ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=90 MPa E AÇO CA 50/CA60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.35	CONCRETO FCK = 30MPa - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	2,04%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	92760	1.36	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50.6.3.A.20.00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	11,40%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101963	1.37	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	1,09%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/FE=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPa, 3CM, INTER-FIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.38	ARRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	4,76%	ARRIGO DE GÁS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG. INSTALAÇÃO NO MESMO LOCAL COM ABERTURA NO LADO OPOSTO
CDHU	46.01.050	1.39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLIDÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,46%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,93%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.41	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	8,59%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>127.443,31</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO – EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA “CHICO PEROBA”

Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CODIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
	<b>1.0</b>		<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,55	112,88	287,84	0,18%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (84*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M³	15,12	288,01	4.354,67	2,79%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CACAUBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M³	5,87	147,32	864,77	0,55%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,55*(2,55*(2,55*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	104737	1.4	ATIRRO E APILOAMENTO	M²	12,60	31,21	393,28	0,25%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	25,20	39,12	985,78	0,63%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (84*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,60%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	0,66%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.260	1.8	SIRENE	UNID	4,00	129,91	519,65	0,33%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	4,00	75,56	94,22	376,89	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	4,00	79,54	99,19	396,75	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	4,83%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	2,72%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,30%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,62%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	450,00	4,31	5,37	2.418,56	1,55%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	450,00	4,31	5,37	2.418,56	1,55%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	4,00	2.697,96	3.364,36	13.457,42	8,61%	ABRIGO PARA HIDRANTE: 90X60X170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00	10,19	12,71	1.270,69	0,81%	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4" - UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00	41,68	51,97	7.796,24	4,99%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBRI.3057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00	114,36	142,61	21.391,04	13,69%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	66,00	75,24	99,82	6.192,40	3,96%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BUTILIMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BOM COMPORTAMENTO A RESPEITO DE ACÍDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	8,00	16,67	20,79	166,30	0,11%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	47,00	21,91	27,32	1.284,12	0,82%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGENCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	UNID	18,00	21,23	26,47	476,53	0,30%	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METALICAS	UNID	5,00	772,67	963,52	4.817,60	3,08%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGENCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL, INCLUSIVE RETIRADA DE PORTA E JANELA DA DESPENSA
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	33,00	40,92	51,03	1.683,90	1,08%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTANCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVIVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	2,81%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,45%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	0,95%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca  
Itatiba - SP  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDHU	24.03.310	1.30	COBRIMÃO	M	32,20	218,22	272,12	8.762,27	5,61%	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1,1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.040	1.31	GUARDA-CORPO	M	10,20	895,60	1.116,81	11.391,49	7,29%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM
CDHU	50.10.120	1.32	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	276,70	345,04	2.415,31	1,55%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CPOS	48.02.207	1.33	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	4,30%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.34	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,35%	LOCAÇÃO ATRAVÉS DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.35	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,51%	ESTRUTURA ESCAVADA E REVESTIDA COM REVESTIMENTO DE CIMENTO SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO, COM REVESTIMENTO DE CIMENTO
SINAPI	94966	1.36	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	1,66%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	92760	1.37	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50.6.3 A 20.00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	9,29%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101963	1.38	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	0,89%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-FIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.
SINAPI	101119	1.39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS TRILÇOS DE 510X230CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO CAPACIDADE PARA 100KG	M²	2,60	143,56	179,02	465,45	0,30%	FECHAMENTO DE JANELA E PORTA DE ACESSO EXTERNO A DESPENSA- 0,6X1,00 E 0,90X2,20 = 2,60M²
SINAPI	87878	1.40	PREPARO DE ALVENARIA DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PEDREGALHOS MANUAIS	M²	5,20	4,83	6,02	31,32	0,02%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	87777	1.41	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M²	5,20	58,82	73,35	381,41	0,24%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	88495	1.42	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UIMA DE MÃO, LIXAMENTO MANUAL	M²	5,20	12,74	15,89	82,61	0,05%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
SINAPI	88415	1.43	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M²	5,20	5,44	6,78	35,28	0,02%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	88489	1.44	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	5,20	13,67	17,05	88,64	0,06%	APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE FECHAMENTO DOS VÃOS
CDHU	46.01.050	1.45	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SODÁVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,38%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.46	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATAO FLUIDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2" A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,76%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.47	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	7,01%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>156.289,20</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### ORÇAMENTO - EMEB MARIA CABRAL SIMÕES ALEGRE

Rua Josefina fatori Padovani, nº00 - Bairro do Píhal - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194, DESONERADO Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FORTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	1,20	112,88	135,45	0,12%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (39,60*0,30*0,10), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO ABRIGO DE GÁS EXISTENTE
SINAPI	95526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	M³	7,15	288,01	2.059,25	1,80%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (39,60*0,30*0,60)
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL.	M³	2,80	147,32	412,50	0,36%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (1,20*(1,20*(1,20*0,30))
SINAPI	104737	1.4	A TERRO E APILOAMENTO	M³	5,95	31,21	185,71	0,16%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (39,60*0,30*0,50)
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	11,90	39,12	465,51	0,41%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (39,60*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO = 5 CM
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,83%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELÉTRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	0,90%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	129,91	389,74	0,34%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,25%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	2,00	79,54	99,19	198,37	0,17%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	6,61%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,71%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,41%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,84%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	1,41%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	1,41%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIDRANTE COMPLETO	UNID	2,00	2.697,96	3.364,36	6.728,71	5,89%	ABRIGO PARA HIDRANTE: 30X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIKAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	61,00	10,19	12,71	775,12	0,68%	BRAÇA DEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4' - UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	91,85	41,68	51,97	4.773,90	4,18%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	91,85	114,36	142,61	13.098,45	11,46%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	39,60	75,24	93,82	3.715,44	3,25%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELETRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADEÇÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA A ÁCIDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	4,00	16,67	20,79	83,15	0,07%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	33,00	21,91	27,32	901,62	0,79%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	27,00	21,23	26,47	714,79	0,63%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	965,52	2.890,56	2,53%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDIVEL
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	27,00	40,92	51,03	1.377,74	1,21%	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,85%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,62%	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,30%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CDHU	24.03.310	1.30	CORRIMÃO	M	63,60	218,22	272,12	17.306,85	15,14%	CORRIMÃO SIMPLES; DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE
CDHU	24.03.040	1.31	GUARDA-CORPO	M	6,20	895,60	1.116,81	6.924,24	6,06%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM
CDHU	17.03.020	1.32	CIMENTADO DESEMPENADO	M²	5,76	31,78	39,63	228,27	0,20%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. 0,3*1,6*6*2 =5,76 M²
CDHU	33.06.020	1.33	ACRILICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M²	5,76	23,95	29,87	172,03	0,15%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. 0,3*1,6*6*2 =5,76 M²
SINAPI	94966	1.34	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	0,60	415,96	518,70	311,22	0,27%	ESCADAS CONFORME PROJETO TÉCNICO. (0,30*0,2)/2 = 0,03M³*1,60 = 0,05*6=0,30M³ *ESCADAS =0,60M³
SINAPI	92760	1.35	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50,8,3 A 20,00MM	KG	108,00	12,94	16,14	1.742,71	1,52%	0,60X1,80KG/M²
CDHU	50.10.120	1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	5,00	276,70	345,04	1.725,22	1,51%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/CPOS	COMPOSIÇÃO	1.37	ARRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	5,31%	ABRIGO DE GÁS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
SINAPI/CPOS	COMPOSIÇÃO	1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	2.057,72	1,80%	ABRIGO DE GÁS PARA 2 BOTTIÕES DE 13 KG.
SINAPI	100792	1.39	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTACÃO DE INSTALACÖES DE GÁS - FORNIMENTO E INSTALACÃO.	M	25,00	26,39	32,91	822,71	0,72%	COMPLEMENTO PARA AS INSTALACÖES DE GÁS
CDHU	46.01.050	1.40	SERVIÇOS DE INSTALACÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RIGIDO	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,52%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALACÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.41	SERVIÇOS DE INSTALACÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LAJÃO ELINDIDO SEM ACABAMENTO. DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,04%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALACÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.42	SERVIÇOS DE INSTALACÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	9,58%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALACÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>114.279,06</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lurcca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO – EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA

Rua Virgino Parisotto, nº 150 – Núcleo Residencial Pedro Fumachi - Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI =24,70%

FORTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
	<b>1.0</b>		<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,40	112,88	270,91	0,23%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS. RETIRADA DE ABRIGO EXISTENTE
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA.	M³	14,40	288,01	4.147,30	3,52%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA , TERRA, MADEIRA, PAPEL , PLÁSTICO E METAL	M³	5,52	147,32	813,21	0,69%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,40*(2,40*(2,40*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	104737	1.4	ATERRO E AFILOAMENTO	M³	12,00	31,21	374,55	0,32%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
SINAPI	95241	1.5	LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00	39,12	938,84	0,80%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA E GÁS
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,80%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	0,87%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	3,00	129,91	389,74	0,39%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CDHU	50.05.170	1.9	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	75,56	94,22	282,67	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTEAIRA DE BOMBA	UNID	3,00	79,54	99,19	297,56	0,25%	BOTEAIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	6.057,43	7.553,62	7.553,62	6,41%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTITESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M <sup>3</sup> /H
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	3.403,52	4.244,19	4.244,19	3,60%	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO EXECUÇÃO COMPLETA. PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	371,55	463,32	463,32	0,39%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	64,30	80,18	962,19	0,82%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	M	315,00	4,31	5,37	1.692,99	1,44%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOERAS	M	315,00	4,31	5,37	1.692,99	1,44%	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIRANTE COMPLETO	UNID	3,00	2.697,96	3.364,36	10.093,07	8,57%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 30X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.18	FIÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	70,00	10,19	12,71	889,49	0,76%	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	105,00	41,68	51,97	5.457,37	4,63%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBRI3057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	105,00	114,36	147,61	14.973,73	12,72%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES.
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	77,00	75,24	93,82	7.224,47	6,14%	FITA DE POLIETILENO COMPOSTA DE UM FILME LAMINADO EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE. POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELÉTRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, BEM COMO RESISTÊNCIA À ACÇÃO DE ÁCIDOS.
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,11%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,30%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97999	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	19,00	21,23	26,47	503,00	0,43%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETIRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	5,00	772,67	963,52	4.817,60	4,09%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL INCLUSIVE ETAIIRA DE UM PARTE DE ALAMBRO PARA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABRASIGUIMS 40CVI,
SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	15,00	40,92	51,03	765,41	0,65%	CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 3M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	3,73%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VALVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,60%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	1,26%	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 2 1/2"
CPDS	48.02.207	1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CU	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	5,70%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

SINAPI	99059	1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,46%	LOCAÇÃO ATRAVÉS DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA – FUNDAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,68%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ( ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPA E AÇO CA 50/CA60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	94966	1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	2,20%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	92760	1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50,6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	12,33%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101963	1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.393,13	1,18%	LUZ DE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VIGAS RTE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA, INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101165	1.36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M³	2,70	988,49	1.232,65	3.328,15	2,83%	BASE DO ABRIGO DE GÁS. 1.2X2,20X1,00
CDHU	50.10.120	1.37	EXINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN.	4,00	276,70	345,04	1.380,18	1,17%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
SINAPI/CPO	COMPOSIÇÃO	1.38	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10	5,15%	ABRIGO DE GÁS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
SINAPI	102364	1.39	TEA DE ALAMBRAO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1,5"), COM TEIA DE ARAME GALVANIZADO	M²	10,00	202,56	252,59	2.525,92	2,15%	RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRAO ONDE NECESSARIO COM A RETIRADA DO EXISTENTE PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE GÁS NOVO. UTILIZAR O MESMO PADRÃO EXISTENTE DE FIO E SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	46.01.050	1.40	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,50%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	47.01.060	1.41	SCDAVEL MARROM, DN= DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,01%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.42	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAUVEIA EM LAJÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= DE 1/2 A 2"	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	9,30%	SERVIÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
			<b>TOTAL</b>					<b>117.751,57</b>	<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itaitiba  
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itaitiba.sp.gov.br  
Internet: www.itaitiba.sp.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO – EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO

Rua Maria Pinto Palma, nº 22 – Jardim Vitoria- Itatiba/SP

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024. Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CODIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
SINAPI	97629	1.1	DEMLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,55	112,88	287,84	0,12%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA (80*0,30*0,10). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	96526	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	M³	15,15	230,96	4.363,31	1,84%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,60). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
CDHU	05.07.050	1.3	REMOÇÃO DE ENTUHO DE OBRA COM CAÇAMBA METALICA – MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, BARRIL PLASTICO E METAL	M³	5,90	118,14	869,19	0,37%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (2,40H(2,40*0,30)). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	104737	1.4	ATRRRO E APILOAMENTO	M²	12,60	25,03	393,28	0,17%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30*0,50). INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE AGUA
SINAPI	95241	1.5	LATRO DE CONCRETO	M²	25,20	31,37	985,78	0,42%	PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA. (80*0,30) ESPESSURA DO LASTRO CONCRETO =5 CM. INCLUSIVE
CDHU	50.05.270	1.6	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	UNID	1,00	943,51	943,51	0,40%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12V
CDHU	50.05.250	1.7	CENTRAL DE ELETRICA	UNID	1,00	1.024,01	1.024,01	0,43%	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W
CDHU	50.05.280	1.8	SIRENE	UNID	6,00	129,91	779,47	0,33%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.05.170	1.9	ACONADOR DE SIRENE	UNID	6,00	94,22	565,34	0,24%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
CDHU	50.01.090	1.10	BOTOEIRA DE BOMBA	UNID	6,00	99,19	595,12	0,25%	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
CDHU	43.10.490	1.11	BOMBA ELÉTRICA	UNID	1,00	7.553,62	7.553,62	3,19%	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV,
SINAPI	COMPOSIÇÃO	1.12	ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UNID	1,00	4.244,19	4.244,19	1,79%	MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA
SINAPI	101875	1.13	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNID	1,00	463,32	463,32	0,20%	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
SINAPI	101892	1.14	DISJUNTORES	UNID	12,00	80,18	962,19	0,41%	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Prefeitura do Município de Itatiba  
 Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
 Itg: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	91926	1.15	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	0,68%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.16	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	300,00	4,31	5,37	1.612,37	0,68%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.17	HIRANTE COMPLETO	UNID	4,00	2.697,96	3.364,36	13.457,42	5,68%	ABRIGO PARA HIDRANTE, 50X80X170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
CDHU	36.20.060	1.18	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	100,00	10,19	12,71	1.270,69	0,54%	BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4". UMA A CADA 1,50 M DE DISTANCIA
CDHU	38.04.040	1.19	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	150,00	41,68	51,97	7.796,24	3,29%	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS
SINAPI	92367	1.20	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	150,00	114,36	142,61	21.391,04	9,03%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	32.10.110	1.21	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS ENTERRADOS	M	84,00	75,24	99,82	7.881,24	3,33%	EXCLUSIVO, RECOBERTO POR ADESIVO BETUMINOSO TÉCNICAMENTE FORMULADO E PROTEGIDO POR UM LAMINADO ANTI-ADERENTE, POSSUI ALTA RIGIDEZ DIELÉTRICA, EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES DE ADESÃO E COESÃO, SEM COMO RESISTÊNCIA A AÇÃO DE ÁCIDOS
CDHU	97.02.194	1.22	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,05%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.23	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,15%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	97599	1.24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	18,00	21,23	26,47	476,53	0,20%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.25	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,67	965,52	2.890,56	1,22%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL, INCLUSIVE ETIARA DE UM PARTE DE ALAMBRO PARA EXECUÇÃO DO ABRIGO DE



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	100862	1.26	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	34,00	40,92	51,03	1.734,93	0,73%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.01.340	1.27	ABRIGO PARA VALVULAS - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO	UNID	1,00	3.525,10	4.395,80	4.395,80	1,85%	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS
CDHU	47.05.060	1.28	VALVULA DE RETENÇÃO	UNID	1,00	564,85	704,37	704,37	0,30%	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"
CDHU	47.05.390	1.29	VALVULA GLOBO	UNID	1,00	1.191,32	1.485,58	1.485,58	0,63%	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS.
CPOS	48.02.207	1.30	CAIXA D'ÁGUA PARA RESERVA DE INCÊNDIO	CJ	1,00	5.385,74	6.716,02	6.716,02	2,83%	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS
SINAPI	99059	1.31	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LOCAÇÃO DA OBRA	M²	6,25	69,55	86,73	542,06	0,23%	LOCAÇÃO ATRAVÉS DE GABARITO DE MADEIRA
SINAPI	100896	1.32	INFRAESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - FUNDADAÇÕES PROFUNDAS	M	11,05	58,39	72,81	804,58	0,34%	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE DIAM 25 CM ( ESCAVAÇÃO, CONCRETO FCK=30 MPA E AÇO CA 50/CA60), SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ATÉ 9,00 DE COMPRIMENTO.
SINAPI	94966	1.33	CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,00	415,96	518,70	2.593,51	1,09%	CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA.
SINAPI	92760	1.34	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50,6,3 A 20,00MM	KG	900,00	12,94	16,14	14.522,56	6,13%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
SINAPI	101963	1.35	SUPERESTRUTURA PARA BASE CAIXA D'ÁGUA - LAJE	M²	6,25	178,75	222,90	1.389,13	0,59%	BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGAS E PILARES PARA CAIXA D'ÁGUA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
CDHU	50.10.120	1.36	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00	276,70	345,04	1.380,18	0,58%	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M², VACUO ATE 3.50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA. INCLUSIVE ABRIGO DE GÁS
CDHU	46.01.050	1.37	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MABROM, DN= DE 20 A 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,25%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO.
CDHU	47.01.060	1.38	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LAJÃO FLUIDIDO SEM ACABAMENTO. DN= DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	0,50%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO U	1.39	SERVÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	4,62%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO
CDHU	24.03.310	1.40	CCRRIMÃO	M	140,00	218,22	272,12	38.096,85	16,07%	SERVÇOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DE AGUA DO RESERVATORIO E DO SISTEMA
CDHU	24.03.040	1.41	GUARDA-CORPO	M	60,00	895,60	1.116,81	67.008,79	28,27%	ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO SIMPLS, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE ADAPTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR
			TOTAL					237.010,87	100,00%	



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoesitatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ORÇAMENTO – EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA**

Rua Rosa Lanfranchi, 50 - Núcleo Residencial Alarimo DeIformo - Itatiba, S.P.

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base: MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referencia de custo CDHU nº 194 DESONERADO: Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
SINAPI	102364	1.0	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						
CDHU	50.05.270	1.1	TELA DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO CENTRAL DE ALARME COM BATERIA	M²	112,00	202,56	28.290,34	27,14%	RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO ONDE NECESSÁRIO COM A RETIRADA DO EXISTENTE DANIFICADO. UTILIZAR O MESMO PADRÃO EXISTENTE DE FIO E MALHA. 56.00X2,00M
CDHU	50.05.280	1.2	SIRENE	UNID	1,00	756,62	943,51	0,91%	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS. 220V/12V
CDHU	50.05.170	1.3	ACIONADOR DE SIRENE	UNID	3,00	104,18	389,74	0,37%	SIRENE TIPO CORNETA DE 12V
CDHU	50.01.090	1.4	BOJEOIRA DE BOMBA	UNID	3,00	75,56	282,67	0,27%	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA
SINAPI	97599	1.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	21,23	264,74	0,25%	BOTEOIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO
SINAPI	91926	1.6	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M	100,00	4,31	537,46	0,52%	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91926	1.7	FIÇÃO PARA ACIONAMENTO DE BOTOEIRAS	M	100,00	4,31	537,46	0,52%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	50.01.330	1.8	HIDRANTE COMPLETO	UNID	1,00	2.697,96	3.364,36	3,23%	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
CDHU	36.20.060	1.9	FIÇÃO DE ELETRODUTO	UNID	65,00	10,19	825,95	0,79%	ABRIGO PARA HIDRANTE: 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
CDHU	38.04.040	1.11	TUBULAÇÃO PARA FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100,00	41,68	5.197,50	4,99%	BRACELEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4" - UMA A CADA 1,50 M DE DISTÂNCIA ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBRL3057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SINAPI	92367	1.12	TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	M	100,00	114,36	142,61	14.260,69	13,68%	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES
CDHU	97.02.194	1.13	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME	UNID	6,00	16,67	20,79	124,72	0,12%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150mm), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME
CDHU	97.02.195	1.14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INDICAÇÃO CONTINUADA DE ROTAS DE FUGA, INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS, INDICAÇÃO DE ALERTA, INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO	UNID	13,00	21,91	27,32	355,18	0,34%	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120mm) COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SINAPI	100862	1.15	MÃO FRANCESA PARA TUBULAÇÃO AÉREA	UNID	50,00	40,92	51,03	2.551,36	2,45%	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PARA TUBULAÇÃO APARENTE. A CADA 2M DE DISTÂNCIA.
CDHU	50.10.120	1.16	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00	276,70	345,04	1.380,18	1,32%	COMPLEMENTO QUANTITATIVO PARA ATENDER O PROJETO, SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
CDHU	46.01.050	1.17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLÁVEL MARRROM, DN=DE 20 A 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	47,40	59,11	591,08	0,57%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO
CDHU	47.01.060	1.18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO ELINDIDO, SEM ACABAMENTO, DN=DE 1/2 A 2"	UN	5,00	190,94	238,10	1.190,51	1,14%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO E DO SISTEMA
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	50,00	175,66	219,05	10.952,40	10,51%	SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO E DO SISTEMA
CDHU	24.03.310	1.20	CORRIMÃO	M	44,90	218,22	272,12	12.218,20	11,72%	REPARO/RECOMPOSIÇÃO DE CORRIMÃO EXISTENTE SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", COM MONTANTE VERTICAL
CDHU	24.03.040	1.21	GUARDA-CORPO	M	44,90	895,60	1.116,81	50.144,91	48,11%	AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.55,50+56,75 = 112,75,51,140,00,57,086
			TOTAL					104.231,96	100,00%	REPARO/RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EXISTENTE DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**ORÇAMENTO – ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE**

Tabela de custo SINAPI DESONERADO data base MAIO/2024 Leis Sociais: 47,74% - Boletim de referência de custo CDHU nº 194 DESONERADO Leis Sociais: 97,78% ; BDI = 24,70%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇO	UN.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO TOTAL	R\$	PESO	Especificação - descrição das características de materiais e serviços.
		<b>1.0</b>	<b>CENEI SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO - R. Benedito José Constantino, S/N - Bairro Do Engenho</b>								
SINAPI/CDHU	COMPOSIÇÃO	1.1	RETRADA, ADEQUAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA METÁLICAS	UNID	3,00	772,57	963,52	2.890,56		7,76%	ADEQUAÇÃO DAS PORTAS DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA NO SENTIDO DO FLUXO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA ONDE IMPRESCINDÍVEL. PORTAS PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVEM SER DIRECIONADAS PARA A ROTTA DE
		<b>2.0</b>	<b>CENEI TICO-TICO - Rua João Rampasso, s/nº - Jardim Harmonia</b>								
CDHU	24.03.040	2.1	GUARDA-CORPO	M	15,00	895,60	1.116,81	16.752,20		44,98%	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM
CDHU	24.03.310	2.2	CORIMÃO	M	30,00	218,22	272,12	8.163,61		21,92%	
		<b>3.0</b>	<b>CENEI ELIZABETH ABRAÃO - Rua João Marella, 260 - Engenho D'água</b>								
SINAPI/CPOS	COMPOSIÇÃO	3.1	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	1.650,14	2.057,72	2.057,72		5,53%	ABRIGO DE GAS PARA 2 BOTTÕES DE 13 KG.
SINAPI	100792	3.2	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	26,39	32,91	329,08		0,88%	COMPLEMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DE GÁS
		<b>4.0</b>	<b>CENEI MARIA NAIR DA SILVEIRA FRANCO - Rua dos Híbriscos, 222 - Terras De São Sebastião</b>								
SINAPI	95241	4.1	USIRO DE CONCRETO	M²	25,20	31,37	39,12	985,78		2,65%	FECHAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM
SINAPI/CPOS	COMPOSIÇÃO	4.2	ABRIGO DE GÁS	UNID	1,00	4.862,95	6.064,10	6.064,10		16,28%	ABRIGO DE GAS PARA 2 CILINDROS DE 45 KG.
			<b>TOTAL</b>					<b>37.243,06</b>		<b>100,00%</b>	



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolme, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CRONOGRAMA BASICO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

LOCAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
CEMEI BEIJA FLOR						
CEMEI BENEDICTO DELFORNO						
EMEB BASILIO CONSOLINE						
EMEB BENNO CARLOS CLAUS						
EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA						
EMEB MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE						
EMEB MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA						
EMEB MARIA GEMMA RELA REINALDO						
EMEB ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE E CEMEI MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA						
ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTE						



Prefeitura do Município de Itatiba  
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca  
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br  
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

260

261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO II**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024**  
**EDITAL Nº 102/2024**  
**Processo nº 6523/2024**

MODELO DE CREDENCIAMENTO  
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Concorrência n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

92



202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO III**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024**

**EDITAL Nº 102/2024**

**Processo nº 6523/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, .....(nome)....., CPF: \_\_\_\_\_ representante legal da firma ....., CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar no Processo Licitatório (Concorrência nº 08/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma \_\_\_\_\_ para licitar ou contratar com a Administração

....., .... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome \_\_\_\_\_

RG nº.....



263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO IV**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024**

**EDITAL Nº 102/2024**

**Processo nº 6523/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA**

**OU**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante\_\_\_\_(modalidade/nº)\_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

94



264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RG nº.....

ANEXO V

MODELO - Proposta

Concorrência Eletrônica 08/2024

Edital Nº 102/2024

Processo nº 6523/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

1. Segue nossa planilha/proposta para a execução do objeto licitado:

DEVERÁ SEGUIR COMO MODELO A PLANILHA DE CUSTO DO ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
...						

1.1. O valor global proposto para execução do objeto licitado é de R\$ .....  
(.....).

1.1.1- No valor proposto, foi aplicado o percentual de BDI de .....%, com a seguinte composição:

OBS.: Se houver variação de BDI, indicar o(s) item(ns), o(s) percentual(is) aplicado(s) e a respectiva composição.





265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

OBS.: Solicitamos que a empresa participante verifique os totais, item por item, em sua proposta, pois a multiplicação de cada item deverá corresponder exatamente ao seu total (inclusive os centavos).

....., ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura do representante legal  
Nome .....  
RG nº.....



206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**SECRETARIA xxxxx**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2024**

**Concorrência Eletrônica 08/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Concorrência Eletrônica n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

14.12. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.13. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

14.13.1. O Termo de Referência;



- 14.13.2. O Edital da Licitação;
- 14.13.3. A Proposta do contratado;
- 14.13.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**15. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

15.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. O prazo de execução poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

15.3. Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

15.4. A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

**16. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

16.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

**17. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

**18. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)



268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

18.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

18.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18.4. Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da nº \_\_\_\_\_. Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

**19. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

19.1. Mediante requerimentos apresentados à PREFEITURA pela CONTRATADA, serão efetuadas as MEDIÇÕES dos serviços executados, as quais serão apresentadas sob a forma de documento escrito e processadas regularmente pela área técnica da Prefeitura, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição, com a juntada, inclusive, se for o caso, dos certificados, laudos e ensaios dos serviços executados ou materiais empregados. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação mensal dos seguintes documentos: (a) comprovação dos recolhimentos do FGTS; (b) comprovação dos recolhimentos das contribuições ao INSS.

19.2. A área técnica da Prefeitura terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir manifestação sobre as medições entregues pela contratada.

19.3. A primeira medição poderá ser feita em prazo inferior a 30 dias; a segunda medição deverá ser feita 30 dias após a primeira; a terceira, 30 dias após a segunda; e, assim sucessivamente.



269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

19.4. Em caso de não aceitação da medição, a área técnica da Prefeitura a devolverá à Contratada para retificação, devendo esta última emitir nova medição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser reanalisada pela Prefeitura em igual prazo.

19.5. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de obras e serviços efetivamente executados, aplicando-se às respectivas quantidades os preços unitários contratuais correspondentes.

19.6. - As medições processadas e aprovadas serão encaminhadas ao Departamento Financeiro, que solicitará o faturamento da medição, sendo que o pagamento da fatura dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua apresentação.

19.7. Havendo erro na fatura ou descumprimento de condições, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua regularização. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura.

19.8. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 6.7.

## **20. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial.

20.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de



270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

20.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

20.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**21. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

21.1. São obrigações do Contratante:

21.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e Termo de Referência, o qual fica fazendo parte integrante desse Contrato;

21.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 21.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 21.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 21.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 21.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 21.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 21.9. Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 21.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 21.10.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 21.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 21.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

102



272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

21.13. *Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021*

21.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

21.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

21.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

- a) *"as built", elaborado pelo responsável por sua execução;*
- b) *comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*
- c) *laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*
- d) *carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*
- e) *certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*

21.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

21.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

21.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano





causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## **22. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

22.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

22.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

22.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

22.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

22.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

22.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

22.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

22.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis,

22.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

22.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

22.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

22.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

22.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

22.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

22.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

22.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

22.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

22.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

22.18. Fica a contratada ciente de que deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, bem como todas as condições de qualificação exigidas para a habilitação dessa contratação.

22.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

22.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

22.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

22.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

22.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

22.24. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;*

22.25. *Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.*

22.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

22.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

22.28. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

22.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

22.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

22.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

22.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

22.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

22.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

22.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando necessário.

22.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, quando necessário.

22.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.



278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

22.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**23. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

23.1 - Não será exigida a garantia de execução.

**24. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

24.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**

- (1) moratória de 0,10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- (2) *moratória de 0,25% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula ou obrigação contratual não especifica no item anterior*
- (3) *Havendo rescisão do contrato, poderá ser aplicada multa de 10% sobre o valor remanescente do Contrato.*

24.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

24.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 24.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 24.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 24.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 24.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- k) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - l) as peculiaridades do caso concreto;
  - m) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - n) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - o) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).





281

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

24.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

24.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

24.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

24.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**25. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

25.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

25.1.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*



282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

25.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

25.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

25.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

25.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.3.3. Indenizações e multas.

25.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**26. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

26.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **27. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

27.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

27.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

27.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **28. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

28.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **29. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

29.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

29.2. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

284

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

6-

2-



285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) o EDITAL de Licitação referente a **Concorrência Pública nº 08/2024**.  
**Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares**

**Nome da Empresa:**

**CNPJ N°**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Contato:**

**Importante: Este documento deverá ser preenchido, digitado e enviado através do e-mail: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br)**

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

**Fone para contato (11) 3183-0655**

**Concorrência Pública nº 08/2024**, Tipo Menor Preço Global - **Edital nº 102/2024**. Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.



286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Concorrência Pública:** 08/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares.

**DESIGNAÇÃO**

Designo como Agente de Contratação, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco**, e, como Agente de Contratação substituta a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Antônio Elias de Almeida**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 28 de agosto de 2024.

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária Municipal da Educação

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Cadastro das Propostas até:</b>	16/09/2024	08h50min
<b>Abertura das Propostas:</b>	16/09/2024	09 horas
<b>Início do Pregão (fase competitiva):</b>	16/09/2024	09h30min





287

**PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

**I - ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

**II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.



(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 02 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTÔNIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024



# Imprensa Oficial Itatiba

## Sumário

**PORTARIAS**

2

JANEIRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição  
Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Itatiba

**CNPJ:** 50.122.571/0001-77**Endereço:** Avenida Luciano Consoine, nº 600.**Jardim de Lucca - Itatiba/SP****Telefone:** (11) 3183-0630**Site:** <https://itatiba.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

**I - ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

**II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

**CUMPRASE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 02 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



# Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

Edição nº 3220 - Ano XXI

## SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	4
DESPACHOS	5
ESTÁGIO REMUNERADO	7
EXTRATOS	8
LICITAÇÕES	9

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda:** Maria Regina Suzan  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luis Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE  
ITATIBA:50122571  
000177

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
ITATIBA:50122571000177  
Dados: 2024.08.28 18:31:11  
-03'00'

292

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3220 - Ano XXII, 29 de Agosto de 2024

**Concorrência Pública nº 08/2024, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 102/2024.** Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16 de setembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655, Adriana Stocco - Agente de Contratação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4697/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024****EDITAL Nº 70/2024****OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de vias públicas**

Itatiba, 28 de agosto de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância ao item 8.10 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do certame, conforme decisão recursal.

A sessão será realizada no dia **04 de setembro de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 29 de agosto de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

Adriana Stocco

Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.640/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024****EDITAL Nº 77/2024****OBJETO - Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de pintura.**

Itatiba, 28 de agosto de 2024.

**CONVOCAÇÃO**Em observância ao item 8.9 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 17, 18, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 111, 112, 115, 116, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132.**A sessão será realizada no dia **04 de setembro de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 29 de agosto de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima

Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3234/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024****EDITAL Nº 58/2024****OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA**

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Chamada Pública nº 09/2024

**HABILITADAS:** OLHO CLÍNICA MEDICA LTDA**INABILITADAS:** Não houve

Itatiba, 28 de junho de 2024.

Adriana Stocco

Agente de Contratação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 116 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO nº 66 / 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5751/2024**

Aos **23 de Agosto de 2024**, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 66 / 2024, homologada na data de 20/08/2024, processo administrativo nº 5751/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de **O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital 86/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição/contratação de **O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 033490 MEDICINA HIPERBARICA BRAGANCA PAULISTA LTDA**ENDEREÇO:** AV SALVADOR MARKOWICZ 400**BAIRRO:** JARDIM SÃO JOSÉ**CIDADE:** BRAGANCA PAULISTA ESTADO: SP CEP: 12916-400**TELEFONE:** (19) 99972-9585 CPF/CNPJ: 31.807.731/0001-77**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO DE ENTREGA:** Conf. Edital**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.08.07.0001.9	UN		150	RS260,00	RS\$39.000,00
SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA (CAMARA HIPERBARICA)						



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4518/2024

Encontra-se aberta licitação visando contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas e exames em diversas especialidades, para atender às necessidades do município de Salto em cogerção com a Secretaria municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 12 de setembro de 2024. Início do Recebimento de Propostas: 30/08/2024 às 08hs. Fim do Recebimento de Propostas: 11/09/2024 às 08h30min. Início da Disputa: 11/09/2024 às 09hs. Modo de Disputa: Aberto.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD gravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos. Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 28 de agosto de 2024.  
MARCIA VIEIRA FERNANDES BATISTAS  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA RELIGIOSA DE APARECIDAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - MENOR PREÇO

Processo: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 035/2024 - Menor Preço. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, preventiva e corretiva dos prédios públicos e da iluminação pública.

O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 9h29min do dia 11/09/2024. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 11/09/2024. Informações: 12 3104-0011 ou [licitacao@aparecida.sp.gov.br](mailto:licitacao@aparecida.sp.gov.br). Edital disponível no site: [www.aparecida.sp.gov.br](http://www.aparecida.sp.gov.br)

Aparecida-SP, 28 de agosto de 2024.  
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

A Prefeitura Do Município de Franco da Rocha - PMFR, torna público a realização de Dispensa de Licitação sob Nº 037/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Início do recebimento das propostas: das 10:00 horas do dia 29/08/2024 até o encerramento às 10:00 horas do dia 03/09/2024. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência desta Prefeitura, por meio do site: <https://pmfr.francoarocha.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas>.

Em 28 de agosto de 2024.  
IVALDO DA SILVA SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 034/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 Contratos nº. 060, 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2024 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE. Contratados: AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA, CCF NUTRI LTDA ME, FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA, JAIME LEMES MARQUES ME, MERCADO DONA NENA LTDA, R.F. ESGOTTI ALIMENTOS ME e SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS e ILUMINAÇÃO. Valores: Respectivamente R\$ 40.586,18 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e deztoito centavos); R\$ 84.138,60 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); R\$ 21.327,50 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); R\$ 9.634,00 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais); R\$ 142.686,63 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos); R\$ 16.818,08 (dezesseis mil, oitocentos e deztoito reais e oito centavos) e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 13/08/2025 Assinatura: 13/08/2024. Guarani D'Oeste, 14 de agosto de 2024. NILSON TIMPORIZIM CAFFER Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. ÓRGÃO - Prefeitura Municipal de Holambra - MODALIDADE - Pregão Eletrônico tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - 29/08/2024 às 00:00h até 16/09/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 16/09/2024, às 9:00h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licit Mais Brasil" através do site eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

Holambra, 28 de agosto de 2024  
VALMIR MARCELO IGLECIAS  
Diretor do Departamento de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOS PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXO, EMBALAGENS E OUTROS DESCARTÁVEIS. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 29/08/2024. Fim do recebimento das propostas/início da Disputa: Às 08h29min do dia 10/09/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h30min do dia 10/09/2024. Disputa de lances: Às 09h00min do dia 10/09/2024. Valor estimado da licitação: R\$ 100.587,02 Fontes de recursos: Propra, Estadual e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 29/08/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Igarapava/SP, em 28 de agosto de 2024.

Igarapava/SP, 28 de agosto de 2024.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PROCESSO Nº 106/2024

O Município de Inúbia Paulista, torna público o interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E ACESSIBILIDADE DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE Nº068663 F TERMO DE CONVÊNIO Nº100211/2024, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/08/2024 às 13h00min (Horário de Brasília). FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 08h30min (Horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 08h30min (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2024 às 09h00min (Horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: (Plataforma BLL), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). 041 - 3097-4500 contato@bll.org.br. O edital completo contendo todas as informações encontra-se no site da Prefeitura Municipal: [www.inubiapaulista.sp.gov.br](http://www.inubiapaulista.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 18 3556-9900 (Prefeitura Municipal).

Inúbia Paulista, 28 de agosto de 2024.  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Retificado - Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios estocáveis, destinados as Unidades Escolares e demais departamentos do município de Ipeúna/SP, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 29/08/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 11/09/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 11/09/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado de Policloreto de Alumínio (9 a 12%) para o município de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 30/08/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 17/09/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 17/09/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br).

Ipeúna, 28 de agosto de 2024.  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público a realização do Pregão Eletrônico 24/2024, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos Orfotológicos para equipar as Unidades de Saúde da Família do Município de Iracemápolis. O pregão eletrônico ocorrerá na BBMNET, no dia 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e também no site da prefeitura [www.iracemapolis.sp.gov.br/portal/editais/1](http://www.iracemapolis.sp.gov.br/portal/editais/1). Outras informações somente pelo e-mail [licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br) e [compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br), com o Pregoeiro.

Iracemápolis/SP, 28 de agosto de 2024  
NELITA MICHEL FRANCESCHINI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de nutrição enteral/oral, suplementos nutricionais e fórmulas alimentares especiais. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de Setembro de 2024 às 8 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites [www.itapolis.sp.gov.br](http://www.itapolis.sp.gov.br), <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/24

Tipo Menor Preço Global - Edital nº 102/24. Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia 16/09/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, 1º de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655.

ADRIANA STOCCO  
Agente de Contratação





# Concorrência Pública - CP

Filtrar:

Título

Objeto

Ano



## 2024 - Concorrência Pública 08/2024 - Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares.

Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

## 2024 - Concorrência Pública 07/2024 - Contratação de empresa para execução de obra de adequação das instalações da Usina de Asfalto.

Contratação de empresa para execução de obra de adequação das instalações da Usina de Asfalto.

## 2024 - Concorrência Pública 06/2024 - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES.

## 2024 - Concorrência Pública 05/2024 - Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura para abertura de Avenidas Marginais

Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura para abertura de Avenidas Marginais.

## 2024 - Concorrência Pública 04/2024 - Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de vias públicas

Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento de vias públicas, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

## 2024 - Concorrência Pública 03/2024 - Contratação de empresa para execução de manutenção no Casarão Solar dos Lanhoso.

Contratação de empresa para execução de manutenção no Casarão Solar dos Lanhoso, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.



29/

# 2024 - Concorrência Pública 08/2024 - Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares.

Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos.

29/08/2024 às 11h02



## TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) o EDITAL de Licitação referente a **Concorrência Pública nº 08/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares**

Nome da Empresa:

---

CNPJ N°

---

Endereço:

---

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

---

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

---

E-mail:

---

Contato:

---

**Importante:** Este documento deverá ser preenchido, digitado e enviado através do e-mail: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br)

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (11) 3183-0655

295

**Concorrência Pública nº 08/2024**, Tipo Menor Preço Global - **Edital nº 102/2024**. Objeto: Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16 de setembro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

**Download:**

Concorrência Pública 08-2024 - Edital

Concorrência Pública 08-2024 - Projetos

Concorrência Pública 08-2024 - Planilha

Concorrência Pública 08-2024 - Estudo Técnico Preliminar

- Home
- Sua Medalhadas
- Edital e Processos
- Atas e Documentos
- Racaisos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Comunicações - PNCP
- ETP
- Pesquisar Preços

### Edital e Processos

ADICIONAR

**ORGÃO PROMOTOR**

**UNIDADE COMPRADORA**

**SITUAÇÃO**

**EDITAL**

**MODALIDADE**

**UF**

**NÚMERO DO PROCESSO**

**OBJETO**

**DATA INICIO PROPOSTA**

**DATA DE REALIZAÇÃO**

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**DATA CRIAÇÃO**

LIMPAR FILTROS    APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Itatiba	Itatiba	SP	102/2024-CP-08/2024	6523/2024	Prestação de Serviços Especializados	29/08/2024   13:16:54	30/08/2024   08:00:00	16/09/2024   09:00:00	Concorrência	Publicado	29/08/2024
Itatiba	Itatiba	SP	500266/2024	6340/2024		29/08/2024   07:12:06	29/08/2024   08:00:00		Dispensa	Publicado	28/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	101/2024-PE-79/2024	6173/2024	Mobiliários	26/08/2024   15:11:30	27/08/2024   08:00:00	13/09/2024   09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	100/2024-PE-78/2024	6059/2024	Engenharia - materiais	26/08/2024   15:09:22	27/08/2024   08:00:00	12/09/2024   09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	26/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	99/2024-PE-77/2024	5897/2024	Alimentação	26/08/2024   15:08:39	27/08/2024   08:00:00	11/09/2024   09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/08/2024
Itatiba	Itatiba	SP	500267/2024	6533/2024	Equipamentos/ferramentas	29/08/2024   07:42:16	29/08/2024   08:00:00		Dispensa	Publicado	25/08/2024
Itatiba	Itatiba	SP	500266/2024	6340/2024		21/08/2024   07:57:14	21/08/2024   08:00:00		Dispensa	Publicado	20/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	98/2024-PE-76/2024	1709/2024	Prestação de Serviços - Outros	19/08/2024   12:34:24	20/08/2024   08:00:00	10/09/2024   09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	19/08/2024
Itatiba	Itatiba	SP	97/2024-CP-07/2024	5985/2024	Engenharia - serviços	19/08/2024   09:54:59	20/08/2024   08:00:00	09/09/2024   09:00:00	Concorrência	Publicado	19/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	96/2024-PE-75/2024	5684/2024	Engenharia - materiais	27/08/2024   12:56:10	27/08/2024   13:00:00	03/09/2024   09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	15/08/2024

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

## ← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO  
EDITALDADOS DO  
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E  
OUTROSNome do Órgão Promotor CNPJ  
**Itatiba** **50.122.571/0001-77**

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, II (concorrência). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas.

MODALIDADE \*

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

AMPARO LEGAL \*

Concorrência ▾

 Sim Não

Lei 14.133/2021, A... ▾

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO \*

MODELO DA ATA

Contratação de Serviços Especiais ▾

Selecione a Modalidade de Ata ▾

NÚMERO DO  
EDITAL \*NÚMERO DO  
PROCESSO \*

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TELEFONE

EMAIL

102/2024

6523/2024

Adriana Stocco ▾

(11) 3183-

astocco@

UNIDADE COMPRADORA \*

Itatiba ▾

CEP

ENDEREÇO

NÚMERO

COMPLEMENTO

13253-201

Avenida Luciano Consoline

Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

Jardim Carlos Borella

Itatiba

## Equipe de Apoio

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adriana de Oliveira Schiavinatto | <input type="checkbox"/> Maria Angela Camargo Correa de Lima | <input type="checkbox"/> Ana Laura Domingos Gaspar   |
| <input type="checkbox"/> Ana Paula Souza de Araújo        | <input type="checkbox"/> Andreza Gava Machado                | <input type="checkbox"/> Antonio Elias de Almeida    |
| <input type="checkbox"/> Edmir Florentino da Silva        | <input type="checkbox"/> Glauce da Silva Nascimento          | <input type="checkbox"/> Isabelle Chagas Leite       |
| <input type="checkbox"/> Michele Viviane Fumachi          | <input type="checkbox"/> Priscila dos Santos Ferracini       | <input type="checkbox"/> João Marcos Pereira Stoicov |
| <input type="checkbox"/> Marcio Aurelio Uihano Megda      |  |  |

## Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL \*

Contratação de empresa para execução e adequação de s

Caracteres restantes:5007

## Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

SEGMENTOS

Julgamento e  
Validade da  
PropostaCRITÉRIO DE JULGAMENTO DA  
PROPOSTA E LANCE \*

Menor Preço ▾

VALIDADE DA  
PROPOSTA \*

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

### Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE  
PROPOSTAS \*

30/08/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE  
PROPOSTAS \*

16/09/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS \*

16/09/2024 09:00

INÍCIO

16/

### Sala

MODO DE DISPUTA \*

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O  
VALOR \*

Global do Lote

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS  
SEGUINTE FASES \*

Sim  Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS  
VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO  
DA LICITAÇÃO\*

Não

VOLTAR

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#) [ETP](#)[Pesquisar Preços](#)

## ← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

**DADOS DO EDITAL** **DADOS DO LOTE/ITEM** **DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS**

### Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- Preenchimento manual
- Automático por meio de planilha/TXT

### Lotes / Itens

**Lote 1****Lote 2****Lote 3****Lote 4****Lote 5****Lote 6****Lote 7****Lote 8****Lote 9****Lote 10**

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO EDITAL



DADOS DO LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

2a5bfd3f-e219-4c6b-94a8-0f60bcb6e29\_Concorrência Pública 08-2024 - Edital.pdf



Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB  
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

30493771-398d-4df1-955a-931e251dca53\_PROJETO BOMBEIRO EMEB CEL FRANCISCO PEROBA.pdf



0e22c7a0-1fa5-44ea-85bc-e0e677057256\_PROJETO BOMBEIRO CEMEI BEIJA-FLOR.pdf



a419605c-cb86-44c0-abdc-16e9dc53c8c0\_PROJETO BOMBEIRO CEMEI BENEDICTO DELFORNO.pdf



9ad45e59-ef9e-47ef-986c-5ad35b29ff34\_PROJETO BOMBEIRO EMEB BASILIO CONSOLINE.pdf



1848926a-74fb-4fc7-a096-81898e5fceaaf\_PROJETO BOMBEIRO EMEB MARIA MOSCA.pdf



50ba8b5f-9fef-4e18-8a6d-66481960d1fd\_PROJETO BOMBEIRO EMEB MARA CABRAL.pdf



0e7c6757 c60a-460d-b009-7db156cc8478\_PROJETO BOMBEIRO EMEB BENNO CLAUS.pdf



4592d5a3-6d05-4fcb-b04f-27a0ba0277df\_PROJETO BOMBEIRO EMEB MARIA GEMMA.pdf



b63572a7-f0b2-4183-b69c-b8afbf614c53\_AVCB.pdf



Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB  
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

# Edital nº 102/2024-CP.08/2024/2024

Última atualização 29/08/2024

Local: Itatiba/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA Unidade compradora: 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000653/2024 Fonte: Novo BBMNET Licitações

### Objeto:

Contratação de empresa para execução e adequação de sistema de combate a incêndio nos prédios públicos escolares

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.173.440,07

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CEMEI BEUJA FLOR	1	R\$ 123.662,30	R\$ 123.662,30	
2	CEMEI BENEDICTO DELFORNO	1	R\$ 80.840,30	R\$ 80.840,30	
3	EMEB BASÍLIO CONSOLINE	1	R\$ 74.687,44	R\$ 74.687,44	
4	EMEB BENNO CARLOS CLAUS	1	R\$ 127.444,31	R\$ 127.444,31	
5	EMEB CEL FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	1	R\$ 156.289,20	R\$ 156.289,20	

Exibir 1-5 de 10 itens

Página

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.





# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## AUDESP

DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

### Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

#### Dados do Pacote

**Id. do Pacote:** 10167554  
**Usuário:** ...  
**Descrição do Pacote:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2024  
**Data de Abertura:** 30/08/2024

#### Dados do Documento

**Id. do Documento:** 15558800  
**Tipo de Interação:** Lote  
**Tipo do Documento:** Edital de Licitação  
**Status do Documento:** Documento armazenado  
**Data do Status do Documento:** 30/08/2024 08:46:14  
**Mes/Ano de Referência:** 1/2024

#### Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------